



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA**

**JORGE MORAES COSTA**

**PRÁTICAS DO UNICEF FRENTE AO TRABALHO  
INFANTOJUVENIL DE 1986 A 1996: uma análise  
genealógica.**

**BELÉM - PARÁ**

**JORGE MORAES COSTA**

**PRÁTICAS DO UNICEF FRENTE AO TRABALHO  
INFANTOJUVENIL DE 1986 A 1996: uma análise  
genealógica.**

Dissertação de Mestrado apresentada à  
Universidade Federal do Pará para obtenção  
do título de Mestre em Psicologia no Programa  
de Pós Graduação em Psicologia nível de  
Mestrado.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Flávia Cristina  
Silveira Lemos.

Co-orientador: Prof. Dr. Pedro Paulo Freire  
Piani.

**BELÉM-PARÁ**

2015

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
(Biblioteca de Pós-Graduação do IFCH/UFPA, Belém-PA)

---

Costa, Jorge Moraes

Práticas do UNICEF frente ao trabalho infantojuvenil de 1986 a 1996: uma análise genealógica / Jorge Moraes Costa; orientadora, Flávia Cristina Silveira Lemos. - 2015.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Belém, 2015.

1. Trabalho infantil - 1990-2012. 2. Trabalho infantil - Política governamental. 3. Assistência a menores. 4. Crianças - Condições sociais. I. Título.

CDD - 22. ed. 331.31

---

**JORGE MORAES COSTA**

**PRÁTICAS DO UNICEF FRENTE AO TRABALHO INFANTOJUVENIL DE 1986 A 1996: uma análise genealógica**

Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Federal do Pará para obtenção do título de Mestre em Psicologia no Programa de Pós Graduação em Psicologia nível de Mestrado.

**Banca Examinadora:**

---

Profa. Dra. Flávia Cristina Silveira Lemos (Orientadora)  
Universidade Federal do Pará (UFPA)

---

Prof. Dr. Pedro Paulo Piani (Co-Orientador)  
Universidade Federal do Pará (UFPA)

---

Prof. Dra. Esther Maria de Magalhães Arantes (PUC- Rio e UERJ)

---

Profa. Dra. Ana Cleide Guedes Moreira  
Universidade Federal do Pará (UFPA)

---

Profa. Dra. Maria Lucia Chaves Lima  
Universidade Federal do Pará (UFPA) (Suplente)

Dedico este trabalho à minha esposa Maria de Lourdes Tavares Pereira e ao meu filho Daniel Jorge Pereira Costa, que me incentivaram em todos os momentos para que este sonho fosse realizado com sucesso.

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a Deus pela vida e oportunidade de crescimento que me é dado todos os dias.

À minha família, Maria Moraes Costa minha adorada mãe, Maria do Socorro, Maria de Fátima irmãs, Tiago Costa Miranda, Uelsses Maia Mendes, Pedro Henrique Moraes Mendes, Carolina Moraes, Ana Luisa (Pim Pim) sobrinhos que sempre estiveram junto comigo a despeito dos atropelos da vida, agradeço imensamente pelo grande amor que nos une.

À Universidade Federal do Pará (UFPA), instituição da qual tenho muito orgulho em ter recebido minha formação acadêmica de graduação e pós-graduação e permitido uma dedicação de forma integral a esta pesquisa.

À minha orientadora e querida amiga Flávia Cristina Silveira Lemos, que esteve comigo em todos os momentos belos ou tristes cuja segura e competente orientação foi fundamental para a realização desse sonho.

Ao meu Co-Orientador Prof. Dr. Pedro Paulo Freire Piani, pela inestimável colaboração nas orientações prestadas nesta dissertação.

Aos colegas Professores da Faculdade de Psicologia e do Programa de Pós Graduação em Psicologia pelo apoio e incentivo à minha formação acadêmica.

Aos meus amigos que sempre estão ao meu lado como Edivaldo Técnico Administrativo da Faculdade de Psicologia, Ney - Ex-Secretário da Pós Graduação em Psicologia pela solidariedade e confiança mútua, ao amigo que se foi: Ruy Barbosa Rocha pela intensidade dos momentos vividos intelectuais e afetivos, Ivânia Melo e Socorro Cruz pela inestimável ajuda na normalização dos originais.

À amiga Prof. Dra. Claudia Nunes pela gentil acolhida em sua casa em Bragança Pa. que me permitiu momentos de tranquilidade para escrever o projeto de qualificação.

À prima Marcíria Santos pelo carinho e confiança que me tem dedicado em todos esses anos de convivência.

Obrigado pelos momentos compartilhados sejam eles bons ou ruins,

Nada é impossível de mudar. Desconfiai do mais trivial, na aparência singela. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve parecer natural, nada deve parecer impossível de mudar.

Bertolt Brecht.

## RESUMO

Esta dissertação estuda as práticas do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) frente ao trabalho infanto-juvenil no período de 1986 a 1996, problematizando seus saberes e poderes tendo como referencial teórico o método histórico e genealógico proposto por Michel Foucault. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal de 1988 garantem que a infância e a adolescência são tem direito à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e à cultura, à formação para o trabalho, à convivência familiar e comunitária, à proteção especial, assim como as políticas públicas, com a adoção de estratégias inovadoras a tornaram capazes de dar visibilidade à crianças e adolescentes como atores de sua própria história. Desta forma analisa-se criticamente os dispositivos institucionais do UNICEF que intervêm e legitimam políticas governamentais e não governamentais sobre as formas da governamentalidade do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade.

**PALAVRAS-CHAVE:** Trabalho infantil. UNICEF. Método Histórico Genealógico. Estatuto da Criança e do Adolescente. Políticas Públicas.



## **ABSTRACT**

This dissertation studies the United Nations Fund practices for Children (UNICEF) against child labor from 1986 to 1996, discussing the knowledge and power of these practices theoretically based historical and genealogical method proposed by Michel Foucault. The Federal Constitution of 1988 and the Statute of Children and Adolescents (ECA) ensure that children and adolescents constitutes subjects with rights to health, education, sports, leisure and culture, training for work, family and community life, to special protection, as well as public policies, by adopting innovative strategies, able to see young people as actors of their own history. Thus, we seek to analyze and discuss the institutional arrangements of UNICEF that involve and legitimate governmental public and social policies and non-governmental governmentality devices on ways of Children and Youth work in our society.

**KEYWORDS:** Child labor. UNICEF. Genealogical historical method. Child and Adolescent Statute. Public policies.

## LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ABCAR	Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural
AIT	Associação Internacional dos Trabalhadores
CEDECA	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes
CEOs	Chiefs Executives Offices
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNPq	Conselho Nacional de Pesquisa Científica
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FBESP	Fundação do Bem Estar Social do Pará
FIL	Filosofia
FLACSO	Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
LDB	Diretrizes e Bases da Educação
MED	Medicina
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGs	Organizações não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PAI	Programa de Ação Integrada
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAM	Serviço de Atendimento ao Menor
UFPa	Universidade Federal do Pará
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>CAPÍTULO 1 – A PESQUISA</b> .....	14
<b>CAPÍTULO 2 – O TRABALHO OBJETIVADO</b> .....	18
2.1 AS METAMORFOSES DO TRABALHO E EMPREGO NA CONTEMPORANEIDADE .....	26
2.2 AS TRAJETÓRIAS SÓCIO HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA CONCEPÇÃO DA INFÂNCIA.....	34
2.3 O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: METAMORFOSES SOCIAIS, HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA QUESTÃO.....	41
2.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS NORMATIVIDADES LEGAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL .....	53
<b>CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E A GÊNESE DE TRAMAS E REDES DE UM GOVERNO DE CONDUTAS NO BRASIL</b> .....	70
3.1 O UNICEF E A GOVERNAMENTALIDADE DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL .....	79
<b>CONCLUSÃO</b> .....	114
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	117
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	119

## INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem como tema as práticas do UNICEF frente ao trabalho infanto-juvenil de 1986 a 1996: uma análise genealógica. A motivação que originou este estudo é decorrente de minha prática docente na disciplina Psicologia do Desenvolvimento, ministrada no Curso de Psicologia da Universidade Federal do Pará (UFPA) e atuação como Psicólogo na Fundação Social do Bem Estar Social do Pará (FBESP) no atendimento de crianças e adolescentes em meio aberto e em situação de privação de liberdade, além da atuação em movimentos de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes como conselheiro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (CEDECA) do Estado do Pará.

Este acúmulo de experiências profissionais e políticas com as questões das crianças e adolescentes em situações ditas “irregulares” levou-me a empreender uma análise teórica e crítica das mesmas dadas a relevância que o trabalho infanto-juvenil tem assumido na sociedade brasileira e desta forma contribuir para uma melhor problematização das práticas econômicas, políticas, sociais e culturais imanentes. Como ponto de partida procurei analisar o objeto trabalho como a atividade cotidiana e da transformação material.

A atividade laboral diferencia-se em cada sociedade em termos de organização social, grosso modo, podemos interrogar a naturalização do objeto trabalho. As diversas formas de trabalho em nossa sociedade nos dias atuais atingem graus de complexidade e sofisticação geradas pelas múltiplas metamorfoses econômicas, sociais e políticas.

Fundamentei a análise do objeto de estudo sobre os documentos e as práticas discursivas que o UNICEF tem produzido sobre o trabalho infanto-juvenil, no Brasil ancoradas, no método histórico e genealógico de Michel Foucault, o qual me deu pistas para analisar como emergiram as práticas discursivas e as intervenções das organizações governamentais e não governamentais neste campo e a problematização da infância, como condição social, histórica e econômica, se constituiu imersa em determinadas práticas discursivas institucionais.

Divergindo das abordagens epistemológicas e historiográficas ainda hegemônicas, Foucault (1986) busca em Nietzsche uma nova compreensão da história e nos apresenta os conceitos de arqueologia e genealogia, o primeiro dá suporte ao segundo. Sabe-se que Nietzsche, referindo-se à história, opunha ao termo “origem” (Ursprung), aos termos “proveniência” (Herkunft) e emergência (Entstehung).

A razão apresentada por Nietzsche para rejeitar a busca da origem está no fato de que isto implicaria na procura da essência da coisa, algo que se mantivesse idêntico a si mesmo, alheio a tudo o que fosse acidental, singular, mutável. Algo que como um conceito metafísico, que fosse invariável, intemporal, universal e, portanto “verdadeiro”. A procura da origem supõe que apesar de todas as vicissitudes históricas, algo se mantém idêntico a si mesmo e que cabe ao historiador a tarefa de remover todos os disfarces para descobrir o “mesmo”, o que já era o que já é desde o começo dos tempos.

A análise da proveniência (Herkunft) é o que vai permitir encontrar sob o aspecto único de um conceito, a diversidade dos acontecimentos graças aos quais ou contra os quais ele se formou. Não considera os acidentes da história como incômodos entraves à manutenção de uma identidade, mas o que deve ser meticulosamente procurado para o esclarecimento dos vários acontecimentos pelo mesmo termo.

A história enquanto procura da proveniência, não supõe tampouco a existência de uma continuidade cujo percurso deva ser retomado para que apareça um passado, que tendo permanecido e agido secretamente, explique um presente. Não se assemelha em nada à procura de uma unidade, de uma identidade, de um delineamento pré-estabelecido. A emergência (Entstehung) designa o ponto de surgimento. Ela se produz sempre num certo estado de forças que caracterizam um jogo de dominações.

Essa emergência nem sempre é nítida. Geralmente quando chega a ser notada, ela já ocorreu há algum tempo. Por outro lado, o aparecimento de um novo termo não significa necessariamente o surgimento de uma nova forma de saber, de uma nova problemática, ou de um novo objeto. Portanto, situei minhas preocupações sobre os documentos concernentes às práticas encaminhadas às crianças questionando as tradicionais e recorrentes abordagens evolucionistas que enfatizam conquistas progressistas quanto aos dispositivos legais, nos saberes e práticas institucionais no que tem por obrigação constitucional garantir os direitos civis políticos e sociais da infância.

Levando em conta a relevância da questão da exploração do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade senti a necessidade de investigar a nível epistemológico, teórico e metodológico esta questão ancorada nas análises conceituais de Michael Foucault de forma a problematizar em primeiro lugar a institucionalização social e histórica do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade; em segundo lugar, como os saberes e poderes são usados para justificar a exploração da mão de obra infantil na sociedade contemporânea; e finalmente, como as práticas do UNICEF de 1986 a 1996 constituem e legitimam as políticas de proteção

do trabalho infanto-juvenil e que práticas discursivas o UNICEF elabora e prescreve para a proteção de crianças e adolescentes frente ao mesmo.

Desta forma, este trabalho está constituído em três partes subsequentes. Na primeira, que denomino as considerações sociais e históricas do trabalho apresento a pesquisa da literatura das principais abordagens e discussões teóricas sobre a emergência do trabalho na história até aos dias atuais, na segunda parte empreendo uma análise também sócio histórica sobre a emergência do trabalho infantil no Brasil e as questões atuais do mesmo e na terceira parte analiso as relações de saber e poder do UNICEF concernentes ao trabalho infanto-juvenil e as políticas públicas discutindo-as e problematizando-as de acordo com as análises teóricas fornecidas pelas obras de Michel Foucault.

## CAPÍTULO 1 – A PESQUISA

A presente pesquisa concerne à investigação da produção de saberes e poderes subjacentes à questão da gênese do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade, efetuadas pelo UNICEF. Analisei como esta agência disciplina a promoção dos direitos da infância e adolescência especificamente problematizando o período de 1986 a 1996 baseadas nas reflexões propostas por Michael Foucault nas suas obras *Microfísica do Poder* (1986) e *Vigiar e Punir* (1986). Portanto, elegi e selecionei os relatórios que revelam a atuação das práticas e saberes e poderes do Fundo das Nações Unidas (UNICEF) para a infância e adolescência no Brasil concernente ao trabalho exercido por esse seguimento da sociedade brasileira, bem como, o estudo analítico dos dispositivos jurídicos institucionais referentes às questões econômicas, políticas, sociais e culturais inerentes à problemática do trabalho infanto-juvenil.

A sociedade burguesa da época nos finais do século XIX e XX acreditava que o trabalho da criança e do adolescente visava torná-la “úteis a si, à sociedade e à nação” e desta forma a iniciação precoce ao trabalho inculcava-lhes gradativamente não só comportamentos desejáveis às atividades laborais, mas também forjava comportamentos de submissão e de disciplina (MARCÍLIO, 1998).

Por sua vez, pesquisas recentes efetuadas no Brasil informam a persistência do trabalho infantil entre as classes sociais mais pobres, Lamarão (2008) pesquisou as relações de poder no trabalho infanto-juvenil doméstico revelando a formação e reafirmação de atitudes subalternizadas e estigmatizadas como expressão da violência simbólica no contexto da sociedade brasileira marcada pela desigualdade social, Kassouf (2007) empreendeu uma análise empírica visando obter os dados microeconômicos subjacentes à causalidade do trabalho infantil correlacionado com a pobreza, escolaridade dos pais e tamanho da família.

As instituições totais emergentes nos séculos XIX e XX (asilos, reformatórios, colônias agrícolas, penais e correcionais) justificam a sua existência pela disciplina explícita em suas práticas cotidianas. As mudanças sociais ocorridas no século XVIII e XIX conduziram a modificações nos jogos de poder, que foram gradativamente substituídos pelo que Foucault concebe como sociedades disciplinares, a economia do poder considera que é mais eficaz vigiar do que punir.

Duas imagens, portanto da disciplina. Num extremo, a disciplina-bloco, a instituição fechada estabelecida à margem e toda voltada para as funções negativas: fazer parar o mal, romper as comunicações, suspender o tempo. No outro extremo, com o panoptismo, temos a disciplina e seus mecanismos: um dispositivo funcional que deve melhorar o exercício do poder tornando-o mais rápido, mais leve e mais eficaz, um desenho das coerções sutis para uma sociedade que está por vir. O movimento que vai de um projeto ao outro, de um esquema de disciplina de exceção ao de uma vigilância generalizada, repousa sobre uma transformação histórica: a extensão progressiva dos dispositivos de disciplina ao longo dos séculos XII e XVIII, sua multiplicação através de todo o corpo social, a formação de que se poderia chamar grosso modo a sociedade disciplinar. (FOUCAULT, 1975, p. 184).

Durante a pesquisa bibliográfica estudei os pressupostos teóricos e categorias de análise baseadas em Michael Foucault dentre as quais destaco a governamentalidade, saber-poder, sociedade disciplinar, e biopoder, possibilitando-me a empreender a análise e a discussão e reflexão da suposta concepção naturalizante da instituição do trabalho infanto-juvenil bem como a hegemonia do discurso conservador da situação sócio-histórica da condição da infância e da adolescência em várias abordagens teóricas em diversos campos de saberes como a sociologia, economia, psicologia e história, ancoradas em uma compreensão transdisciplinar da mesma.

A pesquisa documental em Foucault foi estabelecida em dois pressupostos, o primeiro denomina-se Arqueologia e tem por objetivo a descrição e a constituição do campo, configurando-se como uma rede e que possibilitará para a emergência do discurso, assim sendo, propõe-se substituir o que geralmente tem sido a hegemonia na história tradicional das ideias, a saber, a noção de acontecimento, de série, de regularidade e condições de possibilidade (FAÉ, 2004).

Quanto à genealogia, esta busca a emergência dos saberes, como uma configuração de suas positivities, originando-se das condições de possibilidades articuladas aos saberes, ou seja, interpela-os como elementos de um dispositivo estratégico, e, portanto, procura-se a analítica das práticas que interfere na sua emergência de uma política da verdade. A genealogia é entendida por Foucault como uma atividade de investigação trabalhosa que procura os indícios nos fatos considerados desvalorizados ou mesmo apagados pelos procedimentos da história tradicional, na busca da confirmação de suas hipóteses. Desta forma, ela escuta a história prestando atenção a seus acasos e descontinuidades e propõe demarcar os acidentes e os acasos, sejam eles ínfimos desvios ou inversões completas que vieram dar origem ao que existe e possui valor.



E na emergência do que somos, Foucault enfatiza que a parte arqueológica da análise liga-se aos sistemas de recobrimento do discurso, é o método próprio à discursividade a nível local. E por parte da análise genealógica, esta se detém na análise da formação efetiva do discurso, buscando entendê-lo em seu poder de constituir domínios de objetos através dos quais se podem afirmar ou negar proposições verdadeiras ou falsas (FOUCAULT, 2000).

Desta forma, com a pesquisa genealógica documental, propus realizar o mapeamento, catalogação e ordenamento de registros, normas, prescrições, recomendações de legislações, decretos, que historicamente tem procurado disciplinar a institucionalização do trabalho infanto-juvenil na sociedade brasileira pelo UNICEF, problematizando os seus saberes e poderes, a partir da abertura política brasileira pós-ditadura civil-militar.

A História sempre se serviu de documentos, portanto para constituir-se como ciência os documentos e as fontes passam a ser a razão de ser do historiador e durante o século XIX. O modelo historiográfico baseado no positivismo acredita que só a análise rigorosa documental poderia legitimar o conhecimento seguro do passado desde que fosse assegurada a autenticidade e objetividade das fontes documentais e como tais possuíam as verdades dos fatos prontas para ser explicitada pelo historiador, esta perspectiva positivista da história tem caráter normativo, obedecia a uma cronologia, baseada em documentos ditos oficiais escritos de forma linear, evolucionista que contava os fatos como relatados nos documentos como prova de verdade.

O Materialismo e as Escolas dos Annales questionam o ponto de vista positivista sobre a pesquisa documental na história. A primeira abordagem critica o caráter ideológico dos documentos considerando a possibilidade dos mesmos serem produzidos por interesses econômicos e políticos que sustentam o discurso subjacente aos mesmos.

Já a segunda abordagem questiona a credibilidade imposta aos documentos oficiais ou estatais, dispõe-se a lançar a análise do não factual, ou seja, pesquisar os eventos não reconhecidos como legítimos objetos de estudos históricos, desta forma, o que vem a ser documento histórico, vem a ser agora qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico, icônico pelo qual o homem se expressa, é o livro, o artigo da revista, jornal, o relatório, o processo, o dossiê, a correspondência, a legislação, a estampa, escultura, fotografia, portanto, tudo o que seja produzido por práticas jurídicas, científicas, culturais ou artísticas. Segundo Le Goff (1998), pode-se considerar como fontes documentais tudo aquilo que se relaciona a todos os homens e mulheres em qualquer tempo e lugar.

Os documentos produzidos pelos UNICEF: *O trabalho e a Rua – Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos anos 80*, organizado por Fausto e Cervini (1996); e

*Trabalho Infantil – desafio à sociedade – Análise do Programa de erradicação do trabalho infantil no período 1996-97*, coordenado por Campos et al (1999), foram eleitos neste projeto de pesquisa como fontes de análise de como esta instituição insere-se na questão do trabalho infanto-juvenil, as práticas discursivas subjacentes ao mesmo, seus dispositivos normalizadores e suas relações de saber-poder concernentes ao trabalho infanto-juvenil.

Quanto ao primeiro documento o mesmo pretende empreender uma análise exaustiva de forma a sistematizar e analisar as informações existentes sobre crianças e adolescentes trabalhadoras no Brasil. Na ficha catalográfica foi possível obter a informação de que se trata de um documento elaborado pelo UNICEF e a Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais e compõe-se de textos selecionados de estudos e pesquisas apoiadas pelas referidas instituições.

No que concerne ao segundo documento a sua finalidade diz respeito a uma avaliação do Programa Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social realizada pelo Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com o apoio do UNICEF objetivando contribuir para o estabelecimento de um panorama geral da análise de seus resultados.

## CAPÍTULO 2 – O TRABALHO OBJETIVADO

Ao consultar o vocábulo **trabalho** constatei que o mesmo é definido de diferentes maneiras assinalando modos diversos de objetivar esse acontecimento. Tomando como referência o *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa* (1986), 2<sup>a</sup> edição, distingo pelo menos doze sentidos:

- a) Aplicação das forças e faculdades humanas para alcançar um determinado fim: o trabalho permite ao homem certo domínio sobre a natureza e divide bem o tempo entre o trabalho e o lazer; Atividade coordenada de caráter físico ou intelectual, necessária à realização de qualquer tarefa, serviço ou empreendimento: trabalho especializado e trabalho de responsabilidade; O exercício dessa atividade como ocupação, ofício, profissão, etc. O trabalho de uma dona de casa, de uma costureira, de um advogado; Trabalho remunerado ou assalariado, serviço: os bancários têm seis horas de trabalho; Local onde se exerce essa atividade: meu trabalho fica a dois quarteirões; Qualquer obra realizada: aquela ponte é um belo trabalho de engenharia; Maneira de trabalhar a matéria, com manejo ou a utilização dos instrumentos de trabalho, trabalho com cinzel, trabalho ao microscópio; Esforço incomum, luta, faxina, lida, lide: vai enfrentar um dia de trabalho; Economia: atividade humana realizada ou não com auxílio de máquinas e destinada à produção de bens e serviços; Med.: O conjunto de fenômenos que ocorrem no organismo feminino ao final da gestação e caracterizam as diversas fases do parto; Trabalho de Sísifo, Fil.: trabalho esgotante e inútil; Tarefa, obrigação, responsabilidade: Seu trabalho é apenas impedir que os adversários se defrontem.

A palavra trabalho não é um objeto natural e tem uma história e pode ser atualizada em uma multiplicidade de maneiras de efetuar práticas de objetivação lembra-nos dor, tortura, suor, fadiga. Outra forma de conceber o trabalho, mais do que considerá-lo como um pesado fardo e castigo, é pensá-lo como a operação humana de transformação da matéria natural em objeto de cultura. É o homem em ação para sobreviver no reino da necessidade criando instrumentos e buscando o reino da liberdade para realizar-se espiritualmente. Tomando como referência as línguas de origem latinas e gregas a palavra trabalho expressa mais de uma metamorfose semântica. O grego tem uma palavra para fabricação e outra para esforço, oposta

ao ócio; por outro lado, também apresenta pena que é próximo de fadiga. O latim distingue entre laborare, a ação do labor e operare o verbo que corresponde a opus, obra. Em francês é possível reconhecer pelo menos a diferença entre travailler e ouvrier ou oeuvrer restando ainda o conteúdo de tâche, tarefa. Assim também laborare e operare em italiano e trabajar e obrar em espanhol. Na língua inglesa, destacamos a distinção entre labour e work, como no alemão entre arbeit e werk, contém a ativa criação da obra, que está também em schaffen, criar, enquanto em labour e arbeit se acentuam os conteúdos de esforço e cansaço (ALBORNOZ, 1982).

Na língua portuguesa, não obstante de haver labor e trabalho, é possível encontrar na mesma palavra trabalho: a de realização de uma obra que expresse que dê reconhecimento social para permanecer além de uma vida, e de um esforço rotineiro e repetitivo, sem liberdade, de resultado consumível ao incômodo inevitável.

No dicionário aparece em primeiro lugar como a aplicação de forças e faculdades humanas para alcançar determinado fim; atividade coordenada de caráter físico ou intelectual, necessária a qualquer tarefa, serviço ou empreendimento; exercício dessa atividade como ocupação permanente, ofício, profissão. Conjuntamente a todas as suas significações ativas, trabalho em português na forma singular ou plural, significa preocupações, desgostos, aflições. É o conteúdo que predomina em labor, mas ainda está presente em trabalho. Na língua portuguesa a palavra trabalho se origina do latim tripalium, embora outras versões a associem à trabaculum. Tripalium era um instrumento feito de três paus aguçados, algumas vezes ainda compostos de pontas de ferro, no qual os agricultores bateriam o trigo, espigas de milho, e o linho para rasgá-lo e esfiapá-lo.

A quase totalidade os dicionários, porém, registra tripalium apenas como instrumento de tortura. À tripalium se liga o verbo do latim vulgar tripaliare, que significa exatamente, torturar. Muito embora no início, o tripalium fosse usado nas atividades agrícolas, é do uso deste instrumento como meio de tortura que a palavra trabalho esteve associada por muito tempo – e ainda conota – algo como padecimento e cativo.

De esse sofrer passou-se ao de esforçar-se, laborar e obrar. O primeiro sentido teria perdurado até inícios do século XV, esta evolução de sentido teria se dado ao mesmo tempo em outras línguas, como trabajo em espanhol, trabalho em catalão, travail em francês e travaglio em italiano. Em alguns dicionários mais específicos como os de filosofia, o verbete trabalho informa que o homem trabalha quando mobiliza suas forças com vistas um fim sério que deve ser realizado ou alcançado.

Assim, mesmo quando não se produza nada imediatamente visível com o esforço do estudo, o trabalho de ordem intelectual corresponde àquela definição tanto quanto o trabalho corporal, embora seja este que leve a um resultado extremamente perceptível, um produto concreto ou uma mudança de estado ou situação. Todo o trabalho supõe tendência para um fim e esforço. Para alguns, esse esforço será preponderantemente físico, para outros, intelectual. Contudo, parece-nos insatisfatória esta classificação que dicotomiza o trabalho intelectual e corporal. A maioria dos esforços intelectuais se faz acompanhar quase sempre de esforço corporal.

Para muitos teóricos, o que distingue o trabalho humano do dos animais, é que no primeiro há consciência e intencionalidade, enquanto os animais trabalham por instintos programados e sem consciência. A utilização de instrumentos e a divisão social do trabalho humano apresentam características extremamente sofisticadas e complexas não encontradas no mundo animal. Max Scheler (apud ALBORNOZ, 1982) distingue três sentidos da palavra trabalho: 1) O de uma atividade humana, às vezes, animal ou mecânica; 2) De um produto coisificado de uma atividade e 3) O de uma tarefa ou fim apenas imaginado.

Conforme as diferentes disciplinas das ciências naturais ou sociais onde a palavra trabalho é utilizada, a mesma às vezes se distancia daqueles significados fundamentais do termo, que nos parecem transparentes e inteligíveis na linguagem cotidiana. Em física, trabalho é o nome do produto entre força e deslocamento que um corpo em movimento realiza no tempo, em fisiologia, diz-se que um músculo realiza trabalho embora não se possa deduzir aí nenhum objetivo consciente do músculo mesmo, em sociologia, quando se fala em trabalho, quase sempre se refere ao contexto da divisão social do trabalho social. De qualquer maneira, vários teóricos supõem que a história da palavra trabalho se refere à passagem pré-histórica da cultura da caça e da pesca para a cultura agrária, baseada na criação dos animais e da domesticação e plantação dos vegetais.

Na língua alemã, a palavra arbeit deriva do latim arvum, que quer dizer terreno arável, já a significação que hoje é dada ao trabalho se refere à passagem moderna da cultura agrária para a cultura industrial. O século XVIII foi longe na concepção do trabalho ao caracterizá-lo como valor e fator de produção de riqueza e proporcionou assim, os elementos estruturantes do trabalho, entendendo-o modernamente como emprego. O século XIX, sobretudo com Marx e Engels, avança nesta concepção de trabalho e termina com a compreensão de que não mais se entende o homem sem a referência ao trabalho. A realização do homem moderno depende grandemente de sua vinculação ao trabalho, uma vez que este passa ser ao mesmo tempo fator de sobrevivência, de humanização, de integração social, de autoestima e de atividade social.

Em Hegel o conceito de trabalho está relacionado ao de espírito. Hegel chama de trabalho a atividade espiritual pela qual o espírito se opõe a um dado exterior para conhecer a si mesmo, se inventa diversos obstáculos exteriores para se obrigar a descobrir suas potencialidades. O trabalho é o mediador entre a natureza e o espírito. Gorz (2000), afirma que o conceito de trabalho em Hegel designa uma essência comum da totalidade das atividades pelas quais o sujeito se inscreve e se objetiva na materialidade do mundo, configura o mundo e ao fazer isso, também produz a si mesmo. Trabalho designa a essência comum do conceber, do fazer, do fabricar e do agir, que até então eram categorias incomensuravelmente distintas. E isso significa, segundo Gorz (2000), uma revolução filosófica e cultural de extraordinário alcance político.

Marx realiza a inversão hegeliana transferindo o trabalho do espírito para o dos homens. São os homens, pela sua labuta cotidiana, inventividade e seus instrumentos, mediados pelo trabalho, que são os construtores da história. Portanto a história concebida universalmente nada mais é do que a geração e a transformação do homem pelo seu trabalho e o dever da natureza para com o homem (MARX apud GORZ, 2000).

Segundo Méda (apud GORZ, 2000, p. 31) esta afirmação deve ser compreendida como o de uma verdadeira identidade: “A essência do homem é o trabalho”. O homem só pode existir trabalhando (...) o homem não é plenamente homem segundo Marx, se não imprimir em todas as coisas a sua humanidade. O trabalho é então em Marx, sobretudo, expressão. O trabalho ganha relevo como o fator de relação social por excelência. Em Marx, o trabalho possui uma tríplice qualidade: “de revelar a si mesmo, de revelar a minha sociabilidade e de transformar o mundo”. Chegamos, portanto ao ápice de uma nova compreensão do conceito de trabalho. Sua natureza, seu lugar e sua importância mudaram profundamente, Marx e Polanyi ao analisarem o desenvolvimento histórico do capitalismo industrial concluíram tratar-se de uma verdadeira “revolução” ou de uma “transformação” de proporção nunca vistas. O conceito de trabalho, esquematicamente passou pelas seguintes metamorfoses:

1. Na conjunção com a nova realidade do capitalismo industrial, aliado a um novo compromisso da ciência, o trabalho tornou-se fator de dominação. O ocidente pode ser lido como aquele que efetuou inicialmente uma mutação na maneira de conceber e fazer ciência. Ainda no final do século XVI, Francis Bacon defendia veementemente uma finalidade prática para a ciência ao propor a sua vinculação com a indústria. Dedicava-se a afirmação da idéia “de que o saber deveria produzir seus frutos na prática, de que a ciência deveria ser aplicável

à indústria de que os homens tivessem o dever sagrado de se organizarem para melhorar e para transformar as condições de vida”.

Mas o ideal de todo o ocidente foi expresso com a máxima clareza por Descartes na primeira metade do século XVII. Evocando alguns “conhecimentos gerais” que havia adquirido em física, Descartes (2009), explicava que eles lhe fizeram ver que é possível chegar a conhecimentos que sejam úteis à vida, e que no lugar desta filosofia especulativa que se ensinava nas escolas, podemos encontrar uma prática através da qual, conhecendo a força e as ações do fogo do ar, da água, dos astros, dos céus e de todos os outros corpos que nos circundam tão distintamente quanto conhecemos os diversos ofícios de nossos artesãos, nós poderíamos empregá-los da mesma maneira a todos os usos aos quais são apropriados e assim nos tornarmos mestres e possuidores da natureza.

Ser mestres e domadores da natureza: este é o grande ideal do ocidente. Este ideal, com ares de sagrado, perdura até hoje. Ciência e indústria andam de mãos dadas para subjugar a natureza e os homens através do trabalho. O trabalho submetido à lógica da razão instrumental-analítica mostrou as suas verdadeiras garras especialmente a partir do século XVIII em diante. Este período curto da história da humanidade se caracteriza pela “ditadura do modo de ser trabalho como intervenção, produção e dominação”.

O trabalho assim compreendido é fator de domínio de subjugação, de posse, de apropriação, mas também de destruição. Os recursos naturais devem estar a serviço do homem e deve-se tirar da natureza, pelo trabalho, o máximo de proveito no mínimo de tempo. Esta é a grande lei do capitalismo. A lógica da razão instrumental é profundamente destruidora e antiecológica realidade sob a qual Gorz (1982), tem refletido e chamado atenção. Por outro lado, a mesma racionalidade econômica aplicada à organização do trabalho leva eventualmente à crise do trabalho assalariado que hoje vivemos como analisaremos a seguir.

2. Para que o trabalho viesse a ser o que é atualmente em nossa sociedade, foi necessário que se transformasse de atividade desprezível em virtude. O “labor” dos gregos foi edulcorado pelo capitalismo a tal ponto que todos querem ser assalariados transformou em trabalhadores o médico, o jurista, o padre, o poeta, o homem da ciência. Na nova ordem olha-se com desprezo para os que não querem ser assujeitados ao trabalho assalariado. São vistos como vadios, vagabundos, preguiçosos<sup>1</sup>, um fardo para a sociedade, um estorvo para o reto funcionamento do sistema capitalista, e que, portanto precisam ser punidos.

---

<sup>1</sup> BRETAS (1997, apud RIBEIRO, 2015), realizou pesquisa sobre o tema na legislação penal em vigor, o ilícito penal de vadiagem está previsto na lei de Contravenções Penais de 1942. A origem do fato da vadiagem, como

Mas, há outras maneiras mais sutis de provocar a adesão de todos e todas ao trabalho assalariado: Desvalorizar as atividades não remuneradas. Como Gorz (1982), insiste em chamar a atenção. Digno de consideração é apenas o trabalho feito em troca de um salário. Assim, não é por acaso que paira uma névoa de depreciação sobre as atividades não remuneradas, mas igualmente importantes quando vistas de outras perspectivas. Dessa maneira, o capitalismo, valorizando exclusivamente a economia de mercado, acaba por destruir a economia plural.

3. O trabalho, assim como é praticado, sofreu uma simbiose. A grande crítica que Arendt faz à Marx consiste em dois elementos idiossocráticos entre si: em primeiro lugar, em que este passou a usar indiscriminadamente labor e trabalho e em segundo lugar, por conseguinte, todo o trabalho passaria a ser labor, uma vez que as coisas passariam a ser produzidas como funções do processo vital. Assim “a produção moderna está assentada na recorrência de um processo produtivo que sem começo e nem fim determinados, nada deixa atrás de si e se realiza através da capacidade que todo o homem possui como participante do ciclo de sobrevivência e de reprodução da espécie”.

Dada a valorização do trabalho como labor - Marx, na perspectiva crítica de Arendt, inverte a hierarquia tradicional. Não mais situa a ação grega, mas o labor moderno. O ideal do homem moderno passa a ser o ideal do homem trabalhador, aquele ou aquela que se realizam através da profissão ou do ofício que elaboram. A realização humana se dá no trabalho e não mais fora dele.

Gorz (1982) fundamenta a sua crítica do trabalho na reflexão de Arendt. Mas, em vez de falar em inversão da ordem antiga, compreenderá a mutação como simbiose. O conceito moderno de trabalho revive o labor e o trabalho antigos na condição de que um não anula o outro, um não se sobrepõe ao outro, mas acabam formando algo distinto.

4. A ideia moderna de trabalho é contemporânea da racionalização econômica que se impôs em época recente. Até por volta de 1830, o capitalismo industrial ainda coexistia com a indústria doméstica e o artesanato, o que revela ser aquele de todo predominante. A indústria doméstica constituiu para os tecelões, não simplesmente um meio de sobrevivência, mas um modo de vida regido pelas tradições. Portanto, até então, a produção material não estava em

---

ilícito penal, inclusive como crime, é muito anterior, entretanto. No Brasil, já nas ordenações do reino Filipinas encontramos o tipo no Título LXVIII, Dos Vadios. A seguir no Código Criminal do Império de 1830. Eis o r. texto legal, in verbis: “CAPÍTULO IV - Vadios e mendigos Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta e útil de que possa subsistir, depois de advertida pelo juiz de paz, não tendo renda suficiente. Penas – de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.



seu conjunto, regida pela racionalidade econômica. Mas isto está para ser transformado radicalmente.

Para Gorz (1982), o “novo” em tudo isso não é o interesse que os mercadores capitalistas tinham em racionalizar a fabricação de mercadorias, em conter os custos desta, em fazer este custo rigorosamente calculável e previsível graças à quantificação e à normalização de todos os seus elementos, mas sim que em certo momento da história, os mercadores começaram a impô-lo a seus provedores, quando até então se abstinham de fazê-lo.

O espírito do capitalismo se caracteriza por sua estreiteza multidimensional, indiferente a toda a consideração que não seja contábil, com a qual o empresário capitalista leva a racionalidade econômica às suas últimas consequências. Segundo Gorz (1982), a racionalidade econômica só foi possível no momento em que ela se emancipou de todos os outros tipos de racionalidade para submetê-los à sua ditadura.

Até o século XIX o sistema econômico era mera função da organização social. Mas tudo isso está para mudar drasticamente. Na economia de mercado “toda a produção é para a venda no mercado, e que todos os rendimentos derivam de tais vendas”. Por conseguinte, há mercados para todos os componentes da indústria, não apenas por seus bens [...] mas também para o trabalho, a terra e o dinheiro. O resultado de tudo isso é a transformação da sociedade, numa sociedade de mercado. As pessoas relacionam-se não mais diretamente entre si, mas através das coisas que produzem. A sociedade tornou-se um acessório do sistema econômico.

O processo que levou a racionalização econômica foi de longe a tarefa mais difícil de ser alcançada pelo capitalismo industrial. Quatro fatores foram essenciais para que o trabalho se tornasse uma mercadoria, ainda que *suis generis*: primeiro, o custo do trabalho deveria ser calculável e previsível com precisão, segundo, era preciso tornar calculável o seu rendimento para que pudesse ser tratado com a magnitude material quantificável, terceiro, para ser uma grandeza possível de ser medida o trabalho deveria ser destacável do trabalhador, isto é, ganhar status de coisa independente e quarto, o trabalhador deveria entrar no processo de produção como simples força de trabalho, despojado de sua personalidade, de seus objetivos, de seus desejos próprios, a fim de poder estar a serviço de fins inteiramente alheios aos seus. As satisfações pessoais que podia ocasionalmente tirar do seu trabalho ficam em segundo plano.

Por tudo isso, é justo concluir que a racionalização econômica do trabalho foi uma revolução, uma subversão do modo de vida, dos valores, das relações sociais e da natureza, em essência, a invenção no sentido pleno do termo de algo que nunca havia existido. A atividade produtiva foi esvaziada do seu sentido, de suas motivações e de seu objeto, para se

tornar simples meio de ganhar um salário. Ela deixou de fazer parte da vida para se tornar o meio de “ganhar a vida”. O tempo do trabalho e o tempo de viver foram separados, o trabalho, seus instrumentos, seus produtos adquiriram uma realidade separada da vida do trabalhador e a depender de decisões estranhas ao mesmo. E assim está dado o nascimento do trabalho entendido como emprego.

## 2.1 AS METAMORFOSES DO TRABALHO E EMPREGO NA CONTEMPORANEIDADE

As análises feitas até aqui visaram caracterizar o trabalho e sua história, neste capítulo tecerei algumas análises das metamorfoses que o trabalho sofreu decorrentes dos impactos das transformações políticas, filosóficas econômicas e culturais da nossa sociedade.

O trabalho tem estado no centro de profundas e radicais transformações provocadas pelo capitalismo no final do século passado e no início deste novo milênio. O impacto da revolução tecnológica ainda em curso tem sido tão profundo que ainda estamos como que no meio de um redemoinho por ela causado. Muitas ideias, pensamentos e práticas tidas como certas, verdadeiras e que serviram como referencial para interpretar a realidade social e mais especificamente a realidade do mundo do trabalho entrou em crise ou estão obsoletas. Os acontecimentos do desemprego, da flexibilização, da desregulamentação e da precarização relacionados ao trabalho formam a nova realidade sócio econômico e cultural de muitos países. A insegurança é produzida como modo de vida neste novo milênio que ora se inicia e o capitalismo parece se alimentar desta situação de insegurança generalizada para transformá-la em um princípio de organização social do trabalho.

O trabalho tem sido abordado a partir de perspectivas muito diferentes e de pontos de vistas não raramente antagônicos e contraditórios e dando a impressão de que tudo já foi dito sobre o tema, portanto, é importante estranhar e interrogar a materialidade das práticas que forjam o trabalho historicamente. Gorz (1982) contribuiu para novas reflexões sobre o trabalho atualmente, apresentando três premissas fundamentais: a primeira diz respeito à compreensão e conseqüente crítica que faz da crise da sociedade salarial. Uma revolução tecnológica de caráter informacional está na base das transformações ocorridas, principalmente no final do século XX. Este autor chama a atenção para a diferença dessas tecnologias em relação àquelas que proporcionaram o surgimento da revolução industrial. A revolução informacional é ao mesmo tempo poupadora do trabalho, do tempo de produção e maximizadora da produtividade. E isso faz toda a diferença, quando são apropriadas

unilateralmente pelo capital. A sociedade do pleno emprego acabou e não voltará mais. Para Gorz (1982), não se trata de lamentar as chances e oportunidades perdidas, mas aproveitar-se das chances não realizadas.

A segunda premissa refere-se à crise do emprego. Essa forma particular de vincular o emprego ao trabalho ou vice versa, é uma invenção da modernidade, ou seja, o emprego é contemporâneo do capitalismo industrial. Por trás da crise do emprego Gorz (1982) enxerga a necessidade de se diferenciar conceitualmente as noções de emprego e trabalho. E concluímos afirmando que concordamos com o autor que o que está em crise é uma determinada **forma de trabalho** como entendido como emprego, isto é, o que foi submetido à racionalidade econômica. O trabalho guarda uma riqueza que não pode ser confundida mais com o emprego. Resgatar essa diferença torna-se crucial para uma melhor compreensão dessa realidade, e ao mesmo tempo em que aponta para as consequências políticas e sociais oriundas desse rigor conceitual.

Gorz (1982), partindo de um ponto de vista historicista, defende a limitação da racionalidade econômica. Para ele é preciso subtrair do domínio do capital o máximo de tempo das pessoas e não fomentar que, para solucionar o problema do desemprego, mais atividades não remuneradas sejam incorporadas ao campo das atividades remuneradas. Mas, sabe-se que a criação de novos empregos significa muito frequentemente trabalho mais precário, mal remunerado e mal protegido.

A terceira premissa estabelece que a crise do emprego e a diferenciação conceitual estabelecida entre as noções de emprego e de trabalho abrem um vasto leque de possibilidades para se pensar uma sociedade não mais organizada principalmente sobre o trabalho. Uma sociedade de multiatividades pode ser fonte de uma densa rede de relações, de proximidades, de entre - ajudas, capaz de desenvolver as potencialidades presentes em cada pessoa. Não há mais a preocupação em desenvolver somente aquelas potencialidades requeridas e úteis às empresas.

As reflexões a seguir são realizadas com o intuito de compreender que estamos atravessando um momento de profundas transformações no mundo do trabalho e novos arranjos sócio políticos e econômicos que poderá levarmos a escolher e decidir por mais mercado ou mais sociedade.

Méda (1999) situa os debates sobre o trabalho dividindo as análises teóricas em duas grandes abordagens: a abordagem essencialista e a abordagem historicista que possuem em comum a referência de que há uma mutação em curso no mundo do trabalho e de que a atual crise do mesmo é uma chance para instaurar uma ordem social melhor. As diferenças entre as

citadas abordagens se expressam basicamente na leitura diferenciadas que fazem da crise e no modelo do cidadão-trabalhador.

Em primeiro lugar a abordagem essencialista considera que uma liberação no trabalho é mais do que nunca possível graças às atuais rupturas de natureza positiva, nas práticas de trabalho. Contra os defensores do fim de uma sociedade do trabalho e de um salário social, vários teóricos postulam que o trabalho permanece ainda hoje como o principal provedor de identidade social. Disso decorre logicamente uma ressignificação da noção de trabalho.

Por sua vez, a corrente historicista, defende o princípio de uma libertação **do** trabalho, mais do que nunca possível em virtude das técnicas do diagnóstico do “fim do trabalho”. Ao questionar as objetivações do trabalho forjadas na era industrial, essa abordagem apela para a tradição crítica que vai se constituindo na abordagem materialista da história.

O que está em questão é o trabalho associado ao emprego e vive versa, em outras palavras, o trabalho cujo sentido questiona-se não é o trabalho no sentido antropológico, mas a atividade nascida com o capitalismo industrial e imposto à força pelo desenvolvimento das práticas sócio econômicas dele decorrente, explorando o trabalho humano como mercadoria quantificável. Uma realidade visível nos acompanha todo o tempo, tornado precário, flexível, intermitente, com duração, horários e salários variáveis, o emprego deixa de integrar num coletivo, deixa de estruturar o tempo cotidiano, semanal, mensal e anual e as idades da vida, deixa de ser a base sobre a qual ser humano construir seu projeto de vida. Por conta dessa concepção estrita de trabalho, alguns reivindicaram a perda do que foi denominado de centralidade do trabalho na consciência, no pensamento e na imaginação de todos, de acordo com uma leitura essencializante do mesmo. É preciso a ter sobre ele um olhar diferente: não mais pensá-lo como algo que se tem ou não, mas como isso que nós fazemos. Assim sendo, torna-se necessário redefinir novos sentidos e práticas para o trabalho.

Por conta do declínio em quantidade e em qualidade do trabalho a maioria das pessoas não pode identificar-se com o seu trabalho porque a economia não requer trabalho pago o suficiente para fornecer empregos estáveis em período integral para todos, *pari passu* à impossibilidade efetiva de identificar-se com um emprego, emerge uma relutância e resistência crescente em identificar-se com um trabalho que não favoreça o desenvolvimento da personalidade e autonomia. A atração pelo trabalho-emprego ancora-se em grande parte na relação que guarda com a fonte de recursos necessários para a sobrevivência, mas também, subjetivamente parece que o trabalho está perdendo espaço na vida e na consciência das pessoas.

Offe (1985) afirma o paradoxo em que ao mesmo tempo em que uma parcela sempre crescente da população participa do trabalho assalariado dependente, há um declínio no grau em que o trabalho assalariado “participa” na vida dos indivíduos envolvendo-os e os ajustando-os de diferentes maneiras. A ética do trabalho, fundamental para o surgimento e a evolução da sociedade do trabalho, parece estar se encaminhando para a sua crise, e isso pelos motivos que apontamos a seguir.

Em primeiro lugar o trabalho exclui a atuação moral por enfraquecer-se como “dever ético” na medida em que já não permite mais que os homens possam atuar nele moralmente. O processo de racionalização do trabalho atualmente em curso parece excluir cada vez mais o chamado “fator humano” e as potencialidades de cada trabalhador. Em segundo lugar, a vida não está mais no trabalho, boa parte dos trabalhadores já não pauta mais a sua vida pelo trabalho, pois a “vida” está em outro lugar, fora do trabalho, nas relações familiares, de proximidade. A satisfação com atividades que não são de trabalho contribui mais do que qualquer outro fator para a satisfação na vida.

Gorz (1982) fez referência a diversas pesquisas realizadas na Europa e que apontam para um crescente divórcio entre trabalho-emprego e vida. O emprego não dá conta dos desejos reais que as pessoas têm. A não identificação com o trabalho que tem agiliza o desapego ao mesmo. E por fim, temos a precarização do trabalho e desemprego, quanto mais precário o trabalho mais ele contribui para que não seja mais visto como fator de realização ou desenvolvimento das potencialidades, pelo contrário, as condições precárias do trabalho impedem uma identificação com ele. O desemprego de longa duração ou frequentemente intermitente não é capaz de manter uma afeição pelo trabalho. Offe (1985) cita um estudo no qual afirma que quanto mais tempo às pessoas passam fora do emprego, mais percebem que o trabalho não é mais um foco suficiente para organizar as suas vidas.

Kurz (2002) é outro autor que apresentou uma concepção negativa do trabalho. Contestou o caráter ontológico do mesmo e defende princípio de que o trabalho é uma categoria abstrata que reúne atividades tanto homogêneas quanto heterogêneas, segundo o autor, muitas culturas camponesas, pastoris ou de caça jamais conheceram a noção abstrata de “trabalho”. Para elas seria extremamente irracional e insensato reunir sob um único conceito abstrato atividades como caçar, plantar, cozinhar e educar os filhos, cuidar dos idosos e proceder às ações rituais. Muitas vezes, nessas sociedades arcaicas (na medida em que são reconstituíveis ou deixaram vestígios) existiam diferentes conceitos universais de atividade para as diversas esferas da vida, para homens e mulheres e para diversos grupos sociais ou

habilidades (camponês, artista, guerreiro etc.) atividades estas que de modo algum correspondem ao conceito geral moderno de “trabalho”.

Kurz (1997) defendeu que a categoria trabalho não é uma abstração neutra ou racional, remontando as suas origens sócio-históricas, afirma que o trabalho era a atividade social. Assim, o trabalho estaria intrinsecamente associado ao sofrimento, à perda da liberdade e de autonomia. As perspectivas e as análises teóricas apresentadas por Gorz (2000), Kurz (2002) e Offe (1985), apresentadas neste trabalho, sinalizam que os pressupostos sobre os quais a modernidade se constituiu exigiram uma completa revolução de valores, costumes, crenças e formas de estabelecimento das relações sociais, constituindo, portanto uma “revolução social”. O capitalismo seria o modo de produção que libertou os trabalhadores tanto da escravidão como da prisão à determinada localidade geográfica.

O problema desta “liberdade” encontra-se no fato de que o trabalhador está numa situação tal que, para sobreviver, precisa vender sua mão de obra ao burguês, que é detentor dos meios de produção. Camus (2006) ao recontar o mito de Sísifo, disse que os deuses pensaram que não havia punição mais terrível do que o trabalho inútil e sem esperança. A atividade do trabalhador moderno e Sísifo compartilham o fardo do trabalho cujo produto lhes é inútil, e até certo ponto, sem esperança. A diferença é que, segundo Camus, o herói grego é consciente enquanto para trabalhador moderno, atingir a consciência disso é extremamente doloroso na sua existência.

Estas evidências nos leva a pensar que o trabalho não é apenas objetivamente amorfo, mas também está subjetivamente periférico. Não obstante, o capitalismo acaba por colocar em crise não apenas o trabalho, mas também diversas noções relacionadas a ele e seu gerenciamento. A emergência do trabalho imaterial conduz a caminhos ainda mal vistos e afetam o próprio capitalismo, na medida em que categorias como “valor”, “trabalho”, “propriedade”, “riqueza” e “capital” são categorias em profundas transformações, mas aprofundar isso foge dos limites deste trabalho.

Antunes (2006) apresentou algumas análises dos significados sobre as mutações que vem ocorrendo no mundo do trabalho e tece críticas aos teóricos que defendem as teses do fim da sociedade do trabalho e do protagonismo social e econômico da classe trabalhadora desta forma apresentaremos algumas de suas proposições que defendem que está ocorrendo um processo heterogêneo e complexo no mundo do trabalho e que, portanto isso deve ser levado em conta ao analisarmos a forma de ser e se constituir a classe trabalhadora nos atuais tempos em que vivemos.

Sobre a heterogeneidade, fragmentação e complexificação que passa o mundo do trabalho hoje, Antunes (2006), afirmou que se a classe trabalhadora não é idêntica àquela existente no início do século XX, ela também não se encontra fadada a desaparecer e nem ontologicamente perdeu o seu sentido estruturante, indica que a classe trabalhadora atualmente compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho-a classe-que-vive-do-trabalho, conforme a denomina, e que são despossuídos dos meios de produção, mas essa classe vem enfrentando um processo multiforme, cujas principais tendências indicam-se a seguir:

1. Com a retração do binômio taylorismo-fordismo, vem ocorrendo uma redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da época da indústria verticalizada estruturada nos moldes taylorista e fordista. Esse proletariado tradicional vem diminuído com a reestruturação produtiva do capital, cedendo lugar a formas mais desregulamentadas do trabalho, reduzindo fortemente o contingente da nova classe de trabalhadores estáveis em empregos e ocupações formais pela introdução da telemática, da flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo.

2. Outra tendência emergente é caracterizada pelo aumento do novo proletariado fabril e de prestadores de serviços em escala mundial, presentes nas diversas modalidades de trabalho precarizado que constitui a mão de obra terceirizada, subcontratada, part-time que se expandem em escala global. Tempos atrás, estes postos de trabalho era preferencialmente preenchidos por imigrantes, como os “gastebeyters” na Alemanha, o “lavoro nero” na Itália, os “chicanos” no EUA e o “decasséguis” no Japão. Com a consequente desestruturação do “Welfare State” nos países de capitalismo avançado e com a ampliação do desemprego estrutural, os capitais transnacionais incentivam e incrementam novas e crescentes alternativas de trabalho desregulamentadas ou informais, das quais se originam as distintas formas de terceirização.

3. O aumento significativo do trabalho feminino, que atinge mais de 40% da mão de obra economicamente ativa nos diversos países de capitalismo avançado e que são absorvidas pelo capital, preferencialmente no mercado de trabalho part-time, precarizado e desregulamentado e cujos salários são em média inferiores aos recebidos pelos trabalhadores homens.

4. A significativa expansão dos assalariados médios no “setor de serviços”, que originalmente absorveu contingentes expressivos de trabalhadores excluídos do mercado de trabalho produtivo industrial, resultante do amplo processo de reestruturação produtiva, das políticas neoliberais e das consequências da desindustrialização e privatização.

5. A crescente exclusão dos jovens, que atingiram a idade de ingresso no mercado de trabalho e que não obtêm emprego estável e formal e engrossam o contingente da mão de obra precária e dos desempregados.

6. A exclusão dos trabalhadores considerados “idosos” pelo capital, na faixa etária dos 40 anos, que uma vez excluídos do mercado de trabalho, conseguem ser incluídos pelo mesmo. As novas exigências do mercado de trabalho requerem trabalhadores mais jovens que apresentem habilidades e características polivalentes e multifuncionais.

7. A crescente expansão do mercado de trabalho no chamado “Terceiro Setor” da economia, assumindo uma forma alternativa de ocupação, através de empresas de perfil mais voltadas à prestação de serviços sociais, ecológicos, comunitários, de saúde e educação, sem fins diretamente mercantis ou lucrativos e que se desenvolvem á margem do mercado. Trata-se, porém de uma alternativa extremamente limitada para compensar o desemprego estrutural, não se constituindo numa alternativa efetiva ou duradoura ao mercado de trabalho do sistema capitalista.

8. A expansão do trabalho domiciliar, estimulada pela descentralização e desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas, pela difusão e ampliação da telemática refletindo-se na expansão das formas de flexibilização e precarização do trabalho formal, com o avanço da horizontalização do capital produtivo, esta forma de trabalho tem se expandido globalmente. Como o trabalho produtivo domiciliar mescla-se com o trabalho reprodutivo doméstico, ampliam-se as formas de exploração da mão de obra feminina.

9. A transnacionalização do capitalismo mundializado e do seu sistema produtivo configura um mundo de trabalho cada vez mais transnacional, por conseguinte, com a reconfiguração tanto do espaço geográfico quanto do tempo de produção, novas regiões industriais emergem e muitas desaparecem, desenvolvendo uma nova classe trabalhadora que funde a sua dimensão local, regional e nacional com a internacional, desta forma, assim como o capital se transnacionalizou, emerge um complexo processo de ampliação de fronteiras no interior do mundo do trabalho, portanto assim como o capital tem a sua disposição seus organismos internacionais a classe trabalhadora deve ter organismos e ações cada vez mais internacionalizadas.

10. Estas são as novas características e realidades diversas e heterogêneas da classe-que-vive-do-trabalho: além das divisões entre os trabalhadores estáveis e não-estáveis, formais e informais, homens e mulheres, jovens e idosos, nacionais e imigrantes, qualificados e desqualificados, incluídos e excluídos, temos também as estratificações e fragmentações que



se acentuam cada vez mais em decorrência do processo da expansão da internacionalização do capital.

Antunes (2002) assegurou que o metabolismo social do capital fundaria suas mediações de segunda ordem no tripé trabalho alienado-Estado-capital, defende o princípio de que se a teoria do valor-trabalho presentes nas análises marxistas não tem mais a potencialidade de explicar todos os fenômenos do mundo do trabalho na contemporaneidade, e se a distinção tradicional entre burguesia e proletariado está defasada hoje em dia, torna-se necessário reelaborar novos conceitos e análises teóricas de maneira contemporânea e abrangente, desta forma Antunes (2002), propôs uma concepção ampliada do trabalho considerando que a afirmação da existência de uma classe trabalhadora, objetivamente dada e unida estruturalmente pelo laço comum da dependência da venda da força de trabalho para sobreviver, portanto o autor tenta atualizar o conceito marxista de classe social,

Quando tantas formulações vêm afirmando a perda da verdade analítica da noção de classe, nossa designação pretende enfatizar o sentido atual da classe trabalhadora, sua forma de ser. (...) Portanto, ao contrário dos autores que defendem o fim das classes sociais, o fim da classe trabalhadora, ou até mesmo o fim do trabalho, a expressão classe-que-vive-do-trabalho pretende dar contemporaneidade e amplitude ao ser social que trabalha à classe trabalhadora hoje, apreender sua efetividade, sua processualidade e concretude (ANTUNES, 2006, p. 101).

Esta concepção implica a ideia de que a alienação (estranhamento) não foi abolida, atingindo ainda largos contingentes da população assalariada. Segundo esta perspectiva, a classe trabalhadora seria composta de todos os assalariados que vendem a sua força de trabalho. Abrange também os chamados trabalhadores improdutivos, cujo trabalho não produz diretamente mais-valia. Incorpora o proletariado rural, marginalizado no marxismo tradicional como também os desempregados. Excluem-se é claro, os chamados gestores do capital (Chiefs Executives Offices (CEOs) e diretores de grandes empresas, por exemplo), os pequenos empresários e as pessoas que vivem de juros e especuladores em geral.

Assim, é a partir desta perspectiva que se propõe a construção de um projeto societal fundado no fim do trabalho heterodeterminado, na medida em que a classe trabalhadora teria que construir uma sociedade com trabalhadores auto-gestionados, cuja atividade seria geradora de sentido e, de alguma maneira, o trabalho coincidiria com as necessidades sociais. (ANTUNES, 2006).

## 2.2 AS TRAJETÓRIAS SÓCIOHISTÓRICAS E POLÍTICAS DA CONCEPÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Existe toda uma literatura internacional e nacional que denuncia o abandono e crueldade impostos às crianças. Citamos a obra *Oliver Twist* de Dickens (2000), livro escrito nos anos de 1837 a 1838 – datas estas, importantes porque em 1834 foi aprovado no parlamento da Inglaterra a “Lei dos Pobres” que determinava o trabalho obrigatório para todos e penalizava os que se recusavam a trabalhar como indolentes e preguiçosos estes eram encaminhados às *workhouses*, uma instituição mista de albergue e casa de correção.

Outro autor importante foi Jonathan Swift (1993), escritor do livro *Modesta Proposta Para Evitar Que As Crianças da Irlanda Sejam um Fardo para os seus Pais e o seu País*, que causou intensa polêmica pelo protesto contra a miséria absoluta em que se encontrava a Irlanda dominada econômica e politicamente pela Inglaterra. Sua proposta irônica sugere que as crianças irlandesas fossem vendidas como comida ao completar um ano de idade. No Brasil, entre tantas obras relevantes sobre o tema destacamos o livro *Capitães de Areia*, de Jorge Amado (1996) onde descreve a vida de um grupo de crianças abandonadas na cidade de Salvador na década de 1930.

A noção da infância e do desenvolvimento infantil em Psicologia obedeceu inicialmente a uma “racionalidade propedêutica” que considerava a sequência de mudanças da vida humana teleologicamente orientada à consolidação de um estágio final como encontradas nas teorias psicanalíticas e cognitivistas. Esta noção de desenvolvimento pressupunha um tempo de mudanças e instabilidade delimitado à infância e à adolescência, em contraste com um tempo de estabilidade e maturidade.

O conceito de maturidade psicológica seria então equivalente ao “estar pronto” ou “estar acabado” ou ainda ter atingido a atualização de suas potencialidades. Dentro desse enquadre, pensar o desenvolvimento equivale a considerar a evolução do ser humano como circunscrito ao período que vai do nascimento até a puberdade, quando os indivíduos, então, atingem a maturidade física e psicológica. Nesta perspectiva, a noção de desenvolvimento psicológico subordinou-se a uma dupla normatividade: a médica e a psicológica. Em primeiro lugar, sob a égide do saber médico, normatizou-se a sequência de mudanças durante os períodos da infância e adolescência, de modo que se pudesse assinalar um desenvolvimento “normal” tal como do ponto de vista da evolução física e fisiológica do organismo. Conseqüentemente, a noção do desenvolvimento passa a conter em seu bojo, a noção de patologia, ou seja, aquela que identifica os desvios da normalidade. Nesta concepção as

funções psicológicas ditas evolutivas, tais como: a percepção, o raciocínio, a memória, a linguagem seriam passíveis de alteração no seu curso do desenvolvimento, constituindo o que veio a ser rotulado como “distúrbios evolutivos”.

Por outro lado, a noção de desenvolvimento psicológico também se enquadrou dentro da normatividade pedagógica na medida em que as demandas do sistema educacional se impuseram no sentido de uma identificação e agrupamento de crianças segundo a evolução de suas capacidades (DOLTO, 1998; MANONNI, 1977; MENDEL, 1971 apud CASTRO, 1992). Neste sentido, o sujeito criança ou adolescente passa a ser reconhecido como “detentor” de qualidades intelectuais e afetivas que gradualmente emergem sob a influência da estimulação ambiental adequada. Para tal, torna-se necessário a intervenção pedagógica através de métodos que levem em consideração a evolução progressiva das capacidades da criança, seja na pedagogia reformista cujos métodos centrados na criança, seja na pedagogia tradicional. O desenvolvimento da criança é compreendido como uma sequência mais ou menos previsível de aquisições que paulatinamente vão preenchendo o “espaço-tempo” da infância até sua condução à maturidade psicológica.

Esta sequência toma o caráter de universalidade, unidirecionalidade, irreversibilidade e complexidade crescente (BALTES, 1983 apud CASTRO, 1992). Assim, a visão dos “especialistas” tanto da área médica, como da pedagógica, corroboraram a gestão social da infância e da adolescência como fases preparatórias a uma fase ulterior. Desta forma a infância e adolescência assim institucionalizadas na sociedade moderna se submeteram aos processos crescentes de racionalização, onde essa socialização racionalizada relaciona-se ao sistema de credenciamento para a entrada na fase racionalizada da sociedade capitalista e industrial.

No caso das Ciências Humanas, a Psicologia e em particular as teorias do desenvolvimento engrossaram o arsenal teórico-científico convergentes com os processos de regulação social e disciplina do curso da vida através da concepção linear deste trajeto, o que aceitava as demandas de racionalização social. Portanto, associava as demandas de racionalização e eficiência produtivas desta visão de infância como um estado transitório, inacabado e imperfeito.

Atualmente as abordagens críticas na psicologia do desenvolvimento admitem a noção de transversalidade proposta por Guattari (1981) abrindo-se a outros campos do conhecimento e aos investimentos que a compõe. As noções de tempo, temporalidade e história constituem novas perspectivas através das quais a noção de infância pode ser entendida dentro de novos paradigmas afinados com as questões políticas, estéticas e éticas da nossa época.

A concepção contemporânea de infância que hoje se possui desenvolveu-se paralelamente ao sentimento de família e ao desenvolvimento da pedagogia, sendo resultado da organização das relações sociais de produção da sociedade capitalista e industrial. Na Idade Média e no início da modernidade, os pais cuidavam e protegiam os seus filhos, embora a organização familiar não implicasse um sentimento de família como se tem hoje. Ou seja, um sentimento que unisse emocionalmente seus membros em grupos isolados. Segundo Àriés (1978) o sentimento de família desenvolveu-se lentamente a partir do século XVII, em associação ao sentimento da infância.

A família começou então a se organizar em torno da criança a lhe dar tal importância, de tal maneira que a criança saiu do seu antigo anonimato e se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor. Assim, não se poderia mais ter uma prole numerosa tornando-se necessário limitar seu número para melhor cuidar dela.

A duração da infância na sociedade pré-industrial reduzia-se aos primeiros anos, quando a criança ainda era bem frágil, pois assim que apresentava desenvolvimento suficiente, era incluída imediatamente no mundo dos adultos e passava a compartilhar com os mesmos seus trabalhos e jogos. De criancinha passa a adulto, sendo a sua socialização assegurada pela aprendizagem na convivência com os mais velhos. Longe do controle da família, “a criança aprendia as coisas que devia saber, ajudando os adultos a fazê-las” (ÀRIÉS, 1978). Nesse modo coletivo de vida misturavam-se idades e classes sociais diferentes, não permitindo a intimidade e a privacidade. A intimidade, a privacidade, o sentimento de união afetiva entre marido e mulher, e entre pais e filhos apareceram junto com a família moderna que nasceu no seio da burguesia a partir do século XVIII.

Foi no fim do século XVII e no início do século XVIII que situei, partindo de fontes principalmente francesas, o recolhimento da família longe da rua, da praça, da vida coletiva e sua retração dentro de uma casa melhor defendida contra os intrusos e melhor preparada para a intimidade. (ÀRIÉS, 1978, p. 23).

Foi a desagregação das formas comunitárias tradicionais que permitiu a consolidação da família moderna, a qual se reorganizou em função das exigências da ordem capitalista. A partir do final do século XVII, a escola começa a substituir a família como meio da educação e aprendizagem. Ou seja, a criança foi retirada do convívio com os adultos e sua aprendizagem que se dava nesse convívio, passou para o âmbito da educação escolar formal. Influenciada pelo pensamento dos reformadores moralistas, a sociedade foi gradativamente concebendo que a criança era um ser despreparado para a vida, sendo os pais os responsáveis

por sua formação moral e espiritual. Essa nova concepção de criança promoveu o aparecimento de sentimentos novos no relacionamento familiar – o sentimento moderno de família.

A educação, em consequência desse sentimento novo em relação à família, passou a ter uma grande importância, oferecendo às crianças, uma formação ancorada no pensamento moralista dominante. Para Áries (1978, p. 277): “a família e a escola retiraram juntas a criança da sociedade dos adultos” e “existe uma relação entre o sentimento da família e o sentimento de classe”. As transformações aconteceram primeiramente nas famílias burguesas, enquanto a alta nobreza e o povo preservaram por um tempo maior os antigos padrões de comportamento. Ele conclui que o sentimento de família e de infância resultou do mesmo processo que gerou o sentimento de classe social da burguesia.

Um exemplo disso é que os jogos que por muito tempo foram comuns às várias condições sociais, foram reservados aos bem nascidos, enquanto para as crianças e as pessoas do povo foram dirigidos posteriormente. O mesmo aconteceu em relação à escola. Então, o que era comum a todos (os jogos e a escola) entrou num sistema de classes. Portanto, as condições eram tanto mais claramente distinguidas e hierarquizadas a medida que se aproximavam no espaço social.

Atentar para estes fatos históricos ajuda-nos a compreender como a ideia moderna de infância foi forjada socialmente pela organização social capitalista. No entanto, essa concepção desenvolvida a partir do advento da burguesia e que chegou aos nossos dias, não exprime seu fundamento histórico, uma vez que se apresenta como se fosse uma concepção eterna, universal, e natural, dissimulando a dimensão social da relação da criança com o adulto e a sociedade, tirando-lhe a oportunidade de manifestar-se acerca de decisões que lhe dizem respeito, pelo afastamento do convívio com os adultos.

Agora cabe à criança apenas o papel de simples consumidora de bens e ideias produzidos unicamente pelos adultos. Isso a coloca numa condição social diminuída, ficando à margem do processo econômico, social e político. Modernamente, a imagem da criança se define pelo que tem de contraditório. Ela é ao mesmo tempo inocente e má, imperfeita e perfeita, dependente e independente, herdeira e inovadora. Tal duplicidade é explicada pela própria condição infantil. A ênfase na ideia de infância como um fato natural tem por base, segundo alguns teóricos e mesmo no senso comum, o fato de ser a criança um organismo biológico em formação, desprovido de condições para enfrentar o mundo.

Tal ideia é responsável por todas as concepções comuns a respeito da criança, funcionando ideologicamente como um meio de dissimular sua desigualdade social, enquanto

ser à margem do processo de produção. Seja qual for a emergência do objeto infância, ela passa supostamente por um processo de desenvolvimento biológico, dependendo da mediação do adulto para diversos saberes. No entanto, esta naturalização deve ser questionada e marcada historicamente. Distinguir uma ideia de natureza infantil de uma de condição infantil possibilita perceber como a primeira é usada no capitalismo para dissimular as diferentes condições impostas às crianças, devido sua origem de classe. A concepção de uma natureza infantil presume a igualdade de todas as crianças, a idealização de uma criança abstrata. Já a concepção de uma condição de criança considera uma criança concreta, socialmente determinada em um contexto de classes sociais antagônicas. Com o advento da modernidade, houve uma maior intervenção do Estado nas relações pais-filhos. Surgem as profissões dedicadas à infância como os pediatras, pedagogos, psicólogos e puericultores atuando sobre a família e colocando a criança no centro da vida familiar.

Na obra *A Polícia das Famílias*, Donzelot (1980) apresentou como tese principal a questão: Como se deu o interesse do Estado na tentativa de constituir a ordem social na França do século XVII até o século XX? Em suas reflexões o autor descreve que foi diminuindo a importância de comadres e nutrizes (amas de leite) antes responsáveis pelos partos e doenças infantis que a medicina do século XVIII, aos poucos, também destruiu o império das velhas práticas de amamentação de bebês por mulheres de aluguel, bem como condenava os modelos de vestuário de crianças, antes preparado pelas comadres. Para isso, a medicina aliou-se às mães de plantão, capazes de conter cotidianamente os ensinamentos da criadagem e vigiar as suas crianças com atenção. Tais mudanças foram responsáveis por consequências avassaladoras na autoridade paterna.

Os novos questionamentos e a difusão de mudanças comportamentais incitadas pela medicina indicam que as famílias, antes do século XVII, não depositavam atenção elevada nas crianças. Estas eram consideradas como adultos em miniatura. Muitas nasciam e eram levadas por amas de leite. Não havia a preocupação dos pais para com os filhos no sentido de educá-los e formá-los saudavelmente. Inexistiam vínculos afetivos consolidados, levando a crer que as crianças eram relegadas à própria sorte. Entretanto, é no século XVII, como vimos, o Estado começa a se interessar pela criança como um futuro ser produtor de riquezas e gerador de paz social.

Aliando-se à mãe, o médico da família concede à mulher burguesa maior importância social, ao mesmo tempo em que transforma a moradia familiar em um espaço todo programado e protegido (a sala de visitas, o quarto de hóspedes, o quarto de casal, da criança, a cozinha) onde o objetivo era preservar a intimidade burguesa e facilitar as brincadeiras para

as crianças, o crescimento de sua força física e protegê-la dos contatos externos. De certa maneira, esse movimento de proteção à infância irá refletir-se na educação pública francesa, vide as grandes mudanças iniciadas na melhoria da salubridade dos internatos, a supressão dos castigos corporais, o desenvolvimento da educação física, a vigilância ao redor dos Liceus, contra os bares, prostíbulos que circundavam a região, etc.

Os princípios da educação, após a intervenção da medicina no cotidiano das famílias é diferenciado a partir de categorias e classes sociais. Aos pobres a educação pública foi marcada não pela difusão dos livros e conhecimento, ou pela aliança médico-familiar, tal como se designavam para os ricos, mas pela proibição ideológica do abandono de crianças, de uniões livres, de fugas e vagabundagens, pelo afastamento da criadagem, etc.

A família nuclear passa a ser o modelo referencial de paz civil e a ideologia da educação deveria primar por ensinamentos que a relevassem cada vez mais. Não é por menos o crescimento da polícia no período do século XVIII, prometendo felicidade e tranquilidade para todas as famílias corretas, contra os “não familiarizados” e os “rebeldes”.

As primeiras fases da educação dos séculos XVIII e XIX estabeleceram a relação entre educação e civilização. O Iluminismo na Europa e no Brasil valorizou a educabilidade dos “selvagens” e das crianças pobres que tinham má formação doméstica. Entendia-se que a educação escolar teria a dupla função de proteger a infância das ameaças do mundo e transformá-la, formando-a nos moldes de um adulto civilizado, a discussão em torno de um ensino dirigido aos alunos pobres referia-se predominantemente à formação do caráter e de hábitos, ao passo que pouco se destacavam os aspectos referentes aos conteúdos do ensino. E, mesmo quando eram discutidas as formas de se proceder à transmissão de conhecimentos, como nas polêmicas que envolviam os métodos de ensino, a preocupação com a disciplina, a ordem e a obediência sobressaiam em comparação com as discussões acerca dos conteúdos (GOUVÊA e JINZEJI, 2006).

Da mesma forma, a medicina social brasileira é toda fundamentada no século XIX em bases científicas europeias, que no Brasil colonial começa a estruturar procedimentos de contenção e disciplina através do discurso e práticas médicas, sanitaristas e eugenistas. Recomenda normativamente cuidados com as crianças, assessoramento às famílias e casais e impõe normas para a criação de saneamento e esgoto, cemitérios, escolas, quartéis, fábricas, etc. Toda uma postura social preventista atravessada por interesses.

No discurso dos papéis sociais, a condição feminina no século XIX recebeu atenção especial, resgatando a mulher da submissão completa ao marido para a aliança em busca de

educar a criança. O projeto médico também exortava a proteção da infância através da diminuição dos índices de mortalidade infantil, do aleitamento materno e do fim do aborto.

A polícia das famílias revela-nos o modo alienado de assimilação de valores que a sociedade é assujeitada aos discursos médicos, filosóficos, professorais, filantrópicos, religiosos. Enfim, são incisivos sobre nós e estão associados a um esquema de interesses voltados ao modo de produção capitalista, de tal forma que, sem saber, nos tornamos títeres do sistema social, do enquadramento do Estado que ora promete a felicidade possível para as famílias pobres e miseráveis, ora prometendo a paz social para as famílias burguesas. Vale enfatizar que essas promessas só poderiam ser cumpridas caso essas famílias obedecessem aos ditames do Estado.

É importante questionarmos o moderno sentimento burguês sobre a infância, quando se quer fazer acreditar a naturalização desse sentimento ou se afirmar uma essência infantil, desvinculada das suas condições sócio-históricas e culturais de existência, ou seja, uma criança universal, idêntica, quaisquer que sejam as classes sociais, sua história e sua cultura.

### 2.3 O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: METAMORFOSES SOCIAIS, HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA QUESTÃO.

Há situações que poderiam ser chamadas de atividade de crianças e adolescentes, sem podermos configurá-las como trabalho infantil, que ocorrem há séculos. Contudo, não é possível usar a categoria trabalho infanto-juvenil, pois, as noções de infância e juventude aparecem, respectivamente, no século XVII e XX. É importante lembrar que, apesar da existência de todas as formas de trabalho infantil, o seu ápice se deu com a Revolução Industrial, já que, para realizar as atividades das fábricas, que substituíram o trabalho manual, como as que eram feitas no tear e na limpeza das chaminés, não era necessária a mão de obra especializada de um adulto.

Além disso, uma das motivações dos capitalistas era o lucro, e para alcançá-lo, era preciso reduzir os custos. Isso ocorreu em primeiro plano, com a diminuição dos salários, que se tornou possível em razão do excesso de mão de obra desempregada em decorrência do êxodo rural e da utilização das máquinas que substituíram gradativamente o trabalho. Como forma de ampliar a exploração, várias crianças, desde a mais tenra idade, passam a exercer trabalhos que antes eram realizadas por seus pais, sem direito a um salário digno e justo, à alimentação adequada, isso porque se constituem uma mão de obra mais passível e dócil, e



assim, podiam ser mais facilmente explorada que os adultos. Engels, na obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” como veremos a seguir traz relatos impressionantes dessa vil exploração.

O Estado em conjunto com outras instituições e grupos passou a elaborar leis que foram reivindicadas pela organização da classe trabalhadora através dos sindicatos, e assim gradativamente vão surgindo as primeiras legislações que protegem crianças e adolescentes do trabalho infantil. Não intento aqui descrever todas as abordagens teóricas e os aspectos da temática. Limitarei analisar em primeiro lugar os impactos do sistema capitalista sobre as condições da infância e juventude trabalhadora e posteriormente recorreremos às análises de Foucault no que concerne às discussões sobre saber e poder na modernidade e suas implicações sobre as práticas que legitimam o trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade.

A produção capitalista que, a partir do século XVI, suscitou transformações radicais no mundo do trabalho e nas relações sociais daí advindas, inicialmente no continente europeu e depois no Brasil. O uso do trabalho infantil como uma das características da exploração capitalista foi objeto de investigação teórica de Marx e Engels. Em uma instrução dirigida aos delegados do primeiro congresso da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) em 1866 e na crítica ao Programa de Gotha no item denominado “Trabalho dos Adolescentes e Crianças dos dois Sexos”, encontramos o seguinte:

Consideramos a tendência da indústria moderna para levar as crianças e jovens de ambos os sexos cooperarem no grande trabalho de produção social como uma tendência progressiva, sã e legítima embora sob o capital tenha sido distorcida numa abominação. Num estado racional de sociedade qualquer criança desde a idade de 09 anos, deve ser um trabalhador produtivo da mesma maneira que todo o adulto saudável não deveria ser eximido da lei geral da natureza. Trabalhar para comer, e não só com o cérebro, mas também com as mãos (MARX, 2008a, p.4 apud NETTO e LUCENA, 2013, p. 178).

Dessa leitura, deduzimos que Marx estava preocupado por um lado, em fazer um prognóstico quanto á manutenção da utilização do trabalho infantil na indústria e por outro, em emitir um juízo de valor ao considerar o trabalho infantil como salutar, desde que exercida sob condições aceitáveis que não coloquem em risco o desenvolvimento físico e intelectual da criança. Outra vez Marx em a Crítica do Programa de Gotha, de 1875 no comentário do item em que se reivindicava a interdição do trabalho das crianças bem como os das mulheres que causam prejuízo à saúde e à moralidade declara:

A ‘proibição geral’ do trabalho infantil é incompatível com a existência da grande indústria e, portanto, um piedoso desejo e nada mais. Por em prática essa proibição – supondo-a – factível – seria reacionário, uma vez que, regulamentada severamente a jornada de trabalho segundo as diferentes idades e aplicando as demais medidas preventivas para a proteção das crianças, a combinação do trabalho produtivo com o ensino da mais tenra idade, é um dos mais poderosos meios de transformação da sociedade atual. (MARX, 2015, p. 224).

Desta forma, este trecho sinaliza a perspectiva da impossibilidade de exclusão da criança do mundo do trabalho e entende-se que na análise marxista reafirma-se um princípio de que não se trata de suprimir o trabalho infantil, mas sim de garantir condições dignas de trabalho, e, sobretudo, de assegurar o acesso de estudos teóricos em articulação com a sua prática profissional, meio privilegiado da luta contra a divisão social do trabalho estabelecida em nossa sociedade.

Em seu estudo sobre a questão, Nogueira (1990, p. 30) não apresenta interesse em discutir a ideia da articulação entre estudo e trabalho, mas sim a suposta previsão marxista e o desmentido histórico que fez com que a fábrica sobrevivesse à abolição do trabalho infantil, a autora recorda, por conseguinte, que a tendência em dispensar o trabalho das crianças começou a “se esboçar após o período em que Marx desenvolveu as suas pesquisas” (NOGUEIRA, 1990, p. 30-31). E que decorreu da combinação de vários fatores, do progresso tecnológico, do combate à exploração do trabalho infantil e feminino e que resultou em medidas de proteção à infância e da mobilização de outras fontes de força de trabalho, como a imigração de trabalhadores.

De tudo isso, conclui-se, que do desenvolvimento das condições técnicas e sociais da produção e resistência da classe operária, a criança pode ser liberada do mundo da produção e do trabalho nos países do “centro” do capitalismo, ainda que, nos “periféricos” o trabalho infantil continue a ser explorado em condições análogas às descritas por Marx e Engels. Sob o tema a referida autora, conclui que “Marx foi provavelmente vítima de seu contexto socioeconômico – a primeira fase da industrialização- que apresentava a indústria com seu enorme apetite de braços... e não poderia renunciar à mão de obra infantil” (NOGUEIRA, 1990, p. 30-31).

Quanto à difusão do uso capitalista do trabalho infantil como é bastante conhecida, a problemática da infância – assim como outras – não foi tema central de Marx e Engels, entretanto ocupa posição destacada para enfatizar a violenta exploração do trabalho pela moderna indústria capitalista. Marx e Engels trataram do trabalho infantil em um contexto histórico que se iniciou a partir do século XVIII na Inglaterra comumente denominada como a “revolução industrial” ou “primeira revolução industrial” e que foi marcada pela utilização da

máquina a vapor, do coque, da notável expansão da indústria têxtil, da expansão da rede ferroviária e da navegação marítima etc... para demonstrar o que isso implicava aos trabalhadores, um dos focos tratados por Marx, como já vimos, foi a ampliação do uso do trabalho feminino e infantil nas nascentes fábricas, como sabemos, a Revolução industrial representa uma série de transformações técnicas e sociais de produção e que marcaram a transição de uma produção de caráter artesanal para a produção industrial moderna.

Nessa transformação, o modo de trabalho, antes baseado principalmente na habilidade e destreza do trabalhador, foi gradativamente substituído por uma nova organização da produção, assentada num sistema de máquinas e que impôs á produção um ritmo e uma regularidade de produção independente do trabalhador, garantindo rapidez, precisão, regularidade, infatigabilidade.

Nesse processo de transformação, as fontes tradicionais de energia (força humana ou animal) cederam lugar ao uso de forças controláveis, como a energia hidráulica e principalmente o vapor, dotando a produção de crescente independência em relação aos acasos da natureza e em fator de elevação de produtividade. Essas transformações técnicas forma acompanhadas por transformações sociais mais amplas, devendo-se assinalar as transformações que se processaram na organização do trabalho com a emergência do sistema fabril, a concentração dos trabalhadores assalariados num mesmo local, organizados segundo uma disciplina e vigilância heterônoma.

Além de registrar as transformações mais gerais da produção, o olhar de Marx e Engels direcionou-se para o registro da determinação das condições de trabalho, da extensão da jornada e da intensificação do ritmo de trabalho, da redução dos salários e na conseqüente utilização intensiva da força de trabalho de mulheres e crianças. Não esqueçamos que, para além da esfera produtiva, a revolução industrial constitui-se num amplo movimento que transformou praticamente todos os setores da vida social, das organizações e instituições políticas às mentalidades.

A história social assinala duas principais transformações: em primeiro lugar, o fenômeno da urbanização caracterizada pela reunião de grandes contingentes populacionais nas cidades que passaram a concentrar as diferentes atividades organizacionais da sociedade, como as produtivas, administrativas, intelectuais e em segundo lugar, a constituição de uma classe operária – o proletariado – também composto por mulheres e crianças, em decorrência da sub-remuneração dos trabalhadores masculinos adultos.

Contudo, o trabalho infantil não foi invenção do sistema capitalista, pois, já o encontramos em épocas anteriores à industrialização como é registrado por Nogueira (1990),

em vários estudos historiográficos: “Seria um erro supor que o trabalho infantil data do século XIX, e que foi a revolução industrial a responsável por ele, pois, em épocas anteriores, já se fazia uso do trabalho infantil, embora sob outras formas. No maio rural, geralmente dentro da família, a criança se ocupava de outras tarefas como, por exemplo, capinar o terreno, revolver o feno, ou mais comumente, tomar conta do gado (...) já nas cidades, a oficina do artesão também empregava o aprendiz. Ao lado do oficial sob a orientação do mestre. Isso sem falar no papel desempenhado pela criança nas famílias que viviam do trabalho domiciliar. Mas, se a indústria não foi a causadora do fenômeno, ela não é menos responsável por sua profunda transformação: a difusão em larga escala do trabalho infantil e, sobretudo, as penosas condições em que ela passa a se dar” (NOGUEIRA, 1990, p. 25).

Mas a difusão em larga escala do trabalho infantil é imputada tão somente aos efeitos da Revolução Industrial: em 1861 um censo realizado na Inglaterra registrava que aproximadamente 37% dos meninos e 21% das meninas na faixa etária de 10 a 14 anos trabalhavam, fato também observado em outros países que apresentavam altas taxas de crianças trabalhando como na França, Bélgica e Estados Unidos (KASSOUF, 2007). Marx e Engels por terem sido contemporâneos e testemunhas das profundas transformações econômicas e sociais decorrentes da Revolução Industrial foram fortemente impactados pela situação da criança trabalhadora na grande indústria.

Como não tinham por objeto de análise o trabalho infantil ou a infância, não trataram das formas tradicionais do trabalho infantil. Tal quais outros temas, também a questão da infância não constituiu uma problemática autônoma em Marx e Engels, mas aparece para realçar a extensão da exploração do trabalho pela moderna indústria capitalista. Sobre o assunto, enfatizou Nogueira (ibidem, ibidem) que o “tema é sempre apresentado como uma das mais fortes manifestações do modo de exploração do trabalho instaurado pelo capitalismo” quer apareça quando Marx e Engels tratam da evolução da jornada de trabalho, ou do exame da legislação fabril inglesa. É do próprio Marx, no livro primeiro do “O Capital” quem fornece essa chave compreensiva da importância da violência do trabalho infantil como exemplo convincente de exploração do trabalho na indústria moderna:

Se, portanto, em nosso esboço histórico desempenha papel importante, de um lado, a moderna indústria, e de outro, o trabalho dos que são física e juridicamente menores, a primeira funcionou apenas como esfera específica, o segundo como exemplo particularmente convincente de exploração do trabalho” (MARX, K.. O Capital — livro 1, volume 1, TOMO 1. 1996, p. 410).

Marx e Engels apontaram uma série de fatores que se combinaram e que levaram ao recrutamento de mulheres e crianças pelo sistema fabril. Em primeiro lugar, o trabalho infantil é tratado em estreita relação com a redução, pelos industriais, dos gastos com o pagamento da força de trabalho, uma vez que baixíssimos salários eram pagos às crianças, geralmente não passando da metade ou terça parte do salário pago ao operário adulto. Estabelecia-se um círculo vicioso, pelo qual o baixo salário pago à criança conduzia à redução do salário do adulto e estes, por sua vez, levavam à necessidade dos pais fazerem seus filhos trabalharem. Com isso, o valor da força de trabalho passou a ser determinado pelo tempo de trabalho, não só do trabalhador individual, mas de toda a família trabalhadora (incluindo homens, mulheres e crianças). Foi nesse sentido que Marx observou as consequências do emprego das mulheres e crianças e jovens pelo capital:

O valor da força do trabalho era determinado pelo tempo de trabalho não só necessário para a manutenção do trabalhador individual adulto, mas para a manutenção da família do trabalhador. A maquinaria, ao lançar todos os membros da família do trabalhador no mercado de trabalho, reparte o valor da força de trabalho do homem por toda a sua família [...] Agora, quatro precisam fornecer não só trabalho, mas, mais trabalho para o capital, para que uma família possa viver [...]. (MARX, 1996, tomo 2, p. 28-29 ).

O emprego de toda a família do trabalhador, enquanto exigência para a reprodução da força de trabalho, não teria sido possível sem o desenvolvimento da mercantilização e a mecanização da produção. Ao estudar o impacto da indústria mecanizada sobre o destino dos trabalhadores, Marx chama a atenção para a capacidade da indústria se apossar de elementos antes à margem do processo produtivo: a mulher e a criança. Na medida em que “a maquinaria toma a força muscular ou com o desenvolvimento muscular imaturo”, com isso, “o trabalho das mulheres e crianças foi a primeira palavra de ordem da aplicação capitalista da maquinaria” (MARX, 1996, p. 28).

Engels já havia feito análise semelhante em 1845, relatando que a introdução da máquina não só permitiu, como de certa forma, requereu o trabalho infantil, ao dispensar a força física e demandar agilidade e flexibilidade do trabalhador. Engels sugeriu, outrossim, que razões inseparavelmente técnicas e sócio econômicas, foram responsáveis pelo uso da mão de obra infantil. Suas observações são fundamentais nesse sentido:

Examinemos mais de perto o modo como as máquinas eliminaram cada vez mais o operário adulto... o trabalho nas máquinas consiste, principalmente , tanto na fiação quanto na tecelagem, em reparar os fios que se rompem , pois a máquina faz o resto. Este trabalho não só exige força física, mas dedos ágeis. Então, não só os homens não são indispensáveis para isso, como, por

outro lado, o grande desenvolvimento dos músculos e dos ossos das mãos os tornam menos aptos para este trabalho do que as mulheres e as crianças, por isso, eles são muito natural e quase totalmente afastados deste trabalho. Quanto mais os gestos dos braços, os esforços musculares são, devido à entrada em serviço de máquinas realizados pela energia hidráulica ou pela força do vapor, menos se necessita de homens. E como de resto, as mulheres e as crianças são mais rentáveis e mais hábeis que os homens neste tipo de trabalho, são estas as mais empregadas [...] (ENGELS, 1975, p. 163- 164).

Apesar de a análise econômica encontrar-se em seus primórdios, Engels estava convicto quanto aos motivos que levavam à adoção do trabalho feminino e infantil. Indicando que isso não se deu somente porque o desenvolvimento das forças produtivas, com a introdução das máquinas tornou isso possível, mas porque provocavam a redução dos salários, ampliando a exploração:

“Numa família onde todos trabalham, cada membro pode ganhar um pouco menos, e a burguesia aproveitou amplamente a ocasião que lhe foi oferecida pelo trabalho mecânico para utilizar e explorar as mulheres e as crianças tendo em vista a redução dos salários [...]” (ENGELS, 1975, p.95). Engels avançou a análise sobre as consequências sociais do trabalho da mulher e da criança baseando-se na vasta quantidade de fontes relatórios e depoimentos.

Analizou detalhadamente como o discurso foi se naturalizando, justificando e ideologizando o trabalho de toda a família operária. Somente para a ilustração segue a notável citação em que registra como a burguesia justificava o trabalho infantil, não perdendo Engels a oportunidade para ironizar o discurso burguês que justificava o emprego do trabalho infantil como um ato de caridade e filantropia:

Claro, a burguesia diz-nos: se não empregarmos as crianças elas ficarão em condições de vida desfavoráveis ao seu desenvolvimento, e no conjunto este fato é verdadeiro. Mas, que significa este argumento, posto que no seu justo lugar, senão que a burguesia coloca primeiro os filhos dos operários em más condições de existência e que explora em seguida estas más condições em seu proveito. Ela invoca um fato em que ela, a burguesia, é tão culpada quanto o sistema industrial capitalista, justificando a falta que comete hoje com aquela que cometeu anteontem [...] (ENGELS, 1975, p. 173).

A análise de Engels evidencia que o discurso ideológico da burguesia, tratando o trabalho infantil como expressão de sua própria filantropia, não passava de acobertamento da exploração do trabalho infantil em seu próprio benefício. Para demonstrar sua análise, recorreu aos relatórios dos inspetores de fábrica e ao depoimento de médicos, nos quais ficava patente que todos os trabalhadores estavam submetidos a um processo de deformação física e mental que produzia consequências por toda a vida, principalmente em se tratando do trabalho

da mulher e da criança. As justificativas da burguesia não eram suficientes, nem para os inspetores de fábrica para escamotear a “voracidade dos capitalistas”, que, por todos os meios tinham que fazer com que o capital investido nas construções e nas máquinas fosse rentável (ENGELS, 1975, p.170).

Muito embora Marx e Engels não tenham sistematizado o processo de transformação da utilização do trabalho infantil na produção, buscando entender a infância como uma categoria histórica, com características peculiares nos diferentes modos de produção e nas diferentes fases do capitalismo, não se pode deixar de registrar, entretanto, que diversas vezes eles assinalaram de modo bastante claro, as diferenças históricas quanto ao uso do trabalho infantil. No que concerne ao assunto, Engels na sua obra “A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra” registrou o emprego das crianças nas fábricas:

[...] Desde o princípio da nova indústria, estas (as crianças) foram empregadas nas fábricas. De início e devido às pequenas dimensões das máquinas (que posteriormente se tornaram importantes) , eram quase somente as crianças que nelas trabalhavam, iam procurá-las nas casas de assistência, que as alugavam aos industriais como “aprendizes” em grandes grupos e por muitos anos. Eram alojadas e vestidas coletivamente e tornavam-se bem entendido, escravas de seus patrões que as tratavam com brutalidade e barbaridade extremas [...] (ENGELS, 1975, p.171-172).

Na sequência Engels registra as repercussões que os abusos patronais contra a infância provocavam na opinião pública, ao final conduzindo à votação da lei sobre os aprendizes, em 1802, pelo parlamento inglês. A aplicação dessa legislação se deu gradativamente com as transformações na indústria “[...] pouco a pouco as fábricas foram construídas, sobretudo nas cidades, aperfeiçoando as máquinas e construindo edifícios mais arejados e mais sãos... enquanto se elevou a idade média em que se começava a trabalhar, mas ainda foi necessária a intervenção do poder legislativo para proteger as crianças contra a rapacidade da burguesia.” (ENGELS, 1985, p.172).

Engels continua a análise tratando e detalhando as implicações do uso do trabalho infantil: as doenças, a mortalidade infantil, a precária alimentação e descanso, a degeneração física, intelectual e moral imposta à criança pela burguesia, também Marx refletiu sobre a “infância da grande indústria” conforme consta da longa citação que segue do “O Capital” onde registrou que o nascimento dessa última [a indústria] é celebrado pelo grande rapto herodiano de crianças.

Apesar de ter tratado desta questão na abordagem quanto á implantação da maquinaria, Marx revela minuciosamente a suposta necessidade do trabalho infantil,

notadamente detalhando os meios usados para recrutar essas crianças trabalhadoras, os maus tratos recebidos e a exploração extrema a que estavam submetidas, tratadas por Marx em condições análogas à da escravidão.

Certamente Marx e Engels não produziram uma análise teórica minuciosa do uso do trabalho infantil pela nascente indústria inglesa, mas as passagens citadas são suficientemente esclarecedoras da visão que tinham da trajetória historicamente percorrida pelo uso da força do trabalho infantil na Inglaterra, Nogueira (1990), entende que os mesmos abordam o uso do trabalho infantil em dois momentos, desvelados pela forma de agenciamento das crianças, como observado:

[...] nos primórdios da industrialização... recorreu-se sobretudo às crianças atendidas pela assistência paroquial, chamadas “aprendizes” (órfãos, abandonados, indigentes etc...) As paróquias mediante acordos feitos com os industriais comprometiam-se a fornecer-lhes certo contingente de crianças aptas ao trabalho, e isto em razão da dificuldade de se encontrar mão de obra infantil disponível na zona rural onde se procurava instalar as manufaturas, à proximidade das quedas d’água, uma vez que, a força hidráulica era a energia mais utilizada nesse primeiro momento. Geralmente, no entanto, com a preferência dada à máquina à vapor em relação à energia hidráulica, as usinas começaram a se implantar cada vez mais nas cidades, onde uma mão de obra abundante, constituída de mulheres e crianças, passou a ser requisitada. É nesse sentido [...] que Marx afirma que, a partir desse momento, o industrial pode dispensar as workhouses como fonte principal de abastecimento. Agora, a mercadoria força de trabalho infantil será diretamente fornecida ao fabricante, pelo pai de família... (NOGUEIRA, 1990, p. 34-35).

Como não era o trabalhador que vendia a sua própria força de trabalho como uma pessoa formalmente livre, era uma situação análoga ao trabalho escravo. Estando o fabricante na condição de “proprietário virtual da criança”, julgam ter vários poderes sobre as condições e vida e de trabalho das crianças, levando-as aos maus tratos e à sobrecarga de trabalho (NOGUEIRA, 1990, p. 35). Isso levou ao estabelecimento de limitações legais impostas pelo Estado, na primeira metade do século XIX, quando o uso do trabalho infantil pelos capitalistas foi normatizado e submetido às restrições legais, como já foi comentado anteriormente. Para melhor e mais amplamente entender como historicamente se deu a utilização da força de trabalho infantil, Nogueira (1990) sistematizou a contribuição de vários autores, notadamente, D.S. Landes e sua obra “L’Europe Technicienne ou Le Prometée Libere”.

Estabelecendo uma relação entre os fatores técnicos da produção e as transformações no recrutamento das crianças, formula três grandes momentos ou três etapas, quanto ao uso do



trabalho infante-juvenil. Num primeiro momento- corresponde ao emprego das máquinas Jenny e do Waterframe quando o apelo à força de trabalho de mulheres e crianças era ainda reduzido (por ser a Jenny uma máquina movida à mão através de uma manivela), recrutaram-se essencialmente as crianças oriundas da assistência social. Com a invenção da Mule-Jenny, que mecanizou o trabalho de fiação, a demanda de mão de obra infantil cresceu fortemente e as crianças das workhouses já não são mais suficientes, os empresários passam, então, a recorrer prioritariamente, à família operária: mulheres e filhos dos trabalhadores serão recrutados em larga escala.

Finalmente, a introdução do self-actor (bobinadeira-automático) que desenvolve o movimento automático das máquinas de fiar, vai se associar as restrições à utilização dos pequenos trabalhadores impostos por intervenção do poder estatal, através das “leis de fábrica”. Nesse último estágio, conforme Landes já poderíamos falar da integração ao sistema fabril, pois “uma nova geração já havia crescido em meio à disciplina e ao rigor das fábricas” (NOGUEIRA, 1990, p. 36-37).

Face às referidas condições de vida e trabalho das crianças, no decorrer do século XIX, foi marcante o processo por parte dos poderes legislativos e executivos de diferentes países, de regulamentação do uso de mão de obra infantil, em nome de supostos “direitos das crianças”. De modo geral, qualquer que fosse o país, as leis regulamentadoras do trabalho infantil repousaram grandemente sobre três pontos principais: a) regulamentação da idade mínima de admissão ao trabalho b) estabelecimento da duração da jornada de trabalho c) imposição de uma frequência escolar mínima obrigatória para as crianças de fábrica (NOGUEIRA, 1990, p. 40-41). Portanto, consideramos que o capital não estava interessado ou muito menos preocupado em salvar as crianças dos maus tratos, mas precisou socorrer a sua “galinha dos ovos de ouro”, senão não haveria mão de obra trabalhadora a ser usada e explorada no futuro...

#### 2.4 CONSIDERAÇÕES SOBRE A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DAS NORMATIVIDADES LEGAIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL

Em 1802, com Robert Peel na Inglaterra nascia o Moral and Health Act que estabelecia que as crianças não pudessem trabalhar mais de 10 horas por dia e vedava o trabalho noturno às mesmas. Em 1833, o Lord Althorp Act estipulou que a escolaridade era uma obrigação dos capitalistas na relação capital-trabalho infantil. Na França em 1813, a

proibição do trabalho infantil se restringiu às minas e somente em 1841 teve início uma legislação mais social. Nesta, não poderia haver trabalho de crianças de oito anos e estas só podiam trabalhar oito horas por dia, já aquelas que tivessem entre 12 a 16 anos podiam trabalhar 12 horas. Na Itália, em 1843, manifestou-se uma lei que proibia o trabalho infantil aos nove anos e surgiu nesse mesmo ano a inspeção do trabalho nas fábricas desse país. Na Inglaterra em 1870, foi criado o Ato de Educação Elementar que obrigava as crianças a frequentar escolas diuturnamente. Em 1891, a Igreja Católica através de sua doutrina social denominada “Rerum Novarum” em relação ao trabalho infantil assim se manifesta:

“O que um homem robusto e no vigor da sua idade pode fazer, não será justo exigir-lo de uma mulher ou de uma criança – especialmente a infância – e isto deve ser estritamente observado, não deve entrar na oficina senão quando a sua idade tenha suficientemente desenvolvido – nela as forças físicas, intelectuais e morais: do contrário, como uma planta, ainda tenra, irá murchar com um trabalho muito precoce, e fica privada da sua educação” (Papa Leão XIII. Enciclíca Rerum Novarum. p. 42). Em 1919, logo após a 1ª Guerra Mundial, foi criada a Organização Mundial do Trabalho, pelo Tratado de Versalhes, em um dos seus artigos, ficou estabelecida a importância especial da supressão do trabalho infantil. Além do mais, com o passar dos anos, foram feitas inúmeras convenções e recomendações que tratavam do trabalho infantil como veremos a seguir:

No que concerne a OIT, o Brasil e o trabalho infantil, constatamos que atualmente, as normas protecionistas em relação ao trabalho infantil estão consolidadas, veremos como foram implantadas em nosso país. A primeira delas data de 1919, a de número cinco, que trata da idade mínima de admissão nos estabelecimentos industriais, foi ratificada pelo Brasil em 26 de Abril de 1934 e promulgada pelo Decreto No. 423 de 12 de Novembro de 1935, o seu artigo 2º estabelecia que crianças menores de 14 anos não pudessem ser empregadas e nem trabalhar em estabelecimentos fabris. Entretanto, abre várias exceções a essa norma em artigos subsequentes. Em primeiro lugar, diz que, se no ambiente do trabalho da criança só houver membros da família, não há que observar esse limite de idade. Além disso, permite a utilização da mão de obra infantil em escolas técnicas, desde que, aprovada e fiscalizada pelas autoridades competentes. Não bastando isto, excepciona a regra geral em relação ao Japão e à Índia. Excepcionalmente, diz que podem trabalhar os meninos de 12 anos, desde que tenham terminado a instrução primária.

A próxima convenção a tratar do assunto, foi a de número seis, que tem como foco o trabalho noturno infantil nas indústrias. Ela é também de 1919 e foi ratificada pelo Brasil em 1934 com a promulgação do decreto No. 423 de 12 de Dezembro de 1935. Proíbe o trabalho

de menores de 18 anos das 10 horas da noite às 05 horas da manhã em estabelecimentos industriais públicos ou privados. Entretanto, estabelece várias exceções a essa normatividade. Diz, por exemplo, que o menor de 16 anos pode realizar atividades em empresas (como fábricas de ferro, aço, vidro, papel...) que funcionem dia e noite. Além disso, haverá permissão no caso de força maior, decorrente do fato de que não seja periódico e que constitua um obstáculo ao funcionamento da empresa. Isso ocorrerá também, nos casos graves e quando o interesse público o exigir.

A convenção 16 foi aprovada em 1921 e ratificada pelo Brasil em 1936. A promulgação se deu com o Decreto No. 1398 de 19 de Janeiro de 1937. Diz que os menores de 18 anos só poderão ser empregados a bordo de navios se apresentarem um certificado médico que prove a sua aptidão para tal trabalho. Depois, abre exceção a essa regra. Primeiramente, diz que não e aplica a norma geral, que trata da necessidade de atestado, quando no navio só tiverem empregados membros da mesma família. Isso ocorrerá também nos casos urgentes desde que a obrigação imposta seja realizada no primeiro porto em que o navio parar.

A convenção No. 58 da OIT trata da idade mínima no trabalho marítimo. Revê assim a anterior. Foi aprovada em Genebra em 1936 e ratificada pelo Brasil em 08 de Junho de 1936. A promulgação se deu com o Decreto No. 1397 de 19 de Janeiro de 1937. Diferentemente do que se esperava, houve apenas a alteração da idade mínima de 18 para 15 anos. Além disso, abaixo dessa idade, é possível o trabalho desde que, no navio estejam empregados unicamente membros de uma mesma família. Ainda é possível o trabalho de menores de 14 anos desde que autorizados pela legislação nacional e que uma autoridade nacional se certifique de que essa atividade é conveniente. Devem ser levados em consideração a saúde da criança, seu estado físico e as vantagens imediatas que o emprego irá lhes possibilitar. Essas são algumas das exceções estipuladas na convenção de número 58, que tornam possível o trabalho para quem tem menos de 15 anos.

A convenção de número 124 trata do exame médico de adolescentes para o trabalho nas minas. Foi aprovada em Genebra em 1965 e ratificada pelo Brasil em Agosto de 1970. Sua promulgação se deu com o decreto No. 67342 de 1970. Segundo a mesma, todos aqueles que tiverem menos de 21 anos deverão fazer exame médico completo e posteriores anuais a fim de se verificar a aptidão para o trabalho nas minas e pedreiras.

A convenção de número 138 foi aprovada em Genebra em 1973, tem como objetivo regular de forma geral a matéria, que foi tratada em dispositivos legislativos dispersos (como a convenção da idade mínima na indústria, no emprego não industrial e no trabalho noturno),

a fim de buscar a total eliminação do trabalho infantil. Assim, ela revê todos os instrumentos anteriores que tratam da matéria. Quanto a sua ratificação pelo Brasil, a questão foi tumultuada. Em 1999, foi aprovada tal convenção em âmbito interno. Entretanto a OIT não aceitou o Brasil como signatário, já que o governo brasileiro deveria ter feito – mas não o fez – uma declaração à OIT em que tratasse especificamente da idade mínima para o trabalho. Essa necessidade foi estipulada pela própria convenção 138 no seu artigo 2º Aqui transcrito:

Artigo 2º: Todo país membro que ratificar essa convenção especificará uma idade mínima para a admissão a emprego ou trabalho em seu território e nos meios de transportes registrados em seu território, ressalvando o disposto nos Artigos 4º e 8º. Dessa convenção, nenhuma pessoa com idade inferior a essa idade será admitida a emprego ou trabalho em qualquer ocupação. Em decorrência dessa situação, o governo brasileiro à época, enviou outro relatório à OIT, em que tratava da idade mínima do trabalhador, ao estabelecer em quais atividades a convenção seria aplicada: minas, pedreiras, indústrias manufatureiras, construção, serviços de eletricidade, gás, água, saneamento, transporte, armazenamento, plantações e outros empreendimentos agrícolas.

Quando isso ocorreu, também já havia sido votada a emenda constitucional nºs 20, 1998 que alterou a idade mínima de 14 para 16 anos, tendo ficado a legislação brasileira em conformidade com os parâmetros gerais estabelecidos pela convenção 138. Assim, o Brasil pode ratificá-la, o que se deu pelo decreto nºs 1413 de 15 de Fevereiro de 2002. Em relação ao conteúdo dessa convenção, alguma observação deve ser feita. Em primeiro lugar, é que a OIT não buscou erradicar de vez o trabalho infantil, mas o recomenda extingui-lo de forma progressiva. Além disso, estipulou, inicialmente, que a idade mínima para o trabalho, a ser estabelecida pelos países que a ratificassem, não poderia estar abaixo daquela relativa à conclusão da escolaridade obrigatória e nem abaixo dos 15 anos.

Entretanto, logo após estabelecer essa regra, abre uma exceção. É possível que a idade mínima seja de 14 anos, se a economia e as condições de ensino no país não estiverem desenvolvidas de forma suficiente, mas, para que isso ocorra, é necessário que seja feita uma consulta prévia às organizações dos empregados e empregadores. Ressalte-se aqui que a idade mínima deverá ser elevada quando não persistirem os motivos que a justificaram.

Em relação ao trabalho que, se realizado, possa causar prejuízos à saúde, à segurança do jovem, a idade mínima deve ser 18 anos, conforme o artigo 3º. Outra exceção é aberta, será possível a realização de atividades a partir dos 16 anos se estiverem protegidas a segurança, a saúde e a moral do jovem e desde que lhe seja proporcionado instrução. Para isso, a autoridade competente deverá consultar as organizações de empregados e empregadores de tal

setor. O artigo 4º dessa convenção possibilita de forma ampla a sua não aplicação a um determinado número de categorias para as quais houver reais problemas para que isso seja possível. Para isso a autoridade competente deve consultar as organizações de empregados e empregadores. Entretanto, essa situação deve se alterar ao longo do tempo, quando for possível aplicar-lhes a convenção.

O artigo 5º estabelece um âmbito mínimo de aplicação dessa convenção em que se incluem, por exemplo, mineração, pedreira, indústria manufatureira, construção, eletricidade, água, serviços sanitários, transportes e plantações. Entretanto, há exclusão das propriedades familiares e de pequeno porte que produzam apenas para o consumo local e não empreguem mão de obra remunerada.

Explicita a convenção que ela não será aplicada quando o trabalho das crianças e jovens for realizado em escolas de educação vocacional ou técnica ou em outras instituições de treinamento pessoal. A idade mínima, estabelecida nos artigos iniciais deste instrumento, pode, ainda ser reduzida para 13 ou 15 anos, se os serviços forem leves e não prejudicarem o desenvolvimento, a saúde, a frequência escolar da criança. Este limite passa de 12 a 14 anos se a atividade se enquadrar dentro desses parâmetros e se o país não tiver economia e condições de ensino suficientemente desenvolvidas, desde que previamente, seja feita consulta às organizações de trabalhadores e patrões.

É possível, ainda, que haja uma licença para que o menor, sem restrições quanto ao limite de idade, possa participar de representações artísticas. É digna de nota que, apesar da convenção 138 ser um avanço em termos de estabelecimento de idade mínima para o trabalho, ela proporciona o surgimento de muitas exceções, o que pode, na prática, justificar a exploração excessiva do trabalho infantil. A OIT deve, por esse motivo, ser atuante, a fim de que essa seja realmente, uma fase transitória e que o objetivo de tal instrumento, que é a erradicação do trabalho infantil, seja alcançado, através da atuação positiva do estado.

Uma das convenções mais recentes e extremamente importantes é a de número 182 que trata das piores formas do trabalho infantil. Foi ratificada pelo Brasil em 12 de Setembro de 2000, com o decreto nº 3597/2000. No seu artigo 1º, ela estabelece que todos os países que a ratificarem deverão adotar medidas imediatas e eficazes, a fim de que alcancem a eliminação do trabalho infantil. Os beneficiários deste instrumento são os menores de 18 anos. São consideradas as piores formas de trabalho infantil, conforme a convenção 138 da OIT:

Todas as formas de escravidão ou prática análogas à escravidão, tais como a venda ou o tráfico de crianças, a servidão por dívida, a condição de servo, o trabalho forçado ou obrigatório de crianças para serem utilizadas em

conflitos armados: a utilização, o recrutamento e a oferta de crianças para a prostituição, a produção de pornografia ou atuações pornográficas, a utilização, recrutamento ou oferta de crianças para a realização de atividades ilícitas, em particular a produção e o tráfico de entorpecentes, tais como definidos nos tratados internacionais pertinentes, o trabalho que, por sua natureza ou pelas condições em que é realizado é suscetível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças.

Essa forma de trabalho que seja capaz de prejudicar a saúde, a segurança ou moral das crianças será determinada pela legislação nacional específica de cada país. Após consulta às organizações de empregados e patrões. Além da normatização, a convenção determina que os estados devam ter programas de ação com o objetivo de por fim a todas as essas atividades, de prestar assistência às crianças e assegurar a rentabilidade e a inserção social, de assegurar o ensino básico e gratuito e, quando for possível e adequado, a formação profissional, de identificar as crianças que estejam expostas a riscos, de dar atenção específica às meninas.

É importante ressaltarmos que esta convenção, diferentemente das demais. Estabelece que deva haver uma cooperação entre os estados membros, e não só dentro de cada um de forma isolada, e com o propósito de apoiar o desenvolvimento social e econômico, de erradicar a pobreza e possibilitar a educação universal. Se compararmos a legislação brasileira com a europeia, em termos de trabalho infantil, observamos que a do nosso país se desenvolveu posteriormente. O que é explicado por razões históricas. O Brasil só foi colonizado pelos portugueses por volta do ano de 1500 quando aqui vivia uma população exclusivamente indígena. Esta se utilizava do trabalho apenas para garantir a própria subsistência e com a ajuda da mão de obra infantil.

Já no decorrer do período colonial, a mão de obra era predominantemente escrava. Os filhos dos escravos durante séculos tiveram o mesmo destino dos seus pais e eram tratados como res (coisa) e não como seres humanos. Essa situação não era vista como estranha e absurda por quase toda a sociedade, que encarava a escravidão como algo natural, tal como a chuva ou o nascer do sol. Neste contexto, somente com a abolição da escravatura, que se deu em 1888, é que podemos falar da existência de uma mão de obra “livre” e que assim, passa a ser sujeita de uma relação de emprego, mais tarde disciplinada pelo direito do trabalho. A partir daquele ano, gradativamente, as normas de proteção foram sendo construídas.

Em 1891, editou-se o decreto lei nºs 1313, que estabelecia os 12 anos como idade mínima para o trabalho. Além disso, proibia o trabalho noturno para o menor e limitava a sua jornada de sete horas diárias. A aprendizagem podia ocorrer a partir dos oito anos. O Código

de Menores de 1927 manteve a idade mínima de 12 anos. Esta foi alterada para 14 anos pela constituição de 1934, o que foi seguido pela de 1937. Em 1943, nasce a consolidação das leis do trabalho CLT, dispositivo normativo importante de proteção ao trabalhador, que sistematizou e ampliou as normas fragmentadas até então inexistentes. Todo o seu capítulo IV, que se inicia com o artigo 402 e termina no artigo 441, trata da proteção do trabalho da criança e do adolescente. A constituição de 1946 manteve a idade mínima de 14 anos, como estipulado pelas constituições de 1934 e 1937. Um dos seus mais importantes dispositivos foi uma proibição de discriminação salarial em razão da idade.

A Constituição de 1967 retrocedeu em relação à idade mínima para o trabalho, que voltou a ser aos 12 anos. A constituição federal de 1988, que consagrou inúmeros direitos sociais, estipulou que o adolescente pode trabalhar a partir dos 14 anos e, se fosse aprendiz, a partir dos 12 anos. Em relação às atividades perigosas, insalubres ou noturnas, só pode realizá-las se tiver 18 anos ou mais. Além disso, em vários outros dispositivos, trata do trabalho infantil como nos artigos 7º e 227.

Em 1990, a lei 8.069, o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, nos artigos 60 e 69, que se inserem no seu capítulo V, disciplinou o direito à profissionalização e à proteção ao e no trabalho. Em relação à constituição federal, importante alteração ocorreu com a emenda constitucional nºs 20 de 16 de Dezembro de 1998. A idade mínima para o trabalho passou a ser de 16 anos e se, o menor for aprendiz, 14 anos. O que significa, normalmente, que todas as disposições anteriores em contrário não se encontram mais em vigor em decorrência da supremacia dos moldes gerais estipulados pela convenção 138 da OIT. Essas disposições encontram-se consagradas no artigo 7º da constituição federal.

Artigo 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais. Além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXIII - proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores e dezoito anos e qualquer trabalho a menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos.

Assim sendo, constatamos que o Brasil possui uma ampla e consolidada legislação que trata da proibição do trabalho infantil, resta saber o que acontece na realidade social cotidiana, na vida das crianças e adolescentes, filhos e filhas dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso país. A exploração da mão de obra infantil é um fato bem presente na trajetória histórica do nosso país. As crianças pobres brasileira possuem uma longa história de envolvimento com o trabalho. Durante a colônia e o império elas laboraram para aos seus donos, sob os ditames da escravidão. Tanto as crianças índias quanto às crianças negras foram usadas como mão de

obra no trabalho da economia essencialmente agrícola dessa fase.

Da sociedade escravagista, constituídos de senhores e escravos, resultaram distorções que até hoje se fazem presente em nossa historia. Tomando por base a questão do trabalho infantil, convém lembrar que dos escravos aportados no mercado do Valongo, no Rio de Janeiro do inicio do século XIX, 4% eram crianças, sendo que apenas um terço delas sobreviveria ate os dez anos. Muitas começavam a trabalhar aos quatro anos ajudando os pais ou sozinha. Essas crianças, aos doze anos já valiam no mercado o dobro porque quanto mais cedo a criança começasse a trabalhar, mais cedo se concluía o adestramento. Daí porque na lista dos inventários já constatavam com sua designação estabelecida “Chico da roça”, “João pastor” e “Ana mucama”, transformados em pequenas e precoces máquinas de trabalho (DEL PRIORE, 1992).

A partir do final do século XIX, com o início da industrialização, as crianças pobres passaram a ser inseridas no modo de produção capitalista, foi o que aconteceu com as crianças órfãs, abandonadas ou desamparadas da sociedade da época. As crianças pobres do Brasil trabalharam como boias-frias para os grandes proprietários de terra, nas unidades domésticas de produção artesanal ou agrícola, nas casas de família, e até nas ruas, para conseguirem o sustento para si e suas famílias.

Assim, quando a escravatura foi extinta, multiplicaram-se as iniciativas privadas e públicas, com a finalidade de preparar a criança e o adolescente para trabalharem na indústria e na agricultura. O trabalho da criança e do adolescente passou a ser concebido como a solução para o “problema do menor abandonado/delinquente”. Desta forma é que a experiência da escravidão que foi vivenciada escravos justificava que a criança e o jovem trabalhador formava a mão de obra mais dócil, acarretando menos custos econômicos e com maior facilidade de adaptação ao trabalho (RIZZINI, 1993).

Então muitas crianças e jovens foram parar nos asilos de caridade, algumas ainda na tenra idade de 05 anos, usando-se como argumento de possibilitar-lhes atividades capazes de tirá-las da vagabundagem, da criminalidade e da jornada de trabalho de 12 horas diárias em ambientes nocivos à sua saúde e desenvolvimento, contraindo doenças como a tuberculose que vitimava muitas crianças. O médico Moncorvo Filho em 1914 examinou 88 menores aprendizes de duas fábricas no Estado do Rio de Janeiro constatando que 70% deles estavam tuberculosos. Este médico defendia a inspeção higiênica dos menores nas coletividades, porque é aí que os tenros organismos, mal alimentados, exaustos por penosos e quase sempre excessivos labores, num meio confinado no convívio de indivíduos portadores de tuberculose, tão facilmente são contaminados (MONCORVO FILHO apud RIZZINI, 1993).



A implantação da indústria e sua conseqüente expansão nortearam o destino de parcela significativa de crianças e também de adolescentes das camadas oprimidas [...] como havia norteadado em outras partes do mundo. E, como em outras partes do mundo, o trabalho infanto-juvenil [...] imprimiria, talvez mais do que qualquer outra questão, legitimidade ao movimento operário. Nos pequenos trabalhadores, as lideranças saberiam a causa preciosa, capaz de revelar aos olhos dos contemporâneos e também da posteridade, a condição da classe operária no que esta tinha de mais miserável (MOURA, 1992, p. 124).

Dessa maneira a força de trabalho das crianças é cada vez mais solicitada no processo de produção do sistema capitalista fomentando uma usurpação de sua condição de infância, cuja substituição pelo trabalho é utilizada para o sustento de suas famílias. Com o advento da modernidade as transformações sociais, econômicas, política e culturais advindas da mesma demandam o atendimento por parte do estado e da sociedade de um determinado grupo de crianças objetificadas e eleitas potencialmente como alvo de alguma forma de assistência sócio-jurídica baseadas na concepção de risco e as tornam sujeitas a um governo de suas vidas. Para Foucault a sociedade disciplinar é baseada na normatização na qual aceita uma concepção de ser humano produzido pelos saberes associados ao poder disciplinar e que opera mediante a criação de modelos e normas.

As políticas públicas de atenção á infância deslocam-se do foco da gestão da vida, tal como proposta por uma sociedade disciplinar para a gestão de risco nas quais as modalidades de biopoderes se tornaram as principais estratégias de gestão, e a contemporaneidade da gestão de risco é operada a partir dos mecanismos de poder tornando-se um instrumento privilegiado da sociedade de controle. O discurso regulador e normativo de saúde se apresentou assim, articulado ao conjunto de mecanismos e técnicas cujo fim último foi obter das classes pobres e subalternizadas uma conduta racional e permeável às iniciativas estatais frente à doença. Os dispositivos sanitários não visaram simplesmente combater os preconceitos e a ignorância do público em relação à doença. Sua estratégia compreendeu o esforço de regulamentar, enquadrar, controlar, punir todos os gestos, atitudes, comportamentos, hábitos e discursos das classes subalternas e apropriar-se dos modos e usos do saber estranhos à visão hegemônica do corpo, da saúde e da doença (COSTA, 1985).

O higienismo tem suas origens no liberalismo da primeira metade do século XIX, quando os governantes começam a focar a sua atenção à saúde dos habitantes da cidade. Considerava-se que a doença era um fenômeno social que abarcava todos os aspectos da vida humana. Surge a necessidade de manter determinadas condições de salubridade no ambiente da polis mediante o tratamento do lixo, água, esgoto e iluminação, e assim poder controlar as

epidemias. Esse novo modelo médico sanitário e higienista baseava-se no princípio da rentabilidade da força de trabalho das classes trabalhadoras e prescrevia orientações quanto a sua alimentação, vestuário, lazer e modos de conduta moral.

O modelo higienista no Brasil compunha-se de uma heterogeneidade de forças ideológicas e políticas. Um espectro que ia da direita para a esquerda com vários métodos de intervenção que se moviam desde a democratização da educação e da saúde à regulamentação de casamentos, esterilização, segregação racial etc. Os setores mais à esquerda do movimento defendiam a ação intervencionista do estado com o objetivo de prestar assistência médica aos pobres, democratizar as normas higiênicas, e tornar o trabalho justo. Isso só seria alcançado por meio de reformas sociais e políticas e econômicas profundas.

O médico que se destacou no movimento higienista foi Moncorvo Filho que associava criança e assistência infantil a um projeto nacional desenvolvimentista, defendia o controle por parte do governo federal de todas as instituições destinadas a proteger a infância, acreditava que o poder público deveria assumir o papel reservado aos pais das crianças pobres a fim de protegê-las da miséria e da delinquência encontradas nas cidades brasileiras. As crianças representavam a matéria prima a partir da qual a futura força de trabalho podia ser moldada, através das instituições que organizou. Esperava programar e difundir nacionalmente um modelo institucional de assistência à infância, a partir do qual o governo poderia criar um sistema nacional centralizado de proteção às crianças carentes. (WADSWORTH, 1999).

A trajetória das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância pobre no Brasil passou por várias fases e em cada uma delas cuidada por mãos diferentes. Segundo Rizzini e Pilotti (1995) nas mãos dos jesuítas eram entregues as crianças indígenas para serem evangelizadas; nas mãos dos senhores coloniais as criança escravas; nas mãos das câmaras municipais e das Santas Casas de Misericórdia as crianças expostas; nas mãos da instituição asilar os órfãos, abandonados e desvalidos; nas mãos dos higienistas e filantropos as crianças pobres; nas mãos da polícia as crianças “menores”; nas mãos dos patrões a criança trabalhadora; nas mãos da família as crianças incapazes de serem cuidadas; nas mãos do estado as crianças clientes da assistência social; nas mãos dos Juízes de menores a criança em situação irregular; e finalmente, nas mãos da sociedade civil as crianças sujeitas de direitos.

Quanto à política menorista, segundo Londoño (1992) até meados do século XIX a palavra menor era tomada como sinônimo de criança, adolescente e jovem. Marcava os limites etários impeditivos de seus direitos civis, sendo tuteladas e com isso, não podiam assumir responsabilidades civis ou canônicas. Após a proclamação da Independência os

termos: menor e menoridade assumem o caráter jurídico na determinação de idade como um dos critérios que definiam a responsabilidade penal da pessoa pelos os seus atos. O código brasileiro de 1920, segundo Passetti (1992), isentava de sanção penal os menores de 14 anos quando comprovadamente não possuíam o chamado “discernimento do fato”. Sendo esta criança recolhida às casas de correção até a idade de 17 anos. No referido código ficavam estabelecidas as fases da infância que marcavam o sujeito no ato da infração penal – os de idade inferior a 9 anos eram considerados inimputáveis. Aqueles cujas idades estavam entre 9 e 14 anos eram recolhidos quando apresentavam discernimento e os que estavam entre 14 e 21 anos, pelo fato de não terem atingido a maioridade, eram beneficiado com atenuantes. Este código teve a sua alteração promovida pela Lei 4.242 de 05/01/1921 que prescreveu a inimputabilidade até 14 anos, processo especial para os que estavam na faixa entre 14 e 18 anos e manteve os atenuantes para os que tinham a idade de 18 a 21 anos. E em 07/12/1940, com o Decreto-Lei 2.848 é que foi fixada a idade de 18 anos como marco limite que separa a menoridade da responsabilidade penal.

No que tange ao atendimento de crianças e adolescente consideradas em circunstâncias irregulares, o regime que emerge da revolução de 1930 de forma autoritária cria o SAM – Serviço de Atendimento ao Menor – em 1942, como um órgão subordinado ao Ministério da Justiça funcionando como uma espécie de sistema penitenciário em miniatura para os chamados “menores”. O modelo de funcionamento do SAM é correccional-repressivo com um sistema de atendimento baseado em uma rede de internatos (reformatórios e casas de correção) destinados para adolescentes em conflito com a Lei e patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os menores carentes e abandonados. Na esteira do SAM foram criadas também a Legião Brasileira de Assistência (inicialmente com a missão de apoio aos combatentes na segunda guerra mundial e posteriormente ampliada para atender a população carente de modo geral), a Fundação Darcy Vargas, as Casas do Pequeno Jornaleiro e do Pequeno Lavrador e do Trabalhador e das Meninas. Essa rede de instituições estava baseada no oferecimento de assistência e educação primária assim como em estratégias de geração de trabalho e renda.

Posteriormente o enfoque correccional-repressivo que via as crianças pobres como potencialmente perigosas, é substituído pelo enfoque assistencialista, que as consideravam como carentes e dirigida às mesmas pela falta e carência: do que não sabe, do que não tem e não é capaz. A noção de risco na modernidade está fortemente associada à noção de probabilidade, sendo, posteriormente incorporada no contexto da seguridade de bens, serviços e propriedade no sistema capitalista. Posteriormente essa palavra passa a fazer parte do

discurso médico e econômico. A partir dessa racionalidade a noção de risco é também incorporada dentro das políticas públicas de atenção à infância culminando na equação que associa infância à pobreza e esta à vulnerabilidade e conseqüentemente ao risco e ao perigo.

A historiografia crítica das políticas de assistência à infância elaborada pelo estado brasileiro é fortemente marcada pela cultura institucional, pelas passagens de mãos e mãos como discurremos anteriormente. O recolhimento das crianças em “situação de risco”, a sua internação compulsória em asilos, institutos, escolas, educandários, colônias, patronatos, abrigos e outras denominações são denominadas por Foucault de “instituições sequestro”. Sempre foi e continua sendo prática recorrente na história da assistência oficial à infância no Brasil.

Cronologicamente, situaremos algumas medidas oficiais destinadas à conservação de crianças como denomina Donzelot (1980). Em 1854, a aprovação do Decreto nºs 1.331 A (Regulamento para a reforma do ensino primário e secundário no Município da Corte) sinaliza a preocupação do Governo Imperial com os “menores” que vagavam pelas ruas, entregues à mendicância, ordenava-se que os recolhessem às “casas de asilo”. Em 1903 foi criada a Colônia Correccional de Dois Rios na Ilha Grande com o objetivo de sanear a capital, enviando para este local, os indesejáveis: “menores viciosos” a partir dos nove anos de idade, mendigos e vagabundos. Em 1921 instala-se o “Serviço de Assistência e Proteção à Infância abandonada e delinquente” com a atuação apenas no Distrito Federal (até então a cidade do Rio de Janeiro). Em 1923 inaugura-se o Juizado de Menores e em 1941 surge o Serviço de Atendimento a Menores (SAM) que tem por missão “organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento aos menores”, missão esta antes delegada exclusivamente aos Juizados de Menores.

Com a falência institucional de modelo repressivo representado pelo SAM, em 1964 através da Lei 4.513 surge a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – FUNABEM - órgão subordinado à Presidência da República que tinha como missão formular, financiar e programar nacionalmente a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. E no ano de 1979 entra em vigor o “Código de Menores” que consagra formalmente a doutrina da “situação irregular” do “menor”. E finalmente, em 1990, sanciona-se a Lei 8.069-90, conhecida como o “Estatuto da Criança e Adolescente” (ECA) ancorada na doutrina da proteção integral à criança e ao adolescente.

A recente história do Estatuto da Criança e do Adolescente inicia-se na década de 1980 quando o Código de Menores e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor são considerados “dispositivos autoritários” e heranças do regime militar do qual se originava os

atos de exceção, a Lei de Greve, A Lei de Segurança Nacional, a Lei de Imprensa e demais instrumentos de controle da sociedade por parte do Estado. As análises e percepções críticas desse momento histórico levaram um grupo de técnicos do UNICEF, da FUNABEM, e da Secretaria de Ação Social do Ministério da Previdência e Assistência Social dar início ao Projeto: Alternativas de Atendimento a Meninos de Rua, com base em um termo de acordo celebrado entre dirigentes das três instituições. Em Setembro de 1986, foi assinada a Portaria Interministerial nºs 449, criando a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Esta articulação do setor público federal envolvia os Ministérios da Educação, Saúde, Previdência e Assistência Social, Justiça, Trabalho e Planejamento. Em Novembro do mesmo ano o UNICEF assina com o Ministério da Educação um termo de Cooperação Técnica e Financeira, assegurando a sua participação institucional no processo de mudança nos dispositivos jurídicos nos quatro anos seguintes.

A Comissão Nacional Criança e Constituinte realiza, nesse período, um amplo processo de sensibilização, conscientização e mobilização da opinião pública e dos parlamentares constituintes conseguindo elaborar duas emendas de iniciativa popular, contendo mais de duzentas mil assinaturas. As mesmas foram apresentadas à Assembleia Nacional Constituinte: “Criança e Constituinte” e “Criança – Prioridade Nacional”. Seus textos foram condensados e aprovados no corpo constitucional com a expressiva maioria de 435 votos a favor e apenas 08 votos contra. O caput do artigo 227 introduz na Constituição Brasileira o enfoque e a substância básica da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, texto bastante conhecido quando da elaboração da Carta Constitucional. Desta forma, em 5 de Outubro de 1988, o Estado Brasileiro incorpora em sua Carta Magna os elementos necessários e essenciais de uma Convenção Internacional, que só seria aprovada em 20 de Novembro de 1989, no bojo de uma intensa pressão dos movimentos sociais aglutinados em torno da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Em suma, todo este esforço redundou na aprovação e incorporação na Carta Constitucional de 1988 do artigo 227 onde se lê:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988, Art. 227). O Estatuto consta de 267 artigos, sendo que os artigos 259 e 267 são as suas disposições finais e transitórias. Ao entrar em vigor, substituiu integralmente o velho Código de Menores de 1979.

Das várias inovações apresentadas em contraponto aos antigos dispositivos jurídicos, evidenciamos as quatro que melhor o caracterizam:

- a) Municipalização da política de atendimento direto. (art. 88 I);
- b) Eliminação das formas coativas de reclusão por motivos de desamparo social, através da eliminação do conceito de situação irregular. O Art. 106 dispõe de forma taxativa ou garantista, os motivos possíveis para a privação da liberdade (flagrante do ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judicial competente);
- c) Participação paritária e deliberativa governo-sociedade civil, estabelecida através da existência de “Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente” nos três níveis da organização política e administrativa do país: Federal, Estadual e Municipal (art. 88 I);
- d) Hierarquização da função judicial, sendo transferido aos Conselhos Tutelares, com ação exclusiva na órbita municipal, tudo aquilo relativo à atenção de casos não vinculados ao âmbito da infração penal, nem as decisões relevantes possíveis de produzir alterações importantes na condição jurídica da criança e do adolescente (art. 136 e 137).

A efetiva implantação e cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos no ECA encontra inúmeras dificuldades, uma delas é a concentração de renda nas mãos do governo federal, a estrutura tributária destina que 85% dos recursos públicos são detidos pela União enquanto 15 % ficam com o Estados e apenas 5% com os Municípios, desta forma, embora o município seja a base política administrativa onde se encontram concentrado os problemas da população, o mesmo não dispõe de recursos para gerir nem políticas públicas básicas e muito menos de assistência. E como a ECA prevê a municipalização do atendimento das questões ligadas à infância e adolescência, o poder municipal está impossibilitado de fazê-lo por não contar com os recursos necessários.

Todas as vezes que a crises econômicas atingem a economia do país a tendência é cortar ou diminuir drasticamente as verbas das políticas públicas dirigidas às crianças e adolescentes, as políticas de segurança pública então passam a ter mais verbas para administrar os cuidados, controles e penalizações das crianças e adolescentes pobres nos chamados “campos de concentração a céu aberto” (AUGUSTO, 2013 p. 35).

Os caminhos e descaminhos do mundo do trabalho das crianças em nosso país revelam as relações do ECA com a questão do trabalho infantil e dedica a mesma todo o seu capítulo V como vemos a seguir: O Trabalho da criança de 0 a 12 anos é terminantemente proibido “Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho” o artigo 60 determina “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz” o Artigo 61 disciplina o trabalho de adolescentes remetendo-a à legislação especial (CLT –

Consolidação das Leis do Trabalho) e à Constituição Federal. Complementam esse panorama legal que regem os serviços nacionais de aprendizagem industrial, comercial e rural e o estágio profissionalizante. O artigo 62 do Estatuto estabelece que a aprendizagem deve ser considerada como “a formação técnico-profissional ministrada segundo diretrizes e bases da legislação de educação em vigor”.

No período de 1992 a 1994 são criados diversos programas com a participação do empresariado nacional que se comprometeram em não empregar crianças em fábricas com menos de 14 anos, mas apesar disso, as crianças são incluídas em trabalhos clandestinos no âmbito das famílias pobres ou miseráveis excluídas do mercado de trabalho na sociedade capitalista. Em 1996 é implementado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) que juntamente com o programa Bolsa Família tem a missão de “estabelecer parceria com os diversos setores governamentais e da sociedade civil a fim de extinguir o trabalho infantil nas atividades perigosas, insalubres, penosas ou degradantes nas zonas urbana ou rural”. Contudo, muitos adolescentes beneficiários do PETI ao completarem 14 anos são desligados do programa e passam a encarar o desemprego e muitas vezes são compelidos ao uso de drogas e prostituição entrando no circuito assistencialista-penal-jurídico.

Em grande parte essa situação em que voltam a vivenciar essas crianças é devido a forma como são elaboradas tradicionalmente as políticas dirigidas às mesmas, muitas vezes planejadas e implementadas sem que os principais interessados não tenham qualquer participação. A população beneficiada é alvo de políticas compensatórias, muitas vezes não atingindo as próprias metas previstas e sem continuidade e não raro essas políticas assistencialistas são oferecidas como favor, caridade ou por parte de organizações governamentais ou por não governamentais como moeda de troca em períodos eleitorais.

Neste momento focaremos a nossa análise de como o UNICEF tem se envolvido com a questão do trabalho infantil em nosso país, e questionamos porque há um imenso interesse por parte dessa instituição nessa questão? Quais as ações diretrizes, prioridades políticas assessoras e recomendações aos governos de países onde atua e considerados como de “terceiro mundo”?

O UNICEF surge no pós-guerra, em 1946, criado pela ONU com a missão explícita de atender emergencialmente as crianças europeias vitimadas pela segunda guerra mundial, a partir de 1953 tem a sua atuação ampliada e estendida indefinidamente para combater “a situação de emergência permanente” em que viviam as crianças e adolescentes dos países considerados pelas grandes potências como de “terceiro mundo”. As suas atividades no Brasil iniciam-se por políticas assistencialistas e emergenciais como campanhas de distribuição de

leite em pó, evoluem *pari passu* para outras formas de assistência prestando assessorias a vários governos na América Latina quanto a programas de nutrição, saúde, educação e bem-estar social.

Durante o período conjuntural chamado de “Guerra Fria” onde as duas superpotências: Estados Unidos e União Soviética disputavam o espaço geopolítico no planeta. Os Estados Unidos criam o programa “Aliança para o Progresso” para a América Latina com o objetivo de combater a miséria e pobreza das populações desta região e por sua vez anular o desenvolvimento da ideologia socialista. Além do mais o capitalismo precisava expandir-se e, portanto, teria que criar condições sociais, econômicas e políticas mínimas. O controle social econômico e político sobre os países deveriam ser mais rigorosos e essa necessidade do capitalismo internacional associava-se com as condições internas da expansão do capitalismo tardio e da industrialização temporã e euforia desenvolvimentista. Elaborou-se a ideologia da “domesticação da pobreza” e superação das desigualdades sociais. O “progresso” e o “desenvolvimento” poderiam e deveriam chegar a esses países, ou dentro de cada país, às regiões mais excluídas destes. Os programas e campanhas educacionais promovidas pelo UNICEF e Organizações Governamentais, seriam extremamente necessários para o alcance das metas desenvolvimentistas, tais iniciativas serviam de pano de fundo para a expansão da ideologia e modo de produção capitalista.

Na década de 1970, enfatizou-se o planejamento tecnocrático como sendo o modo mais eficiente e adequado de se governar e o UNICEF passou a assessorar, incentivar e acompanhar esse processo. Com o esgotamento dessa proposta e os fins da ditadura militar e civil que o sustentava tornou-se necessário reorientar as políticas sociais e econômicas na fase subsequente chamada “Nova República” onde os discursos e textos oficiais repudiam em primeiro lugar a teoria econômica concentradora de recursos públicos que automaticamente geraria a distribuição de renda e dos benefícios sociais e em segundo lugar repudiaria a concepção tecnocrática de gestão da sociedade que considerava que a pobreza e a miséria de segmentos da população brasileira poderiam ser erradicadas pela aplicação de um rigoroso planejamento tecnocrático que imprimisse ao aparelho administrativo eficácia e racionalidade. Dentro dessa nova conjuntura o UNICEF reorienta também a sua atuação adequando as suas orientações metodológicas e diretrizes de ação. Assim, em sintonia com o emergente discurso oficial dos governos da chamada “Nova República” o UNICEF passa a prestar assessoria a órgãos que gerem a políticas públicas dirigidas à infância e adolescência de maneira direta ou indireta.



De maneira resumida, essa é a história do UNICEF no Brasil e em dezenas de outros países do chamado “terceiro mundo”. Formada basicamente de três fases que vieram se metamorfoseando e se adequando às orientações econômicas, sociais e políticas dos governos dos países onde atua: aperfeiçoando-se com o largo e variado acúmulo de experiências; registrando, catalogando e mapeando a geografia da miséria e pobreza do terceiro mundo; e finalmente metamorfoseando-se e transformando-se de acordo com as necessidades do capitalismo internacional.

No documento *“Trabalho Infantil, desafio à sociedade” – Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período de 1996 – 1997*, publicado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Assistência Social, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo tendo como entidades de apoio a Fundação Aniela e Tadeuzs Ginsberg e o UNICEF. Revela o nível de interesse desta organização com o tema trabalho infantil e sua articulação institucional com os organismos governamentais no seguinte discurso:

“Este estudo ora apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF – confronta-nos, portanto, com a urgência de uma ação conjugada, destinada a alterar profundamente os aspectos não apenas sociais, mas econômicos, políticos e culturais, determinantes da persistência da exploração do trabalho infantil na sociedade brasileira” (UNICEF p. 8). O documento tem o aval de Wanda Engel Aduan secretária de Estado de Assistência Social e Reiko Niimi, representante no Brasil do UNICEF.

### **CAPÍTULO 3 – AS POLÍTICAS NEOLIBERAIS E A GÊNESE DE TRAMAS E REDES DE UM GOVERNO DE CONDUTAS NO BRASIL**

Durante os anos 70 um novo direcionamento analítico foucaultiano emerge. O que o filósofo passa a considerar doravante é o poder enquanto elemento capaz de explicar como se produzem os saberes e concomitantemente, como nos constituímos na trama entre o saber e o poder. Como sabemos, o objetivo da genealogia propõe desenvolver uma concepção não jurídica do poder, em vez disso, elabora uma concepção alternativa à concepção tradicional deste como lei ou como direito originário que se cede para fomentar uma soberania. Conseqüentemente estabelece um deslocamento em relação às teorias que tradicionalmente atribuem ao Estado o lócus central do poder. Este para Foucault passa a ser concebido como algo que funciona em rede, atravessando todo um corpo social. Além do mais, o poder não pode ser caracterizado simplesmente e nem basilarmente como repressivo, mas reafirma o seu aspecto positivo, no sentido ideológico, aceito coletivamente por processos consensuais, ou seja, de formação de individualidades e de rituais de verdade.

As análises genealógicas se complementam com o mapeamento do poder disciplinar e logo a seguir com o biopoder. Em Foucault encontramos a pista teórica que nos orienta a analisar que a constituição do estado moderno, com a gênese e o desenvolvimento das novas relações capitalistas levando à instauração de uma anátomo-política disciplinar e de uma biopolítica normativa enquanto dispositivos institucionais de modelagem do indivíduo e de gestão da coletividade, em suma, de formatação do indivíduo e da administração da população.

Foucault concebe na modernidade que as sociedades são caracterizadas como sociedades disciplinares e normativas na medida em que o desenvolvimento do indivíduo e da sociabilidade a ela imanente se dá a partir dos condicionamentos do Panóptico, entendido como o modelo fundamental a partir do qual se dá a gênese deste indivíduo e desta população moderna.

Não encontramos em Foucault uma teoria pronta e acabada do “poder”, e acreditamos que não era pretensão sua elaborar ou fundar uma, ao contrário, Foucault propõe que se faça uma “analítica do poder”, pois segundo ele, se tentarmos construir uma teoria do poder, será necessário sempre descrevê-lo como algo que emerge num determinado lugar em um tempo dado, e daí deduzir e reconstruir a sua gênese. Portanto não existe o “poder”, o que existe são as relações de poder, isto é, formas díspares, heterogêneas, em constante transformação, o

poder não é um objeto natural, uma coisa, mas sim uma prática social e como tal, constituída historicamente.

O que Foucault insiste em afirmar numa analítica do poder é uma espécie de deslocamento em relação à política tradicional que atribui ao Estado o monopólio do poder. O que aparece evidente nas análises foucaultinas é a existência de uma rede de micro-poderes agonísticos ao Estado, articulados e que atravessam toda uma estrutura social. Portanto, trata-se de buscar analisar o poder partindo não do seu lócus ou centro que é o Estado e ver como ele se exerce em níveis mais baixos da sociedade, uma análise descendente, mas sim o inverso, partir desses micro-poderes que atravessam a estrutura social e ver como eles se relacionam com a estrutura mais geral do poder que sem o Estado, na análise ascendente, segundo Foucault (1979)

Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, lá onde ele se torna capilar, extremidades, lá onde se torna capilar, capta o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e o delimitam, ele se prolonga, penetra nas instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente, violentos. (FOUCAULT, 1979, p. 182)

Do exposto anteriormente, indicam que há uma não similitude entre o poder e Estado no sentido da não existência do poder reduzido somente à instância estatal. O poder não pode, portanto ser considerado como um processo global e centralizado na dominação stricto sensu que se exerceria em diversos setores da vida social, mas sim que funciona como uma rede de dispositivos ou mecanismos que atravessam toda uma sociedade e do qual ninguém consegue estar fora do seu controle.

O deslocamento do lócus do poder da esfera meramente estatal e que revela a existência de uma série de relações de poder fora do seu círculo não quer dizer que devem ser analisadas em termos de soberania, proibição ou imposição de uma Lei, neste sentido, Foucault não nega ou analisa a importância do Estado, sua intenção é demonstrar que as relações de poder estão além da esfera estatal e se estende reticularmente por toda a sociedade. Dizendo de outra forma: Na modernidade outras instituições emergiram e se tornaram centros de controle e formação de sociabilidade, tais com a Escola, Hospital, Fábrica, Quartel, Hospício e se constituem numa rede de formação e legitimam a racionalidade capitalista. Assim sendo, como controlar a atuação do Estado da sua relação com a sociedade na modernidade sem a atuação da escola, o desenvolvimento científico, o trabalho na fábrica e o apenado na prisão? Segundo Foucault:

Situar o problema em termos do Estado significa continuar situando-o em termos de soberania, o que quer dizer, em termos de direito. Descrever todos esses fenômenos de poder como dependentes do aparato estatal significa compreendê-los como essencialmente repressivos: O exercito como poder de morte, polícia e justiça como instância punitiva etc... Eu não quero dizer que o Estado não é importante, o que eu quero dizer é que as relações de poder e, conseqüentemente sua análise se estendeu além dos limites do Estado. Em dois sentidos: em primeiro lugar, porque o Estado, com toda a sua onipotência do seu aparato, está longe de ser capaz de ocupar todo o campo de reais relações de poder, e principalmente porque o Estado apenas pode operar com base em outras relações de poder já existentes. O Estado é a superestrutura em relação a toda uma série de redes de poder que investem o corpo, sexualidade, família, parentesco, conhecimento, tecnologia etc... (FOUCAULT apud DANNER, 2010, p. 143-157)

A afirmação foucaultina de que o poder não é uma coisa, uma propriedade que pertence a alguém, classe ou instituição tout court, de um lado, aqueles que detêm o poder (os dominantes) e, de outro, aqueles que a ele estão submetidos (os dominados) nos faz compreender que na realidade o “poder” não existe, em seu lugar existe na verdade práticas ou relações de poder. Logo o poder é algo que se exerce, efetua e que funciona reticularmente e, por conseguinte deve ser entendido antes como: uma tática, manobra, estratégia, do que simplesmente uma coisa, objeto ou mercadoria. Desta forma, Foucault (1975) afirma:

Ora, o estudo desta microfísica supõe que o poder nele exercido não seja concebido como uma propriedade, mas como uma estratégia, que seus efeitos de dominação não sejam atribuídos à uma “apropriação”, mas à disposições, manobras, táticas, técnicas, a funcionamentos, que se desvendem nele antes uma rede de relações sempre tensas, sempre em atividade, do que um privilégio que se pudesse deter; que seja dado como modelo antes da batalha perpétua do que o contrato que faz uma cessão ou uma conquista que se apodera de um domínio. Temos, em suma, de admitir que esse poder se exerce mais do que se possui, que “não é privilégio adquirido” ou conservado da classe dominante, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas – efeito manifestado e às vezes reconduzido pela posição dos que são dominados”. (FOUCAULT, 1976, p. 89)

O que as investigações de Foucault revelam é de como a funcionalidade do poder se manifesta como uma maquinaria que não está localizada em um lugar específico, mas que se encontra Urbi et Orbi por toda a estrutura social e a perpassa. Trata-se de um conjunto amplo de relações de poder que constituem um sistema de dominação a partir de Instituições que mantêm uma ligação social, política imanente com base no Estado: tem como exemplo a

burocracia estatal, os meios de comunicação de massa, escolas, fábricas, o que é legítimo e ou- ilegítimo a eles enquanto elo comum de suas relações. “O poder está em toda a parte, não porque engloba tudo, e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT, 1976, p. 89). Isto implica que as próprias lutas contra o seu funcionamento não possa ser feita externamente já que nada ou ninguém está isento de relações de poder, ele está, com o vimos, em toda a parte e se exerce como uma multiplicidade das relações de forças, e segundo Foucault, onde há poder, sempre há a possibilidade de resistência de modo que:

[...] não existe [...] um lugar da grande recusa, a alma da revolta, foco de todas as rebeliões, lei pura do revolucionário. Mas sim, resistências no plural, que são causas únicas: possíveis, necessárias, improváveis, espontâneas, selvagens, solitárias, planejadas, orientadas, violentas, irreconciliáveis, prontas ao compromisso, interessadas ou fadadas ao sacrifício; por definição, não podem existir a não ser no campo estratégico das relações de poder. [...] As resistências não se reduzem a uns poucos princípios heterogêneos, mas não é por isso que sejam ilusão, ou promessa necessariamente desrespeitada. Elas são o outro termo nas relações de poder, inscrevem-se nestas relações como interlocutor irredutível (FOUCAULT, 1976, p. 91, 92).

Isto posto, Foucault rejeita as análises políticas do poder calcadas no modelo econômico, do poder como mercadoria, como um bem que se possui, outro aspecto a ser levado em conta da analítica do poder foucaultiana e a adoção de poder. Assim “o poder é guerra, guerra prolongada por outros meios” (FOUCAULT, 1977, p. 176). Ou seja, o poder é luta enfrentamento, disputa, relações de força, estratégia, onde se tem por objetivo acumular vantagens e multiplicar benefícios. Portanto, é em termos de guerra que melhor podemos compreender o modo pelo qual ele se desdobra e se articula à extensa rede de poderes que atravessa todo o corpo social.

A base das relações de poder seria o confronto belicoso das forças sociais em antagonismo constante. Adotado o modelo belicoso para entender as relações de poder, Foucault tenta escapar das análises tradicionais e insuficientes do poder, onde, invariavelmente a reflexão ancora-se em termos de Direito e Soberania, os quais frequentemente caem numa perspectiva onde o poder se exerce em termos negativos – proibindo, obscurtalizando, constringendo – sob a forma da Lei. A utilização desse modelo insere-se na preocupação de Foucault de desenvolver o instrumento teórico necessário a uma nova análise do poder, segundo Foucault (1979, p. 241).

“O que parece certo é que, para analisar as relações de poder, só dispomos de dois modelos: o que o Direito nos propõe (poder como lei, proibição, instituição) e o modelo

guerreiro ou estratégico em termos de relações de força. O primeiro foi muito utilizado e mostrou acho eu, ser inadequado: sabemos que o Direito não descreve o poder. O outro sei que é muito bem usado. Mas fica nas palavras: utilizam noções pré-fabricadas por metáforas (“guerra de todos contra todos” “luta pela vida”) ou ainda esquemas formais (as estratégias então em moda entre alguns sociólogos ou economistas, sobretudo americanos). Penso que seria necessário aprimorar esta análise de relações de força”.

Foi principalmente nas obras *Vigiar e Punir* de 1995 e nos cursos que ministrou no Collège de France na década de 1970 que Foucault nos revelou como surgiram a partir do século XVII técnicas do poder que, centrados no corpo dos indivíduos causaram resultados profundos e duradouros no âmbito micro político (principalmente no que se refere à consolidação do Estado liberal moderno) tais técnicas de poder são denominadas por Foucault como disciplinas.

As disciplinas constituem-se como uma técnica num mecanismo, dispositivo de poder que são “métodos que permitem o controle minucioso das operações do corpo, que asseguram a sujeição constante de suas forças e lhe impõe uma relação de docilidade-utilidade” (FOUCAULT, 1975) como podemos entender, as disciplinas trabalham diretamente o corpo dos indivíduos, manipulando os seus gestos e comportamentos, formam-nos e adestrá-nos. A disciplina capta o corpo humano numa maquinaria do poder que o esquadrinha, desarticula e o recompõe. Ela é uma “anatomia política” [...] uma “mecânica do poder”; ela define como se pode ter o domínio sobre o corpo dos outros, não simplesmente para que se façam o que se quer, mas, para que operem como se quer, com técnicas, segundo o que a rapidez e a eficiência determinam (FOUCAULT, 1975).

Como se pode inferir, as disciplinas fabricam corpos submissos e exercitados, corpos “dóceis”. Por um lado, elas aumentam, as forças do corpo (em termos de economia e utilidade) e dimensionam essas numa força (em termos de obediência). Ela dissocia o poder do corpo: faz dele por um lado uma “aptidão”, uma “capacidade” que ela procura aumentar, e inverte por um lado a energia, a potência que poderia resultar disso, e faz dela uma relação de sujeição estrita, se a exploração econômica separa a força e o produto do trabalho, digamos que a coerção disciplinar estabelece no corpo o elo coercitivo entre uma aptidão aumentada e uma dominação acentuada. (FOUCAULT, 1979, p. 119).

O dispositivo panóptico arquitetado por Jeremy Bentham no século XIX caracteriza-se como a figura expoente dessa nova tecnologia disciplinar. O panóptico descrito por Foucault, é uma máquina de vigilância que possibilita que alguns indivíduos consigam vigiar eficiente e permanentemente o comportamento de muitos. Ele funciona a partir de três elementos

arquitetônicos principais, a saber: a) Um espaço circular e fechado; b) Uma divisão em celas e c) uma torre central. Uma das mais importantes características desse dispositivo observa Foucault, é que ele instaura um princípio de visibilidade permanente: “o dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente”. Essa visibilidade não passa de uma armadilha, uma vez que, como afirma Foucault, [...] Cada um, em seu lugar, está bem trancado em sua cela, de onde é visto de frente para o vigia; mas os muros laterais impedem que entre em contato com os seus companheiros. É uma comunicação. A disposição de seu quarto, em frente da torre central, lhe impõe uma visibilidade axial, mas as divisões do anel, essas celas bem separadas, implicam uma invisibilidade lateral. E esta é a garantia da ordem. (FOUCAULT, 1979, p.119).

O dispositivo panóptico é um verdadeiro produto de individualidades; nele, a multidão é diluída em prol de um grande número de individualidades separadas. Mas o mais importante deste dispositivo é a sua capacidade de induzir os indivíduos a um estado permanente de visibilidade que assegura perfeitamente o funcionamento automático do poder. O efeito mais importante do dispositivo panóptico é o de:

[...] Induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura perfeitamente o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontínua em sua ação; e que a perfeição do poder tende a se tornar inútil a atualidade do seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim; que os detentos se encontrem presos numa situação de poder de que eles mesmos, são os portadores. Por isso, é ao mesmo tempo excessivo e muito pouco que o prisioneiro seja observado sem cessar por um vigia; muito pouco, pois o essencial é que este se sinta vigiado; excessivo, porque não tem necessidade de sê-lo efetivamente. (FOUCAULT, 1979 , pp. 166-167).

Desta forma, configura-se a assertiva de Bentham de que o poder deve ter uma dupla função, deve ser visível e ao mesmo tempo inverificável. No domínio de sua visibilidade está sempre a disponibilidade do detento estar sempre diante dos seus olhos a torre de onde está sendo vigiado. Por sua vez, no que concerne a invisibilidade, o detento nunca deve saber se está sendo vigiado, mas deve estar consciente que pode sempre vir a sê-lo. Portanto, “o panóptico é uma máquina de dissociar as dimensões gemelares ver-ser visto; no anel periférico, se é totalmente visto sem se ver; na torre central, vê-se tudo, sem ser visto”. (FOUCAULT, 1979, p. 167).

Desta forma, o indivíduo é para Foucault, um produto da disciplina, é uma realidade fabricada por ela. A sociedade que se desenvolveu nos séculos XVII a XVIII pôs em funcionamento uma tecnologia de poder que constitui efetivamente os indivíduos como elementos correlatos de poder e saber. Afirma Foucault “o indivíduo é sem dúvida, o átomo fictício de uma representação “ideológica” da sociedade, mas é também uma realidade fabricada por essa tecnologia específica de poder que se chama ‘disciplina’”. (FOUCAULT, 1979, p.161).

Sua emergência liga-se ao crescimento do aparelho de produção e à grande explosão demográfica do século XVIII, a dominação política do corpo que ela realiza tem como característica fundamental a fabricação de um tipo de homem necessário ao bom funcionamento da economia capitalista. A referência à biopolítica e a normalização da população aparece pela primeira vez no pensamento de Foucault na palestra proferida no Rio de Janeiro intitulada O Nascimento da Medicina Social (FOUCAULT, 1979, p. 77-98). Contudo, foi somente com a publicação da Vontade de Saber (1976) e, depois com os cursos ministrados no Collège de France, intitulado como “Em Defesa da Sociedade” e em seguida dos cursos Território e População (1977 a 1978) e Nascimento da Biopolítica (1978-1979), que Foucault enfatiza e realça a importância que esse conceito merece.

Para Foucault, a partir do século XVIII, o Ocidente conheceu uma profunda transformação nos mecanismos de poder. O poder de soberania, o direito de causar a morte ou deixar viver tão característica desse poder, é agora substituído por um “poder que gera a vida e a faz ordenar em função dos seus reclamos” (FOUCAULT, 1988, p. 128). Segundo Foucault, o século XVIII marcou o processo de entrada da vida na história, isto é, a entrada dos fenômenos próprios à vida humana na ordem do saber nos cálculos do poder. Assim sendo, os processos relacionados à vida humana começam a ser levados em conta por mecanismos de poder e saber que tentam controlá-los e modificá-los, como afirma Foucault:

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva num mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que podem modificar, e um espaço que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico reflete-se no político; o fato e viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e da sua fatalidade, cai em parte, no campo de controle do saber e da intervenção do poder (FOUCAULT, 1988, p. 134).



Devido ao fato de tomar conta da vida , mais do que a ameaça da morte , que o poder pode apropriar-se dos processos biológicos para controlá-los e eventualmente modificá-los. Desta forma, como diz Foucault:

Se pudéssemos chamar de “bio-histórico” as pressões por meio das quais os momentos da vida e os processos da história interferem entre si, deveríamos falar de “biopolítica” para designar o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana. (FOUCAULT, 1988, p. 134)

Trata-se de uma biopolítica porque os novos objetos de saber, que se criaram “a serviço” do novo poder destinam-se ao controle da própria espécie; e a população é o novo conceito que se constrói para dar conta de uma dimensão coletiva que até então na havia se constituído em uma nova problemática no campo dos saberes. A população é esse “novo corpo”: corpo múltiplo, multifacetado, se não infinito, pelo menos necessariamente mensurável (FOUCAULT, 1979, p. 222).

A biopolítica vai gradativamente ocupar-se com os processos biológicos relacionados ao homem-espécie, estabelecendo sobre os mesmos uma espécie de “regulamentação”. E, para compreender e conhecer melhor esse corpo, é preciso não apenas descrevê-lo e quantificá-lo, por exemplo, em termos de nascimento e de mortes, de fecundidade, de morbidade, de longevidade, de migração, de criminalidade, etc... – mas também jogar com tais descrições e quantidades, combinando-as e, sempre que possível, prevendo o seu futuro por meio do passado. E aí, a produção de múltiplos saberes, como a Estatística, a Demografia e a Medicina Sanitária.

Para Foucault, o “limiar da modernidade biológica” de uma sociedade reside exatamente no momento em que a espécie humana entra em jogo nas estratégias políticas de um Estado, o “homem” diz ele “durante muito tempo, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo, e além disso, capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política , sua vida de ser vivo está em questão.” (FOUCAULT, 1998, p. 134).

Uma das conquistas práticas dessa potência vital é a instância da norma. Dito de outra maneira, um poder como esse, que tem como tarefa principal garantir a vida, terá sempre a necessidade de mecanismos contínuos, reguladores e corretivos. Esse mecanismo é a norma. É por isso como afirma Foucault “uma sociedade normalizadora é o efeito histórico de uma tecnologia de poder centrada na vida” (FOUCAULT, 1976, p. 135). Foi precisamente a norma que conseguiu estabelecer um elo entre o elemento disciplinar do corpo individual (disciplinar) e o elemento regulamentador de uma multiplicidade biológica (biopoder). A

norma é tanto aquilo que se pode aplicar a um corpo que se deseja disciplinar como a uma população que se deseja regulamentar. A sociedade de normalização é uma sociedade onde se cruzam as normas disciplinar e a norma da regulamentação. Para Foucault foi essa sociedade de normalização que conseguiu cobrir toda essa superfície que vai do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante a instauração dessas duas tecnologias, a disciplinar e a regulamentadora (FOUCAULT, 1999, p. 302).

Em suma, a biopolítica se caracteriza, no século XVIII, como uma forma de racionalizar os problemas postos à prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de vivos que constituem uma população. Com a publicação de “O Nascimento da Biopolítica” (1978-1979), Foucault empreende um novo enfoque em suas pesquisas. Seu objetivo, doravante, é agora analisar as novas formas de controle biopolítico, segundo o eixo das economias de mercado influenciadas pelo neoliberalismo econômico da Escola de Chicago.

O interesse de Foucault, então, se dirige às diversas formas de controle dos indivíduos e das populações, tal como elas se dão nas modernas economias de mercado. É preciso conforme diz Foucault “governar para o mercado, em vez de governar por causa do mercado” (FOUCAULT, 1999, p. 308). Então, para finalizar, nós vamos encontrar, a partir de Foucault, o sentido da biopolítica nas novas configurações da economia do mercado, que suscitam duas reflexões, na visão de Foucault, o desenvolvimento da sociedade moderna e das novas formas das relações sociais da produção capitalista teve a necessidade de toda uma tecnologia de poder que age de modo a gerir e a controlar as multiplicidades existenciais humanas. A anátomo-política do corpo (ou disciplinas) e a biopolítica da espécie humana foram dois mecanismos de poder inventados no decorrer da segunda metade do século XVIII, respectivamente, como instrumentos de formatação e normalização dos indivíduos e das populações, uma espécie de ajustamento dos indivíduos às novas relações de produção então em pleno desenvolvimento.

Esses mecanismos de poder encontram o seu sentido a partir da gênese e do desenvolvimento do Estado liberal, já que, segundo Foucault, elas (a anatomo-política e a biopolítica) somente podem ser entendidas convenientemente no quadro instituído pela racionalidade do liberalismo clássico, em vista, justamente do desenvolvimento das relações sociais capitalistas. As análises foucaultianas permitem localizar os procedimentos institucionais da anatomo-política e da biopolítica dentro do âmbito de ação do estado liberal clássico e, mais ainda, liga instituições centrais para a sociedade moderna, como a Escola, a

Fábrica, e até as Ciências – à racionalidade do liberalismo clássico, ao capitalismo moderno na sua dimensão neoliberal.

### 3.1 O UNICEF E A GOVERNAMENTALIDADE DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Ao empreendermos uma sucinta análise histórica e cronológica do trabalho infanto-juvenil no mundo e no Brasil constatamos que a *démarche* histórica da proteção trabalhista não coincide com a dos países europeus. Até meados do século XIX, a população brasileira tinha a sua maior parte concentrada na área rural, e o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra familiar era bastante comum, realidade que perdura até aos nossos dias. Apresentamos a seguir alguns acontecimentos que consideramos muito importantes para a inteligibilidade da gênese da governamentalidade de crianças e adolescentes através da produção de “verdades” e de sua sinonímia com as relações de poder perpassadas por uma biopolítica em que junta empresariamento e investimento pseudamente justificam discursos racionais de fomento e proteção dos direitos de crianças e adolescentes.

Apresentaremos, doravante, problematizações e interrogações quanto às práticas discursivas e saberes produzidos e divulgados pelo Unicef através de documentos concernentes ao trabalho infantil no Brasil, especialmente no período de redemocratização política. Para tanto, utilizaremos as contribuições de Michel Foucault para analisarmos os documentos produzidos pela referida instituição no período de 1990 a 2012.

Ao analisar a sociedade ocidental em tempos considerados modernos Foucault apresenta algumas categorias analíticas, sendo um dos seus pressupostos principais o de tecnologias disciplinares. Já no final do século XVIII começa a aflorar uma metamorfose nas relações de poder que doravante seriam exercidas utilizando-se diferentes procedimentos e aparelhos ocorrendo num movimento das relações de soberania para o investimento de corpos objetivando adestrá-los e, desta forma, tornando-os úteis e dóceis (FOUCAULT, 1999).

Durante a vigência da chamada “Sociedade de Soberania” as relações de poder estavam localizadas na figura do soberano, este tinha o poder de punir os corpos utilizando suplícios e torturas, portanto, nessa sociedade o mais importante era decidir sobre a morte do que preocupar-se em gerir a vida, o que inseria-se nos corpos dos súditos através dos rituais de penalizações já que qualquer ato considerado como transgressivo era visto como um crime contra a figura do rei.

Com o advento do Capitalismo ocorre a demanda de um novo tipo de homem, que deveria ser adaptado e submetido às novas exigências de um trabalho que comporta condutas mecanizadas e disciplinadas, um novo modelo, portanto emerge exigindo a produção de bens e serviços em maior escala, em menor tempo e com qualidade. Como o dispositivo do poder soberano era descontínuo e não abarcava toda a sociedade microfisicamente, as emergentes tecnologias disciplinares ofertavam uma dimensão capilar, gestando detalhes, cobrindo toda a sociedade e instalando a vigilância *urbi et orbi*. Para além da vigilância disciplinar disponibilizam não só a punição mas antecipavam os desvios comportamentais gerando doravante em instituições sociais nas franjas da esfera jurídica como a Escola, Família, Exército e a Fábrica (FOUCAULT, 1999).

Uma nova ordem existente passa agora a ter a sua hegemonia, a existência do indivíduo passa a ser ordenada nos mínimos detalhes através de controles contínuos baseados em contingências de recompensa e punições objetivando modelar e transformar os indivíduos a partir de normas sociais (FOUCAULT, 1996). Seguindo o pensamento foucaultiano, na sociedade disciplinar, novas tecnologias afloram e se estabelecem incidindo sobre os corpos imergindo-se num campo político, de agora em diante, os indivíduos em vez de serem punidos por seus atos seriam penalizados por transgredirem as normas, portanto, a partir desse momento, a vigilância seria exercida mais pelas normas do que pelas instâncias jurídicas.

Desta forma: a) a disciplina não se confundiria com uma instituição, mas seria uma técnica que seria apropriada e utilizada pelas instituições sem estar reduzidas às mesmas b) operaria sobre o corpo a ser exercitado e treinado de forma contínua e regular para que suas aptidões fossem aumentadas e suas possibilidades de resistência e subversão diminuídas c) toda uma tecnologia política de observação, registro, exame, comparações, hierarquizações, classificação de normal, anormal, sanções normalizadoras, controle do tempo e dos indivíduos no espaço emergia d) o corpo de ação dos mecanismos disciplinares e o do controle social e dos comportamentos sutis, dos pequenos desvios que não chegam a configurar delitos. A instrução disciplinar está ligada à intensificação da observância de regras (FOUCAULT, 1990, apud LEMOS, 2008).

Para além das estratégias disciplinares concernentes à individualização dos corpos Foucault apresenta a problematização de modos de agenciamentos das relações de poder imanentes ao poder disciplinar denominada por ele de biopolítica ou o governo da vida que operaria concomitantemente às disciplinares e por sua vez produz totalizações comparando os indivíduos frente a modelos referenciais, distribuindo-os de acordo com a proximidade ou afastamento desses modelos.

Com o advento do capitalismo e dos estados modernos imanentes de produção social e econômico emergem a urbanização vertiginosa das cidades bem como aparecem neste novo cenário os saberes e disciplinas como a Estatística, a Demografia, a Economia e a Medicina Social, portanto a vida de agora em diante comporta um valor devendo ser gerida, ordenada, garantida e administrada de acordo com a regulação e normatização desses saberes, de vez por todas os corpos tornam-se alvos de intervenção contínua imersos em campos de dizibilidade e visibilidade agendados e pautados cientificamente através do uso contínuo de cálculos estatísticos que cada vez mais produzem cálculos de supostas regularidades presentes na população.

Desta maneira, torna-se necessário para governar, conhecer, coletar informações, gerar saberes sobre a população, eleger o homem como objeto de saberes das Ciências Humanas. Em suma, produzir tecnologias para que o Estado justifique e legitime cientificamente os seus projetos de racionalização política, tudo em nome e em função de um suposto bem estar social operada através de uma ética utilitária racional (DREIFUS & RABINOW apud LEMOS, 2008).

Em o Nascimento da Biopolítica Foucault (2008) pretende estudar o Liberalismo no quadro geral da biopolítica. Na aula introdutória do curso ministrada no mês de Janeiro de 1979, Foucault começa por introduzir o seu objeto, a racionalização da prática governamental no exercício da soberania política – partindo de uma decisão ao mesmo tempo teórica e metodológica, estabelece o seu método, que consistiu em supor que os universais (O Estado, Governo e súditos) não existem.

Apresenta igualmente um resumo do curso anterior e aponta os limites de direito exteriores ao Estado, a razão do Estado, por fim, Foucault introduz o Liberalismo. Na aula seguinte Foucault apresenta o Liberalismo e adoção de uma nova ordem de governar no século 18. Discute a constituição do mercado como lugar da formação de verdade e não apenas como domínio de jurisdição e os limites jurídicos para o exercício de um poder público. Na essência, Foucault analisa os governos nas suas práticas, dos seus limites de fato, dos seus limites desejáveis e formula a questão fundamental do Liberalismo “Qual o valor da utilidade do governo e de todas as ações deste em uma sociedade em que a troca é que determina o verdadeiro valor das coisas?”.

Posteriormente Foucault dedica-se ao estudo das características específicas da arte liberal de governar, tal como se esboça no século 18. Aborda também a questão do equilíbrio emergente e de suas relações internacionais, onde a Europa se vê como uma região econômica particular diante, ou no interior, de um mundo que deve constituir para ela um mercado. Por

fim, analisa as crises do intervencionismo e do liberalismo de onde se conclui que as crises do Liberalismo encontram-se associadas às crises da economia do capitalismo.

Ao abordar a fobia do Estado, equipara o medo em relação à bomba atômica como o medo em relação ao Estado, assume que essa fobia parece ser um dos maiores sinais das crises de governamentalidade liberal, por causa disso, nega-se a constituir uma teoria de estado. Descreve o liberalismo alemão e apresenta o “seu problema”: como a liberdade econômica pode ao mesmo tempo fundar e limitar o Estado?

Foucault responde a esta questão começando a desenhar a resposta do século XVIII, quando parte do princípio de que este mercado, por sua conta, regido pelo *laissez-faire*, vai ser um princípio de enriquecimento, crescimento e, por conseguinte, de poder para o Estado alcançar mais Estado com menos governo – eis a questão. Mas na verdade no princípio do mercado, por um lado, e política social ativa, intensa e intervencionista do outro lado, que se consubstancia no problema do direito numa sociedade regulada segundo o modelo de economia concorrencial do mercado.

No que tange às observações gerais, enuncia duas teses sobre o Estado totalitário e o decrescimento da governamentalidade do Estado no século 20. Foucault assinala que o Estado totalitário, não é em absoluto, a exaltação do Estado, mas institui uma limitação, uma atenuação, uma subordinação da autonomia do Estado, da sua especificidade e do seu próprio funcionamento em relação ao partido (primeira tese) e que o decrescimento da governamentalidade do Estado ocorre com o crescimento da governamentalidade do partido (segunda tese), portanto Foucault faz as observações sobre a difusão do modelo alemão na França e nos Estados Unidos. Aborda o modelo liberal alemão e o projeto francês de uma “economia social de mercado”. Elabora uma análise em torno do liberalismo americano, seu contexto e diferenças entre o neoliberalismo americano e o europeu.

Considera que o contexto que levou à eclosão do neoliberalismo americano não difere do alemão e do francês, nota-se a existência do New Deal e a crítica ao mesmo. O plano Beveridge e todos os programas sobre a pobreza, educação e segregação, que se desenvolveram na América desde o governo Lindon Johnson. Em síntese, estes três elementos são do mesmo tipo daquele que encontramos, por exemplo, na França, onde o liberalismo se revelou por antítese à “Frente Popular”, as políticas Keynesianas do pós-guerra e à planificação. Na 10ª aula Foucault voltou a fazer uma análise do neoliberalismo americano, mas desta vez, aborda a maneira de como os americanos tentam utilizar a economia de mercado e as análises características desta para decifrar as relações não-mercantis, não propriamente econômicas mas sim fenômenos sociais. Retorna a analisar a problemática

sobre a regulação econômica indispensável à formação dos preços. Aborda, também, aspectos relacionados com o problema da reforma do direito penal e faz uma incursão sobre o crime numa perspectiva neoliberal.

Posteriormente, Foucault resume a questão que caracteriza a racionalidade liberal: a questão de como regular o governo, a arte de governar, como fundar o princípio de racionalização da arte de governar no comportamento racional dos que são governados? Por fim, Foucault encerra a sua análise postulando que a política emana, simultaneamente, do jogo das diferentes artes de governar com os seus distintos indicadores e o debate que essas mesmas diferentes artes de governar suscitam.

Desta forma, Foucault apresentou em suas análises, uma exposição ou incursão, se assim o quisermos, sobre o liberalismo. Fazendo uma descrição metódica e fenomenológica do liberalismo que ele denomina de racionalidade governamental. Analisando a partir de preceitos históricos, sociológicos e antropológicos, Foucault, desnuda o liberalismo como uma nova racionalidade na arte de governar: governar menos, para ter eficiência máxima. Mais do que o objeto do curso por si ministrado, o liberalismo é condição para se compreender a biopolítica [a política], uma vez que interpõe entre o Estado – Governo- o governado, a sociedade civil numa associação interdependente e, no entanto cada vez mais livre.

O Unicef tem atuado nos últimas décadas no Brasil através de articulações do terceiro setor com o estado buscando conjugar políticas neoliberais e o discurso dos direitos humanos, e com isso ,legitima a sua atuação quanto o governo da população especialmente no que concerne ao segmento das crianças e adolescentes consideradas em situação de risco social. Castel (1987) nos mostra o efeito dos dispositivos “psi” que protege e ao mesmo tempo gerencia ao nos expor à um processo de difusão dos saberes psicanalíticos e psiquiátricos por instituições nada ligadas ao tratamento de doentes, como é o caso do setor de recursos humanos das empresas: mobilização do coletivo e auto-gestão das obrigações impostas são alguns dos procedimentos descritos: Em ambos os casos a capilaridade da ação governamental é objeto de crítica, esta modalidade de atuação através da noção de risco, autoriza a presença de órgãos e agentes do estado inclusive na casa das pessoas.

O neoliberalismo como modelo econômico fomentou inúmeras transformações de ordem econômica, social, política e cultural, que por sua vez, se adaptou a novos modelos de relações entre instituições e mercados, organização e sociedade civil. Busca compatibilizar a aproximação de interesses das organizações e das sociedades resultando em esforços múltiplos para o cumprimento desses objetivos.

Emerge com o neoliberalismo uma nova relação das organizações e empresas com Organização não Governamentais (ONG's) e a sociedade civil denominada de responsabilidade social, segundo a qual as empresas e organizações decidem, em base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e por um ambiente mais limpo, com base nesse conceito, a gestão das empresas não pode ou não deve ser norteada apenas para o cumprimento dos interesses das mesmas, mas também pelos dos outros detentores de interesses, como por exemplo, os trabalhadores, comunidades locais, os clientes, os fornecedores, as autoridades públicas, os concorrentes e a sociedade em geral.

De acordo com Melo & Froes (2001) a melhor maneira de avaliar o conceito de responsabilidade social é identificar as diversas visões existentes sobre o mesmo, apresentaremos as mais recorrentes: a) Responsabilidade social como um conjunto de valores que não incorpora apenas conceitos éticos, mas uma série de outros conceitos que lhe proporcionam sustentabilidade. b) Responsabilidade como postura estratégica empresarial, a busca da responsabilidade social é vista como uma ação social estratégica que gera retorno positivo aos negócios, ou seja, os resultados são medidos através do faturamento e marketing share. c) Responsabilidade social como estratégia de inserção na comunidade, a empresa busca aprimorar as suas relações com a sociedade e também a definição de novas formas de continuar inserida nela. d) Responsabilidade social como atitude e comprometimento ético e responsável das organizações que assumem uma postura transparente, responsável e ética em suas relações com os seus diversos públicos (governo, clientela, fornecedores, comunidade etc...). e) Responsabilidade social como estratégia social de desenvolvimento vista como estratégia para a organização assumir o protagonismo do desenvolvimento local em parceria com entidades comunitárias, ONG's e o próprio governo. f) Responsabilidade social como promotora de cidadania individual e coletiva, a empresa mediante suas ações ajuda os seus "colaboradores" a se tornarem "cidadãos" e contribuir para a promoção de cidadania na sociedade e comunidade.

Os críticos da responsabilidade social apontam as seguintes contradições: a) o objetivo fundamental de uma empresa capitalista é gerar lucro máximo aos seus acionistas e não para a sociedade como um todo. b) O neoliberalismo isenta o papel do estado de sua responsabilidade social principalmente com os segmentos mais excluídos e vulneráveis da sociedade. c) os programas de representação local da empresa neoliberal serviriam para diminuir as críticas decorrentes de suas operações centrais. No que tange as relações do Estado brasileiro suas políticas sociais e públicas com as populações excluídas observamos



que as mesmas estão diretamente relacionadas às condições vivenciadas pelo País nos seus níveis econômicos, políticos e sociais.

Historicamente, o estudo das políticas sociais deve ser marcado pela necessidade de pensar as políticas sociais como “concessões ou conquistas” na perspectiva marxista, a partir de um ponto de vista da totalidade. Desta forma, as políticas sociais são entendidas como resultantes da dinâmica social entre os diversos atores, em seus diferentes espaços e a partir dos diversos interesses e correlações de força. A política econômica e a política social estão relacionadas intrinsecamente com a evolução do sistema capitalista, fundamentando-se no desenvolvimento contraditório da história. Tais políticas vinculam-se à acumulação capitalista e verifica-se a partir daí, se respondem ou não às necessidades sociais, principalmente às das populações mais vulneráveis e excluídas. Considero que não há política social desligada das lutas dos movimentos sociais. De modo geral, o Estado assume algumas das reivindicações populares, ao longo da sua existência histórica. Os direitos sociais dizem respeito inicialmente à consagração jurídica das reivindicações dos trabalhadores. Certamente, não se estende a todas as reivindicações, mas na aceitação do que é conveniente ao grupo dirigente do momento.

O período que vai de meados do século XIX até os anos de 1930, é marcado predominantemente pelo liberalismo e sustentado pela concepção do trabalho como mercadoria e sua regulação pelo livre mercado. O Estado liberal é caracterizado pelo indivíduo que busca seu próprio interesse econômico proporcionando o bem estar coletivo, predomina a liberdade e a competitividade, naturaliza a miséria, já que na concepção liberal, esta é vista como natural e insolúvel, pois decorre da imperfectibilidade humana, ou seja, a miséria é compreendida como resultado da moral humana e não como resultado do acesso desigual à riqueza socialmente produtiva, mantém um Estado mínimo, ou seja, para os liberais o Estado deve assumir um papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver somente ações complementares ao mercado e as políticas sociais estimulam o ócio e o desperdício e devem ser um paliativo o que significa que a pobreza deve ser minimizada pela caridade privada. É, portanto, o mercado livre e ilimitado que regula as relações econômicas e sociais e produz o bem comum.

Após a Segunda Guerra Mundial, consolidou-se o chamado Estado de Bem Estar Social (Welfare State) estabelecido sobre três fundamentos no seu período de consolidação de 1945 a 1975 a) o pleno emprego, respaldado na propriedade econômica do pós-guerra, na doutrina Keynesiana e no esquema Beveridgiano de seguridade social; b) a universalização dos serviços sociais, visando atingir a todos indistintamente de forma incondicional; e c) a

assistência social como forma de proteção, cuja principal função seria de impedir que segmentos socialmente vulneráveis resvassem para baixo de uma linha de pobreza legitimada pela sociedade. Portanto, o ideário do Estado de Bem Estar Social é proposto pela teoria keynesiana em países da Europa e Estados Unidos da América que tinha como princípio de ação o pleno emprego e a menor desigualdade entre os cidadãos. É erigido pela concepção de que os governos são responsáveis pela garantia de um mínimo padrão de vida para todos os cidadãos como direito social. É baseado no mercado, contudo com ampla interferência do Estado que deve regular a economia de mercado de modo a assegurar o pleno emprego, a criação de serviços sociais de consumo coletivo, como a educação, saúde e assistência social para atender a casos de extrema necessidade e minimizar a pobreza.

Nos chamados países pobres e dependentes da América Latina, especialmente no Brasil, nunca ocorreu uma garantia do bem estar da população por meio da universalização dos direitos e serviços públicos de qualidade. De tudo o que foi analisado e exposto até aqui, percebemos que as políticas sociais nos chamados países do terceiro mundo, são definidas e operacionalizadas a partir de reformas de cunho neoliberal e legitimadas por agências internacionais como o UNICEF.

Deste modo às políticas sociais referentes à infância e à juventude como analisaremos, a seguir revela o aspecto da mercantilização da saúde e da previdência social, dificultando o acesso universal a esses sujeitos sociais e proteção de direitos da criança e adolescentes lançados precocemente no mercado de trabalho, por outro lado, observa-se o desmonte das políticas públicas e sociais e a ampliação do assistencialismo via ONG's e a ênfase nas parcerias com a sociedade civil e a família. Atribuindo a elas ações de responsabilidade do Estado, e ainda a desqualificação e desconsideração da assistência social como política estatal.

Considerando o que analisamos até agora em termos das démarches das políticas sociais do sistema capitalista voltamos a nossa atenção para as práticas do Unicef em relação a questão do trabalho infanto-juvenil em nosso país, a finalidade dessa análise é procurar esclarecer alguns questionamentos: Porque há um imenso interesse por parte desse organismo internacional nesse assunto? Porque a intervenção desse organismo se volta especificamente para as crianças e adolescentes trabalhadores dos chamados países do terceiro mundo? Quais os saberes e poderes sustentam suas ações e práticas?

O foco sobre o Unicef justifica-se por considerá-lo representativo de como as agências internacionais voltam a sua atenção à crianças e adolescentes pauperizados no Brasil e considerados em situação de “risco social”. Tal organismo possui uma histórica e consolidada

experiência de atuação em mais de cem países e no Brasil atua há mais de três décadas. O Unicef emerge no pós-guerra em 1946, criado pela ONU com a missão de atender, em caráter de urgência as crianças europeias vitimizadas pela guerra, mas é a partir de 1953 teve o seu mandato estendido indefinidamente para combater a “emergência permanente” em que vivem as crianças dos ditos países do terceiro mundo ou em desenvolvimento.

As atividades no Brasil foram iniciadas de forma emergencial através de campanhas de distribuição de leite em pó e posteriormente evoluíram aos poucos para outras formas de assistência, que envolveram apoios aos programas de nutrição, saúde, educação e bem estar social. Essa se constituiu a primeira fase dos trinta anos de “cooperação”: um trabalho eminentemente assistencialista realizado através de campanhas e programas pontuais e emergenciais.

No decorrer da conjuntura da Guerra Fria que caracterizou um período de expansão dos dois grandes blocos ideológicos e econômicos, tornou-se imperiosa a necessidade de contenção ou atenuação da pobreza, efetuadas tanto pelos Estados Unidos como pela União Soviética nas suas áreas de influência. A intervenção norte-americana era justificada por este país e sua elite governante considerar a pobreza como fomentadora ideológica do marxismo.

Além disso, o sistema capitalista precisava expandir sua influência e domínio político-econômico e, cultural e ideológico e, para isso, era necessário fomentar estratégias e condições mínimas para tanto. O controle social, político e econômico sobre os países do chamado terceiro mundo, conseqüentemente, deveria ser bem mais rigoroso. Essas necessidades do capitalismo internacional ajustavam-se às condições internas de industrialização crescente e euforia desenvolvimentista.

Acreditava-se, desse modo, poder erradicar ou “domesticar” a pobreza, superar as desigualdades sociais através de um trabalho assistencial, de maneira bastante sucinta, era este o método e as estratégias empregadas. O desenvolvimento poderia e deveria chegar a esses países, de forma exógena (fomentada de fora para dentro) ou endógena (de dentro para fora fomentada por agências de desenvolvimento) desta forma os programas e campanhas educacionais, promovidas por organismos internacionais seriam extremamente valiosas para atingir as metas desenvolvimentistas.

Assim sendo, as campanhas serviam de anteparo ideológico para a necessidade de expansão econômica, política e cultural do sistema capitalista. A partir da metade da década dos anos sessenta, o trabalho das agências internacionais entre elas o Unicef, deslocou-se no sentido de estabelecer um contato e intervenções junto aos governos dos países assistidos, a fim de melhor adequar os programas de “cooperação” ao perfil e às necessidades de cada país.

As atividades focaram e concentraram seus esforços de intervenção nas áreas de assistência e no aperfeiçoamento técnico dos planos setoriais de cada governo. Enfatizava-se o planejamento tecnocrático como sendo a metodologia política mais adequada e eficiente da governança, e o Unicef fomentava, incentivava, acompanhava e monitorava esse processo. Essa foi a segunda fase que se estende até aos inícios dos anos setenta.

Na verdade, essas mudanças forma medidas necessárias para acompanhar as profundas e estruturais transformações que nosso país passou em decorrência do golpe militar de 1964. Na nova ordem econômica, social e política implantada, o capital estrangeiro, agora encarado como sócio majoritário da burguesia nacional, exigiu e impôs um novo ordenamento social e político e consequentemente estabeleceu uma nova lógica às políticas sociais.

Segundo a concepção ideológica conservadora a participação popular deveria ser desmobilizada e mantida sob controle. Portanto tornava-se, doravante, necessário planejar o país de forma verticalizada e tecnocrática e despolitizar por completo os movimentos populares e sociais. A tecnificação era a palavra de ordem e para isso exigia-se segurança e controle social para o desenvolvimento ser alcançado. Esta nova forma de governamentalidade assumida e imposta pelos sucessivos governos militares veio a ser claramente exposta anos posteriores no I Plano Nacional do Desenvolvimento de 1972 a 1974.

Os aspectos sociais deveriam subordinar-se incondicionalmente ao modelo econômico. Deveriam, apenas, cumprir a docilização do todo o social. Eliminar os obstáculos e resistências ao “progresso” era a nova palavra de ordem. O alfa e o ômega desse modelo econômico social e político ocorreu durante o governo do Presidente Garrastazu Médici. Os slogans difundidos pelo regime recomendavam metaforicamente fazer o bolo crescer (acumulação do capital) para depois distribuí-lo na forma das políticas sociais.

Na curva do chamado “milagre econômico”, contudo, essas estratégias começaram a fracassar, o mito do planejamento tecnocrático não conseguia dar conta das crises econômicas e sociais que estava acontecendo. A reorganização dos movimentos sociais e políticos põe em cheque o regime militar e coloca na ordem do dia as questões sociais consideradas relevantes em termos de educação, saúde, habitação, violência policial. Polemiza-se e politiza-se a luta pelo direito de redemocratização do país e da sociedade e pela efetivação dos direitos políticos, civis, econômicos e sociais. O regime militar começa a ceder elaborando uma nova estratégia de abertura denominada “lenta, gradual e segura” para a transição para um governo civil.

Agora uma nova estratégia emerge habilmente incorporando essa nova realidade social e política em termos do II Plano Nacional de Desenvolvimento de 1975 a 1979 e o III Plano Nacional do Desenvolvimento de 1980 a 1985 cujos textos repudiam agora a teoria econômica concentradora que automaticamente geraria a distribuição de renda e dos benefícios sociais como também a concepção tecnocrática de gestão social. Essa nova conjuntura é assimilada pelo Unicef que reorienta suas práticas em sintonia com o novo discurso oficial, doravante, é dada uma grande ênfase aos aspectos sociais do planejamento governamental e a participação popular e comunitária.

De agora em diante o Unicef passa a ser solicitado por órgãos não apenas tradicionalmente ligados às questões da infância quase sempre vinculados ao Ministério da Previdência e Assistência Social e ao Ministério da Saúde como também por instituições do campo da pesquisa científica como por exemplo o Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNPq) , Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural (ABCAR) e principalmente , pelos grandes centros de planejamento social como o Instituto de Planejamento Econômico e Social, e atualmente presta frequentemente assessoria técnica às unidades nacionais de planejamento.

A concepção geopolítica e econômica adotada pelo Unicef concebe o planeta dividido entre os países desenvolvidos em vias de desenvolvimento ou subdesenvolvidos, a naturalização dessa visão é determinantemente evolucionista e seriam etapas a serem fatalmente percorridas pelos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos e que teriam por modelo os países desenvolvidos nos seus aspectos socioculturais econômicos e políticos. O Brasil segundo o Unicef enquadrar-se-ia na segunda categoria, desta forma, suprime-se, no plano conceitual, a criticada polarização: países desenvolvidos – subdesenvolvidos, e cria-se uma escala de desenvolvimento.

A ação do Unicef inicialmente pautou-se para o atendimento materno-infantil e para a melhoria dos serviços básicos necessários à população – educação, saúde, infraestrutura de saneamento, baseou-se num primeiro momento, como já foi dito, numa metodologia assistencial para, posteriormente, investir num rigoroso planejamento de cunho tecnocrático, até chegar à metodologia de planejamento participativo, com destaque às medidas de caráter social. Essas foram e são as medidas que superariam a pobreza ou a atenuariam e nos levariam ao desenvolvimento. Em sintonia e concordância com as diretrizes básicas do III PND.

As bases teóricas e metodológicas em que o Unicef respalda suas práticas de intervenção sobre as questões da infância e adolescência pauperizados no Brasil e em outros

países onde atua fundamentam-se nas teorias psicopedagógicas que atribuem ao ambiente social “desagregador” e “desestruturado” gerado pela miséria, a responsabilidade do “desajuste social”, do baixo desempenho produtivo em alguns setores, do fracasso escolar, enfim da “marginalidade” socioeconômica em que se encontram grandes segmentos da nossa população. Essa seria a moderna explicação para a incapacidade de melhoria de vida e mobilidade social. A nova justificativa. A culpa agora recairia não mais no indivíduo, mas na família e na comunidade “carente” e “desestruturada” e vistas agora como potenciais clientes de um governo de condutas empreendidas pelo Unicef no Brasil.

Ao fazer parte da estrutura organizacional da ONU o UNICEF dirige suas ações para a gestão da vida e o destino das populações infanto-juvenis lançando mão de diversas ações que são relatadas em documentos como livros, cartilhas, relatórios nos quais estão expostas as suas estratégias de saber e poder sobre as crianças e adolescentes as quais classifica, regula as vidas das mesmas exercendo um controle biopolítico no sentido em que segundo Revel (2011) designa a maneira pela qual o poder se encaminha para a transformação, entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, a fim de governar não só os indivíduos por meio de uma série de procedimentos disciplinares, mas também o conjunto dos seres vivos que compõe a população: a biopolítica – por meio dos biopoderes locais – se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que tais gestões se tornaram apostas políticas. Assim sendo o controle biopolítico se dá também sobre as subjetividades dos sujeitos, desta forma:

“O UNICEF trabalha para ajudar a construir um mundo onde cada criança e adolescente tenham todos os seus direitos protegidos e cumpridos. Sua credibilidade e sua influência entre os governos, sociedade civil e outras organizações permitem tornar realidade ideias renovadoras e criativas. Isso faz do UNICEF a mais importante organização de defesa dos direitos da infância e adolescência em todo o mundo” (UNICEF, 2012).

Doravante voltaremos nossa atenção para a descrição de dois documentos produzidos pelo UNICEF a respeito do trabalho infanto-juvenil no Brasil que consideramos de fundamental importância para a análise crítica dos saberes e poderes desta instituição.

O primeiro documento denomina-se “Trabalho infantil, desafio à sociedade Análise do Programa de Erradicação do Trabalho infantil no período 1996-97” no que concerne a sua organização o mesmo compõe-se de introdução e de 10 capítulos em que constam de 1) bases do programa de erradicação do trabalho infantil; 2) guia de leitura das fichas de acompanhamento do programa nos estados; 3) fichas de acompanhamento do programa nos estados; 4) análise comparativa da execução regionalizada; 5) subsídios para uma política

nacional; 6) Fontes utilizadas; 7) referências bibliográficas gerais; 8) relação de colaboradores e participantes do workshop; 9) anexos e 10) relação de siglas utilizadas. As instituições que colaboraram com o relatório são o Ministério da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Estado de Assistência Social MPAS- SEAS, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo IEE-PUC SP, Fundo das Nações Unidas para a Infância UNICEF e Fundação Anieli e Tadeu Ginsberg como colaboradores são citados Antonio Carlos Caruso Ronca (Reitor da PUC. SP), Mariangela Belfiore Wanderley (Diretora do IEE – PUC SP), Marta Silva Campos (Coordenadora), Carola Carbajal Arregui, José Eduardo de Andrade, Maria Luisa Mestriner (Equipe de pesquisa), Maria do Carmo Brandt de Carvalho (Consultora) os créditos da edição são dirigidos à Carola Carbajal Arregui, Denise Neri Blanes, Marta da Silva Campos, quanto a edição de imagens, projeto gráfico e editoração eletrônica os créditos são imputados à Homem de Melo e Tróia Design, a revisão de texto à Ana Lúcia Cintra e Frank Roy C. Ferreira.

Os créditos das fotos são devidos à Carola Carbajal Arregui, Ana Lúcia Mestriner, Cláudio Rossi, Denise Neri Blanes, Egberto Nogueira, Iolanda Huzak, José Luiz da Conceição, Juca Varela, Maria Luisa Mestriner, Marta Silva Campos, Paula Simas, Roberto Jayme, Sérgio Pedreira, Solano José e Tasso Marcelo e Abril Imagens. A tiragem do Relatório é de 6000 exemplares, tendo sido impresso no ano de 1999 na cidade de São Paulo e não é citado o mês e nem a editora.

O Relatório foi confeccionado em papel couchet, apresenta uma gama de dados estatísticos em tabelas e gráficos de barra e fichas que contém as informações essenciais e pode ser lido com facilidade, as informações adicionais, que no caso de alguns dos temas, seguem nas páginas seguintes às fichas, são consideradas fundamentais para a ampliação da compreensão do assunto e estão disponíveis na medida do interesse de cada um.

As fichas podem ser examinadas na ordem desejada pelo leitor, sem prejuízo da compreensão global. Os temas abordados nas 13 fichas são os seguintes: 1. Situação do trabalho infantil na atividade econômica (carvoeira, sucro-alcóoleira e sisaleira). 2. Antecedentes históricos da implantação. 3. Estudos e diagnósticos. 4. Ritmo recente de execução. 5. Critérios de elegibilidade ao Programa. 6. Alternativa para a renda familiar; a bolsa cidadã. 7. Outras alternativas de geração de renda. 8. Protagonismos das famílias. 9. Acesso ao ensino fundamental. 10. Implantação da jornada complementar. 11. Pacto social. 12. Gerenciamento. 13. Perspectiva de expansão. O formato escolhido para a apresentação do Relatório visou facilitar a leitura e, assim, a compreensão da grande quantidade de informações sobre a configuração local específica do Programa. Possibilita, ao mesmo tempo,

a comparação entre os aspectos gerais e particulares. Fez-se o uso do hipertexto, apresentando em cada local por meio de textos referentes a um conjunto de 13 temas específicos e inter-relacionados, escolhidos de forma a cobrir todos os aspectos importantes do trabalho.

O Relatório informa que “uma política destinada a erradicação do trabalho infantil deve, basicamente, possuir um caráter multifocal, baseando-se no reconhecimento da diversidade dos fatores geradores e, em especial, no peso relativo de cada um deles no conjunto”, (UNICEF, 1999 p. 133) e que ao considerar os resultados já obtidos nos Estados onde a política de erradicação foi implementada, torna-se necessário o desenvolvimento de certas linhas prioritárias de ação, de forma a garantir a necessária sustentabilidade, no sentido associado originalmente à proteção ambiental e que tem sido frequentemente utilizado na formulação das políticas sociais. Portanto algumas exigências são necessárias como:

a) A fundamental articulação entre as ações de caráter imediato, tidas na área social como emergenciais para o fomento de um processo de erradicação do trabalho infantil com a intervenção no setor econômico, visando à transformação das relações de produção nas atividades econômicas que vêm persistentes e cronicamente mantendo o uso intensivo da mão de obra infantil. A importância dessa integração, tradicionalmente reconhecida, torna-se ainda mais indispensável em virtude de se “constatar amplamente que é via de regra, características das grandes concentrações de mão de obra infantil, a vinculação às atividades produtivas realizadas com a adoção de tecnologia arcaica e baixa remuneração do trabalho. Desta forma, as crianças estão frequentemente sujeitas às relações de trabalho mais precárias e exploradas”. Continuando as recomendações o Relatório propõe as seguintes ações para pessoas físicas e jurídicas:

b) Do ponto de vista político, torna-se necessária e prioritariamente ampliar a consciência da sociedade brasileira no que concerne ao compromisso com o desenvolvimento integral da criança, considerando-o como direito básico e inalienável, ampliando e maximizando os efeitos sinérgicos do relacionamento entre sociedade política e sociedade civil; as próprias famílias das crianças e adolescentes, universidades e instituições de pesquisa e ensino em geral.

c) Reafirma a importância do aprofundamento das ações já pactuadas e estabelecidas com parcerias diretamente envolvidas na erradicação do trabalho infantil de acordo com diretrizes específicas: outros setores e instâncias governamentais, empresariado, organizações de trabalhadores e da sociedade civil em geral, as próprias famílias das crianças e adolescentes; universidades e instituições de pesquisa e ensino em geral.



d) Avalia como de fundamental importância a identificação das diferentes organizações atuantes e das forças sociais existentes em cada área, procurando desta forma, abrir possibilidades para o aproveitamento de oportunidades potenciais locais.

Ainda no que se refere o papel das agências governamentais o relatório recomenda:

a) O fortalecimento de uma gestão intergovernamental de caráter intersetorial, aperfeiçoando o fluxo de ações de complementariedade, pactuadas de forma integrada e respeitando as competências de cada esfera de governo. Isto deve possibilitar o desenvolvimento de uma ação articulada do conjunto de políticas públicas, especialmente as de educação (incluída a profissionalização), saúde, trabalho, justiça, emprego e renda, agrícola e especificamente, relativas à reforma agrária. Esta diretriz objetiva a obtenção da melhores resultados de cada uma das diversas políticas públicas de caráter universalmente intervenientes na erradicação do trabalho infantil.

Deste ponto de vista, recomenda a necessidade de agilizar o setor educacional, visando não só a ampliação de cobertura, mas a sua qualificação para evitar que “a própria expansão do atendimento à demanda resulte em prejuízo do sistema de ensino”.

- Quanto à política de Assistência Social, deve-se voltar ao desencadeamento de processos de inclusão social, o que significa mobilizar e capacitar a população beneficiária no acesso e no usufruto quanto a bens e serviços públicos.

- O aprofundamento do processo de descentralização político-administrativa, definindo efetivamente as responsabilidades das instâncias governamentais municipal, estadual e federal.

- No que se refere a esta observação, o relatório recomenda que o município deve ser fortalecido como base operacional de todo o processo a ser desenvolvido e suas ações precisam necessariamente a ser complementadas por políticas estaduais imprescindíveis, dada a complexidade, a amplitude e a natureza de certas questões presentes.

É fundamental prover apoio técnico aos municípios proporcionando informações, formando gestores e participantes, reforçando os conselhos e o protagonismo local efetivo. Ao governo federal cabem responsabilidades de normatização e financeiras, conforme a legislação vigente, considerando os desníveis locais e regionais no território.

- Quanto ao segmento social das famílias dos trabalhadores infantis, deve-se buscar:

a) O fortalecimento de seu protagonismo, estimulando a participação ativa no processo permanente de definição e controle dentro do Programa e ampliando para tal, seu universo informacional e cultural, proporcionando-lhes apoios de várias naturezas, incluindo o jurídico e o social.

b) A operação de mecanismos de complementação de renda familiar, a curto prazo por meio da concessão de recursos financeiros e em um sentido mais amplo, mediante a estímulo à criação de outras oportunidades de geração de emprego e renda.

- Quanto ao segmento empresarial, tanto aqueles relacionados às cadeias produtivas utilizadoras de trabalho infantil, como os responsáveis pela economia local. Propõe-se uma participação mais ampla no que concerne às causas do trabalho infantil, através de: a) responsabilização das unidades produtivas quanto à transformação das condições gerais do trabalho adulto e a verificação da presença do trabalho adolescente b) comprometimento com a criação de alternativas econômicas regionais, que apontem substancial melhora na distribuição da propriedade e da renda existente, assim como levem à modernização e a diversificação econômica, que ampliem a produtividade e o emprego. O caráter da ação é preventivo; evitando-se a visão curativa e emergencial, que vê a erradicação do trabalho infantil apenas como a simples retirada, em curto prazo, das crianças do sistema produtivo. c) Criação de mecanismos mais permanentes a aporte de recursos financeiros à execução do programa. Sugere ainda o relatório que as Universidades e outras instituições de pesquisa, ensino e serviços devem:

a) Aperfeiçoar sua colaboração relativamente aos estudos e diagnósticos sobre a situação do trabalho infantil, no sentido de garantir as informações necessárias à formulação, monitoramento e avaliação do Programa, em cada um dos locais de intervenção, equacionando o peso desta ação no conjunto geral dos custos.

b) Incorporar sua contribuição ao processo de capacitação dos diferentes agentes envolvidos na implementação do programa. Além das recomendações já mencionadas, o Relatório sugere que deve-se estimular a participação de outros segmentos da sociedade civil de forma:

a) Estabelecer parcerias com as organizações não governamentais militantes na área, incluindo-se com destaque as associações representativas dos trabalhadores, aspecto considerado como elemento estratégico para a intervenção dados os ganhos democráticos que a multiplicidade de forças sociais oferece, tanto na intervenção direta quanto na defesa dos direitos. Ao levar em consideração estes eixos programáticos aglutinadores de ações, além do fato da implementação do programa estar se realizando em diferentes realidades regionais, o gerenciamento deve cuidar dos seguintes aspectos:

a) Organização de uma gerência articulada entre as três instâncias governamentais, bem como entre a sociedade política e a sociedade civil, apoiada numa estrutura mais formal, que contemple, entre outras a definição do pessoal adequado e suficiente para as

competências estabelecidas, criação de mecanismos institucionais de comunicação e intercâmbio e instalação de sistemas e fluxos de informação entre agentes e beneficiários.

b) Capacitação contínua de vários segmentos populacionais comprometidos na execução do programa, priorizando as instâncias intermediárias (os estados) e de ponta os municípios, com vistas à conquista de maior agilidade e fluidez no nível de execução. Com isto, procura-se fortalecer a efetividade nas ações desenvolvidas e a crescente autonomia da instância local.

c) Inclusão das famílias num espectro amplo de relações sociais dentro da gestão local do Programa, favorecendo sua participação ativa nos processos decisórios, de controle e avaliação, por meio de conselhos, escolas, sindicatos, unidades produtivas e outras associações.

d) doação de critérios de elegibilidade, flexíveis de acordo com a realidade regional, sem incorrer em riscos de desvirtuamento da missão do Programa.

e) Implementação de novas formas de financiamento, mobilizando, entre outras, a renúncia fiscal no caso das empresas.

f) Padronização de um sistema de transferência de recursos financeiros, desde a instância federal até o usuário, minimizando riscos e custos provenientes da passagem pelos diversos intermediários.

g) Sustentabilidade dos resultados relacionada a projetos de qualificação e requalificação profissional e à efetivação dos programas de geração de emprego e renda.

O relatório finaliza com a seguinte recomendação: “os mecanismos de monitoramento quanto aos resultados obtidos em relação aos compromissos assumidos pelas diferentes parcerias devem ser públicos e independentes do controle de qualquer órgão governamental ou agência não governamental em particular”.

O segundo documento denomina-se “O Trabalho e a Rua: Crianças e Adolescentes no Brasil Urbano dos anos 80” e foi publicado com o apoio de UNICEF, Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) e UNESCO tendo como conselho editorial: Ana Judith Alves-Mazzoti, Ayrton Fausto, Arno Vogel, Daniel Jorge Cano, Leopoldo Bartolomé, Luiz Antonio Cunha, Marco Antonio da Silva Mello (Coordenador do Programa Editorial), foi editado pela Cortez Editora em São Paulo SP em 1996, contendo 244 páginas em papel couchet, os organizadores da obra são Ayrton Fausto e Ruben Cervini outros colaboradores são Mauricio Barcelar (fotos), Carlos Clámen (programação visual e capa), Helder Garnes (preparação dos originais) Adma F. Muhana (edição de texto) Celso Duarte, Maria de Lourdes Almeida, Rita de Cássia M. Lopes (revisão) e Danilo A. Q. Morales (coordenação editorial).

O relatório é organizado com os seguintes elementos: prefácio, introdução, 08 capítulos e um anexo estatístico, os capítulos apresentam uma série de dados estatísticos em forma de tabelas e gráficos de barras ilustrados com fotos de crianças e adolescentes na maioria das vezes em situações de trabalho.

O relatório foi originalmente elaborado com o objetivo de contribuir com informações e diagnósticos atualizados e baseou-se na decisão do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) de somar esforços para a difusão ampla dos resultados de uma plêiade de estudos e pesquisas realizadas durante o ano de 1990 sobre a criança trabalhadora e os meninos (as) de rua no Brasil. Aliando-se à esse objetivo a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura) passou a apoiar posteriormente a iniciativa. O relatório, portanto, tem a intenção primordial de disponibilizar a todos os interessados na temática do trabalho infantil, material de referência que possa auxiliar em reflexões, debates e processos de definição de políticas públicas e programas dirigidos às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Os textos selecionados são decorrentes do resultado de diversos estudos e pesquisas apoiados pelo UNICEF ao longo do ano de 1990 e apresentam as seguintes análises: os capítulos 1 e 2 fazem parte de uma longa colaboração entre o IPEA (Instituto de Análises Estatísticas e Econômicas) quando foram desenvolvidos alguns trabalhos orientados a analisar e sistematizar as informações existentes sobre o(a) menino(a) trabalhador (a) no Brasil.

Em suma, no capítulo 1 “O Menino Trabalhador no Brasil Urbano dos anos 80” são apresentadas e analisadas as informações estatísticas disponíveis sobre o trabalho infanto-juvenil nas áreas urbanas brasileiras, com o objetivo de fornecer uma visão global das dimensões do problema, de suas relações com os fatores mais importantes e do que aconteceu com referência ao trabalho infanto-juvenil na década de 1980.

O capítulo 2 “Pobreza, Cor e Trabalho Infanto-juvenil” apresenta uma análise aprofundada do conhecimento das relações entre o trabalho infanto-juvenil e a situação de pobreza familiar concomitantemente associada a outros fatores com base num tratamento mais minucioso e sofisticado dos dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 1988. Desta forma, os dois capítulos balizam com um marco de referência macrossocial do tema em questão.

O capítulo 3 “Menor Institucionalizado e Meninos de Rua: Os Grandes Temas de Pesquisa na Década de 80” apresenta a revisão de um conjunto de pesquisas específicas sobre meninos(as) institucionalizados (as) realizadas ao longo da década de 1980 nas mais diversas

idades brasileiras e com metodologias diversificadas, tais estudos e pesquisas permitem esclarecer algumas características e situações que não podem ser captadas através de pesquisas populacionais utilizadas nos capítulos 1 e 2, ao mesmo tempo, seus resultados contribuem para uma melhor compreensão dos dados numéricos e informações apresentadas nos referidos capítulos.

Os capítulos 4, 5, 6 e 7 consistem em versões resumidas de relatórios de pesquisas sobre fatores, processos e mecanismos que agem no sentido de “produzir” o (a) menino(a) de rua e o menino(a) trabalhador(a).

O capítulo 4 “Crianças de Rua: Um Estudo de suas Características Demográficas” chama a nossa atenção pela procura de características demográficas da família, centralizando-se no papel desempenhado pelas mães desses (as) meninos (as) e discute algumas hipóteses e ideias de uso recorrentes – do senso comum- tudo isso ancoradas em informações oriundas de uma pesquisa com crianças da cidade de Recife (Pernambuco) e suas respectivas famílias.

Os três estudos sintetizados nos capítulos 5, 6 e 7 podem ser consultados, lidos e analisados como dispositivos autônomos reflexionantes sobre as dimensões específicas da temática dos(as) meninos(as) de rua. No entanto, formam um conjunto, já que foram elaborados a partir de um termo de referência comum que estão voltados para a “identificação dos fatores da dinâmica familiar de crianças em situação de risco”, além do mais, procedeu à sua investigação a partir dos dados do mesmo universo (o de crianças em situação de risco atendidas pela Fundação de Promoção Social em Goiânia-Goiás).

O primeiro desses estudos o capítulo 5 “Meninos de Rua e Meninos na Rua, Estrutura e Dinâmica Familiar” analisa, numa perspectiva quantitativa, um grande número de variáveis, incluído aquelas tradicionalmente invocadas quando se trata de explicar como se “produz” meninos (as) de rua mediante a comparação das famílias destes (as) meninos(as) com um elenco equivalente de famílias de crianças e adolescentes em situação de desemprego, diferenciados quanto aos respectivos tipos de ocupação.

O segundo estudo capítulo 6, “Da Casa à Rua: a Cidade como Fascínio e Descaminho” de caráter social e antropológico, aborda os problemas levantados a partir de uma teoria de uma infância traída, revelando a tensão que se desenvolve entre a casa (ou seja, a família) e a rua (isto é a “turma” ou a “galera”) e como graças a uma perversão dos papéis no grupo familiar, o grupo de pares consegue funcionar como um polo de atração os seus membros prestes a se desgarrarem. Ressalta a necessidade de uma compreensão mais criteriosa e refinada das “turmas”, “gangs” e “galeras”, que, com seu empreendimento de conquista da

cidade, conseguem atrair e envolver os (as) meninos(as) que a família se mostra impotente de reter no seu convívio de relações afetivas e sociais.

O terceiro estudo, o capítulo 7 “A Família contra a Rua: uma Análise Psicossociológica da Dinâmica Familiar em condições de Pobreza” é de natureza psicossocial. A partir da comparação da dinâmica familiar, tal como esta emerge das histórias de vida dos(as) meninos(as) de rua ou do subemprego, procura rastrear os seus fatores críticos. Fundamentada numa série de indicadores de investimento da construção da família – como presença física, esforço dispendido para a sobrevivência interna, empenho na sobrevivência externa e experiências compartilhadas – analisa sua influência sobre a trajetória que leva os(as) meninos (as) ao subemprego e à rua.

O capítulo 8 analisa as políticas dirigidas às crianças e adolescentes na sua inserção na evolução da política social desenvolvida na década passada, situando o caso brasileiro no panorama internacional e contribuindo para o dimensionamento e os requisitos dos esforços futuros necessários para reverter os processos que hoje alimentam o número crescente de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

Finalmente, no Anexo Estatístico, encontramos sistematizadas e sintetizadas as informações provenientes das PNAD's e da Pesquisa Mensal de Emprego (PME) sobre a situação sócio-econômica de crianças e adolescentes nas áreas das grandes metrópoles brasileiras com especial atenção às cidades de Recife Pernambuco e São Paulo SP.

A partir de agora focaremos nossa atenção em fragmentos dos relatórios já anteriormente descritos analisando-os de acordo com os conceitos de autores como Foucault (1979), Donzelot (1980) e Castel (1987), que vem problematizando as questões políticas das sociedades modernas incluindo-se as das crianças e adolescentes trabalhadoras.

A démarche histórica das legislações brasileiras e das políticas de proteção à criança e ao adolescente atravessou diversas fases como a caritativa, filantrópica, correlacional-repressiva até chegar à doutrina da proteção integral e a concepção da criança e adolescente como sujeitos de direitos amparadas nos dispositivos da constituição de 1988 e no ECA. Entretanto, observamos que algumas séries discursivas apresentam tais dispositivos como decorrentes de uma mutação civilizatória que redimiria a nação brasileira de séculos de atraso perante as nações ditas civilizadas:

Temos ao alcance das mãos uma alavanca capaz de remover essa imensa pedra de omissão, negligência e incompetência que nos barra o caminho para a civilização plena e para a dignidade como nação. (...) O Brasil não precisa mais ser conhecido como um “povo bárbaro que destrói suas florestas e extermina suas crianças. (...) Sempre tivemos recursos suficientes para

bancar esse salto civilizatório que nunca demos. O que nos faltou não foi dinheiro, mas a vontade política e social, concepções e práticas humanizantes e eficazes. (...) Agora, porém, temos no Estatuto da Criança e do Adolescente, uma Lei que nos instrumentará para chegarmos à humanidade como nação. Falta-nos apenas fidelidade à Constituição e às Leis, respeito por nós mesmos, compromisso com as gerações vindouras, sentimento efetivamente e patriótico – não somente a retórica vazia das liturgias sem correspondência prática ou do conceito de pátria que não inclui como prioritários os que mais sofrem. (...) Assim como os oceanos não revelam sua direção pelo movimento das ondas e marolas, a História não se plasma nos acontecimentos superficiais. Há uma corrente profunda empurrando o Brasil para o seu grande destino. O Estatuto da Criança e do Adolescente é fruto dessa corrente. Ele vem do fundo da nossa história, do mais profundo da alma nacional. Sua implementação – rápida, consequente, duradoura – é parte essencial e instrumento da mutação civilizatória em gestação (...) Não temos mais como povo o direito de errar. Nem a desculpa da ignorância ou da falta de meios. Não teremos, antes o julgamento da História e das gerações vindouras, o perdão para a omissão (...) Civilização ou barbárie? Só há uma escolha: Brasil. Criança. Urgente. Agora é Lei. (RIVERA, 1990, p. 35-70)

Comparando o Estatuto a uma revolução copernicana no campo da ciência física Costa (1990) apud Lemos (2007a) afirma que:

Estamos, portanto diante da possibilidade de virar a página, não de duas décadas de regime autoritário, mas de quase quinhentos anos de práticas equivocadas nas relações do Estado e da sociedade brasileiros com um dos contingentes mais vulneráveis e frágeis da nossa população: as crianças e os adolescentes.

Contrapondo-se á essas séries discursivas, Lemos (2007b) questiona que:

Metáforas biológicas e cristãs misturam diagramas de nacionalismo-desenvolvimentista, nacionalismo-popular, caráter nacional e identidade nacional; em que crianças e adolescentes são proclamados sujeitos de direitos como outorgas de políticos populistas, um pai instigado por instintos biológicos. Essa atitude despolitiza o conceito de cidadania, pois, as crianças e jovens são apresentados como patrimônio da nação nos discursos destacados acima.

Continuando a análise crítica Lemos (2007c) problematiza a noção de consenso já que a mesma obscurtiza a possibilidade democrática, já que o dissenso e a contestação representam instabilidade e perigo social e devem ser evitados ou possivelmente excluídos em nome da pax social e da ordem estabelecida, Ranciere, 1990, apud Lemos (2007d) afirma que a democracia ancora-se no dissenso, no contraditório, no conflito e no desentendimento, e jamais na harmonia e no equilíbrio integrador.

Seguindo esta análise crítica consideramos que o ECA avança em alguns pontos fundamentais quanto as políticas sociais até então dirigidas às crianças e adolescentes assujeitados na sociedade brasileira, contudo devemos considerar que o mesmo decorre de uma conjuntura política, econômica e social no bojo de uma sociedade e época específicas, por este prisma o mesmo deve ser encarado como um produto de práticas produzidas e enviesadas o que nos permite criticá-lo como um dispositivo avançado e imparcial inquestionável, levando-se em conta que leis como dispositivos decorrem de alianças de alianças e interesses que muitas vezes excluem a participação dos segmentos de nossa sociedade cuja realidade histórica revela mecanismos conservadores de cooptação de resistências e dissidências políticas. Desta forma devemos estar conscientes de que não se deve jamais atribuir a dispositivos jurídicos um poder revolucionário que não possuem de transformar através do campo jurídico toda uma realidade das crianças e adolescentes trabalhadoras. Do primeiro relatório “Trabalho infantil desafio à sociedade: análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período 1996-1997 p. 11, 12, 13”, extraí os seguintes fragmentos:

Embora a legislação brasileira tenha estabelecido há muito tempo limites de idade para ingresso no mercado de trabalho, de forma a não permitir o trabalho infantil, e seja dotada de regulamentação protetora quanto à profissionalização do adolescente, inclui dispositivos como o da permissão do trabalho como aprendiz, entre 12 e 14 anos<sup>2</sup>, e no artigo 68 do ECA, a modalidade de “trabalho educativo”, cujas formas de interpretação e implementação podem ensejar a criação de oportunidades legais de exploração da mão de obra infanto-juvenil. Para avaliar as dificuldades a serem enfrentadas, deve-se considerar ainda a insuficiência de meios para fiscalizar o cumprimento da legislação e a exigibilidade dos direitos, bem como a importância econômica e social do trabalho infantil na sociedade brasileira. (BRASIL, 1996)

Deduzi da leitura e análise desse fragmento o seguinte: a Convenção de 1989 da ONU, diz em seu artigo 4: “Os estados se comprometem a adotar medidas legislativas, administrativas e as que forem necessárias, para colocar em vigor os direitos reconhecidos na presente Convenção. No caso dos direitos econômicos, sociais e culturais, os estados adotarão estas medidas de acordo com os recursos que disponham e, se possível, no marco da cooperação internacional”. No artigo 32, referente à questão do trabalho, a Convenção da ONU não fala em proibição do trabalho infantil, muito pelo contrário, estabelece a

---

<sup>2</sup> Este dispositivo legal modificou-se a partir da Emenda Constitucional nº 20, de 15-11-98, que deu ao artigo 7º., inciso XXXIII, a seguinte redação: “[...] proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos”



necessidade de “uma regulamentação adequada dos horários de trabalho e de condições de emprego, sem propor, concretamente, um limite, e tampouco, sem exigir o respeito à Convenção 138 da OIT, este artigo 32 da Convenção da ONU, legitima o hipocritamente o trabalho infanto-juvenil desde que seja “adequadamente regulamentado”, em 1989, o Brasil participa da Convenção Internacional pelos Direitos da Criança, assumindo nesta medida, a “obrigatoriedade” de atender os direitos econômicos, sociais e culturais de acordo com “os recursos que disponham”, como diz o artigo 4 da Convenção . Ou seja, numa situação em que a macro política implementada pelos governos se ajustem e afinem com os planos de ajustes estruturais acordados com os organismos internacionais como o Banco Mundial e FMI, reduz cada vez mais os recursos estatais para o atendimento das políticas sociais e consequentemente estas “obrigações” tornam-se letras mortas.

Como em julho de 1990 o ECA regulamentou o artigo 227 da Constituição de 1988 transformando-se na Lei 8069. E é precisamente, nesta regulamentação, que se verifica na questão do trabalho infantil, um retrocesso em relação aos dispositivos constitucionais anteriores. Diz o ECA em seu artigo 60: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”. Ou seja, a Constituição de 1988, passa a admitir o trabalho infantil no chamado regime de aprendizagem, cuja regulamentação ficou remetida à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) “aprendizagem” esta que possibilita subterfúgios vários para legitimar a exploração do trabalho infanto-juvenil em que a criança e o adolescente miserável ou pobre têm trabalhado muito e aprendido nada ou quase nada.

Além do mais, comparadas com padrões internacionais, as taxas de trabalho infanto-juvenil encontradas no Brasil, são relativamente elevadas. Dados da OIT revelam que, em meados da década de 1980, para crianças brasileiras de 10 a 14 anos, esta taxa situava-se em torno de 18%, nível superior ao observado em países como Indonésia (11,1%), Marrocos (14,3%), Honduras (14,7%), República Dominicana (15,5%), Portugal (16%) e somente inferior ao do Paraguai e Haiti (24,4%). O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) recomenda que é fundamental para o desenvolvimento de suas ações (relatório p. 17):

A necessidade do envolvimento da sociedade e do governo, de forma coordenada, no processo de erradicação do trabalho infantil, ambos são chamados a um processo de intervenção que exige atuação pactuada conjuntamente, dentro das capacidades e competências de cada organização, tendo como uma das suas diretrizes básicas a descentralização político-administrativa.

No que se refere a esta recomendação, tal estratégia inspirada no ideário neoliberal, revelam um recente processo de redemocratização conservador com o objetivo de integrar as relações entre a sociedade política e a sociedade civil, este processo cada vez mais procura legitimar-se por sua pretensa modernidade e racionalidade e tem cada vez mais se constituído em palavra de ordem nas esferas política e administrativas, especialmente no estado brasileiro, a partir do processo constituinte de 1987. Como sabemos, dentre os princípios enumerados pela Constituição de 1988, o da descentralização política-administrativa demarca e estabelece uma nova ordem política na sociedade civil, a partir do momento que à mesma é garantido o direito de formular e controlar políticas, fomentando um redirecionamento nas tradicionais relações entre Estado e sociedade.

A descentralização pressupõe a transferência de poderes, atribuições e competências, fundamenta-se em uma divisão do trabalho social entre a União, Estados e Municípios, onde este responde pela formulação, organização e implementação das ações, sem abrir mão do apoio técnico-financeiro dos níveis supramunicipais de governo, consoante com o que determina a Constituição Federal.

O processo de descentralização exige e obriga a existência de práticas democráticas, de autonomia e participação, entendidas como as bases políticas que passam pelas novas relações de poder, como componentes do desenvolvimento de políticas sociais, voltadas às necessidades humanas básicas e a garantia de direitos dos cidadãos.

O que se constata, contudo, é que tais princípios proclamados não se efetivaram em sua plenitude, o que obscutaliza a efetivação de uma legítima e verdadeira política nacional de descentralização que garantisse a efetivação das políticas sociais, podemos citar alguns fatores responsáveis por essa situação: a) ausência de redistribuição de competências e atribuições; b) crise fiscal (na verdade as crises cíclicas do capitalismo) associada às indefinições político-administrativas do governo federal; d) interesses particulares em manter uma estrutura de descentralização; e) ausência de um programa nacional planejado de descentralização na consecução e articulação de programas e projetos nas políticas sociais.

As análises críticas ora empreendidas permite-nos compreender que as estratégias de implementação das políticas sociais voltadas aos direitos das crianças e adolescentes são variadas. Indo desde um Estado provedor de bens e serviços até um Estado que responsabiliza a sociedade civil, através de suas redes de filantropia e solidariedade no enfrentamento das expressões das questões sociais colocando-a diante do desafio de discutir e decidir a importância da descentralização e participação como estratégia de participação como estratégia de democratização das relações de poder e acesso a bens e serviços públicos.

Diante do que expomos até agora, o que constato é que as políticas sociais são definidas e operacionalizadas de acordo com os ideários e as diretrizes das reformas de cunho neoliberal e legitimadas pelas agências internacionais que privilegia a defesa das privatizações e a constituição da subjetividade do cidadão consumidor.

A defesa das privatizações do estado minimalista impacta diretamente na seguridade social e, assim, as políticas sociais referentes à criança, ao adolescente e a família destes revela o aspecto da mercantilização da saúde e previdência social, dificultando o acesso universal a esses sujeitos sociais e a proteção dos direitos das crianças e adolescentes trabalhadoras. Por outro lado, no campo da assistência social, observamos a ampliação do assistencialismo, de programas fragmentados e focalizados, a ênfase nas parcerias com a sociedade civil e a família, atribuindo às mesmas ações de responsabilidades que constitucionalmente são do estado e o que é mais grave: a desconsideração e a desqualificação da assistência social como política pública em que o UNICEF articula estratégias de gestão das políticas sociais sugerindo e legitimando tais políticas através da atuação do terceiro setor, conforme expressa abaixo:

As organizações da sociedade civil e as empresas privadas que investem em ações sociais são mais eficientes que os órgãos do Estado na realização de experiências de pequena extensão, voltadas para o desenvolvimento de tecnologias sociais viáveis e /ou para ações supletivas dirigidas para um grupo determinado. Apesar disso, não se pode ignorar o fato que apenas as organizações do estado reúnem as condições estruturais para atender, de forma regular e continuada, a um grande público vitimado por violências. O fundamental, então é a identificação de metodologias e práticas coordenadas pelas instituições da sociedade civil e/ou do Estado que possam ser replicadas em diversos tipos de situações e territórios, a partir da devida sistematização, análise e avaliação. (UNICEF, 2005, p. 129).

No que tange a articulação entre as organizações privadas e os diversos setores e instâncias implementou-se o Programa de Ação Integrada (PAI) com o objetivo de mobilizar as entidades locais, o levantamento da situação geral e a sensibilização dos protagonistas e dos governos locais e desta forma formatar Comitês Regionais compostos por organizações locais da sociedade civil e representantes dos governos federal, estadual e municipal e assim sendo recomenda:

A elaboração de um diagnóstico situacional que supõe: a) desenvolver uma pesquisa qualitativa e quantitativa (número de crianças, escolas, quantidade de professores, postos de saúde etc.); b) promover o planejamento estratégico com os atores locais c) identificar os recursos técnicos e financeiros do Fórum Nacional, governos estadual e municipal, para a

execução das propostas identificadas no planejamento estratégico, e análise de viabilidade de implementação; c) elaborar um documento consolidando as propostas identificadas pelos órgãos locais e membros do Fórum Nacional; d) selecionar e detalhar, por setor dos projetos que irão compor o PAI; e) negociar parcerias dos membros do Fórum Nacional com os governos estadual e municipal para destinar recursos aos projetos; e f) definir os mecanismos de acompanhamento/monitoramento e avaliação do PAI.

Fundamentarei a análise deste fragmento no que chama a atenção Castel (1987) para a política da gestão de riscos nas sociedades capitalistas atuais, o que vai exigir e demandar o controle e administração de informações, projetos de avaliações contínuas dos efeitos das intervenções e de levantamentos dos sujeitos eleitos para tal fim. Portanto, emerge a necessidade de regular as populações alvos das intervenções e práticas a fim de identificá-los, observá-los, examiná-los e atribuir-lhes visibilidades e dizibilidades para suas ações utilizando-se para isso, relatórios de acompanhamento de forma a fomentar, induzir e propor governos de condutas além de pressões sociais, políticas e econômicas com o objetivo de investir no estabelecimento dos direitos sociais com segurança e liberdade. Os relatórios são produzidos como estratégias de articulações de redes de proteção descentralizadas e de tomadas de decisões nas esferas das políticas sociais das gestões dos direitos das crianças e adolescentes correspondendo ao que Foucault (1979) analisa o processo de governamentalidade imanente a emergência dos Estados modernos que fundamentam-se nas bases racionais dos saberes e poderes decorrentes da Estatística, Medicinal Social, Demografia Economia Política e com isso legitimando a promoção de seguridade com controle social, minimalizando a intervenção do Estado na políticas sociais e públicas contribuindo para a o estabelecimento da subjetividade subalternizada das famílias e das crianças e adolescentes utilizando-se de dispositivos dos complexos tutelares.

O Relatório reconhece que as pesquisas que o subsidiam responsabilizam o trabalho infante-juvenil como fator de exclusão das crianças e adolescentes da educação formal com o seguinte discurso:

Assim, quando analisado em conjunto com o trabalho infantil, o direito à educação apresenta-se, fundamentalmente, como um conflito entre os objetivos e as necessidades do trabalho e da escola. Dada as reconhecidas dificuldades do sistema educacional brasileiro, a superação desta implica em primeiro lugar, a necessidade investimento das três instâncias governamentais no setor educacional, sempre que possível em colaboração com a iniciativa privada, para melhorá-la em termos quantitativos e qualitativos e em segundo lugar, o aumento do tempo de permanência da criança na escola, com disponibilidade de um período complementar ao ensino regular, destinado à ampliação do universo cultural da criança e do

adolescente facilitando o seu aproveitamento escolar. Trata-se da oferta de atividades de reforço escolar, artísticas, esportivas, de educação para a cidadania, recreação, alimentação, entre outras. Constitui, também alternativa desejável de ocupação do tempo de crianças e adolescentes envolvidos no Programa, em vistas do risco de continuarem a trabalhar em tempo parcial. (BRASIL, 1996, p. 19)

Sempre foi uma preocupação constante do UNICEF com a escolarização das crianças e adolescentes dos segmentos populares como antídoto às situações de risco social desta forma associa o cuidar ao educar como estratégia de controle social já foram anunciados por Foucault (2002) de forma a estabelecer nas sociedades modernas um conjunto de dispositivos pedagógicos e disciplinares forjando subjetividades idealizadas e docilizadas compatíveis com as normas sociais conservadoras como podemos constatar neste fragmento discursivo extraído do Relatório Jacques Delors (UNESCO, 1998, p.31). “Fundamentalmente, a UNESCO estará servindo a paz e a compreensão entre os homens, ao valorizar a educação como espírito de concórdia, de emergência de querer viver juntos como militantes da nossa aldeia global que há que pensar a organizar, para o bem das gerações futuras, deste modo estará contribuído para uma cultura de paz”.

A educação é desta forma concebida como um projeto político neoliberal global estratégico para a gestão de riscos e tensões sociais e ampliar estratégias de obediência e produtividade ampliando-se cada vez mais segundo Deleuze (1992) nas modernas “sociedades de controle”. A partir de agora concluí este capítulo com a análise de fragmentos do segundo documento denominado “O Menor Trabalhador no Brasil Urbano dos anos 80” que apresenta o seguinte esquema conceitual: a) Informalização e Pobreza no Brasil b) O Trabalho Infante-Juvenil c) A Oferta do Trabalho Infante-Juvenil d) A Demanda pelo Trabalho Infante-Juvenil.

O UNICEF enfatiza a necessidade constante da medição da visibilidade do trabalho infantil objetivando estabelecer estratégias de saber-poder para que possa estabelecer estratégias de gestão social como constatei nos seguintes fragmentos:

Foi em meados da década de 80 que a exploração dos dados dos censos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílio – PNAD’s – sobre o trabalho infante-juvenil abriu possibilidades para o seu conhecimento mais sistemático. Nesta linha, a Fundação IBGE, por exemplo, começou a produzir e divulgar regularmente um conjunto de dados referentes às crianças e adolescentes trabalhadoras, os quais permitem realizar comparações através do tempo, entre estratos sociais e diferentes regiões do país. (BRASIL, 1996, p. 18)

Portanto, a governamentalidade para Foucault da gestão de corpos vai exigir dispositivos de conhecimentos de coleta de dados e informações fomentando a geração de saberes sobre a população:

“O dimensionamento do trabalho infantil constitui uma área muito controversa. A maioria dos autores tende a concordar que existe uma alta subnumeração do trabalho infantil quando medida através de pesquisas tradicionais de mão-de-obra [...] também escapa a essa medição uma parcela significativa daquelas crianças que não procuram “trabalho”, mas entram no mercado de trabalho através de outros mecanismos [...] [uma revisão do conceito de trabalho infantil e do uso de indicadores e pesquisas alternativas pode trazer alguns elementos novos para esta área [...]. (BRASIL, 1996, p. 24). Por outro lado, a população constitui o objeto que o governante deverá levar em consideração no seu saber e nas suas observações se ele quiser governar de maneira racional e refletida, pois não há um saber governamental que ignore o conhecimento de todos os processos que circundam a população como encontrado nestes fragmentos (BRASIL, 1996, p. 70).

“Assim o tema do menor, antes caracterizado por dados escassos e difusos e pela ausência de pesquisas que dimensionassem e aprofundassem o problema, torná-la um objeto de estudo que possa a ser cada vez cada vez mais visado. Acrescente-se às iniciativas preliminares de investigação mencionadas, o surgimento de uma vasta produção acadêmica na passagem da década de 1990 para 1980 reafirmando a importância que o tema adquiriu, sobretudo no âmbito das ciências sociais”. (BRASIL, 1996, p. 85).

“A avaliação que se pode fazer dos resultados que acabamos de apresentar é que a década de 80 produziu um conhecimento consistente sobre a situação da infância pobre no país. O avanço é surpreendente se compararmos a produção acadêmica correspondente às décadas anteriores, tanto no que se refere ao volume do material que veio à público tanto quanto à qualidade do mesmo”. (BRASIL, 1996, p. 85). Uma das concepções de poder em Foucault diz respeito à construção de um saber, encontradas nas obras como *Vigiar e Punir* (1975), *Microfísica do Poder* (1977), *Em Defesa da Sociedade* (1999) e *A Verdade e as Formas Jurídicas* (1996) em que o poder constrói positivities, sabedorias, verdades e desta forma de acordo com Foucault (2007, p. 141) há uma sólida articulação entre o saber e o poder e vice-versa:

“Exercer o poder é criar objetos de saber, os faz emergir, acumula formações e as utiliza. Não se pode compreender nada sobre o saber econômico se não se sabe como se exercia, quotidianamente, o poder e o poder econômico. O exercício de poder cria perpetuamente saber e, inversamente, o saber acarreta efeitos do poder”. Encontramos esta

relação apontada por Foucault quando o UNICEF enfatiza a necessidade de apropriação de saberes para exercer seus poderes de intervenção sobre as crianças e adolescentes:

Pelo contrário, as condições de vida destes menores como diria Francisco de Assis, tem progressivamente atingido proporções assustadoras, constituindo um dos mais graves problemas sociais que testemunhamos nos dias de hoje. Contrasta com nossas aspirações de desenvolvimento e modernidade a presença vergonhosa de milhões de crianças sobrevivendo em condições desumanas, expostas a toda a sorte de violências e privações. (BRASIL, 1996, p. 87a)

Em continuidade encontrei mais adiante:

Acreditamos que o conhecimento produzido na década de 80 constitua um importantes passo no sentido de reverter o quadro apresentado neste texto. É apenas um pequeno degrau diante do que se está por fazer . É preciso empenho e determinação por parte de toda a sociedade pra que o século XXI não nos pegue ainda tentando lidar com as questões políticas e sociais do país à revelia da imensa maioria de sua população. (BRASIL, 1996, p. 87b)

Observei que o UNICEF empreende análises críticas contundentes à maneira de como as políticas públicas e sociais são gerenciadas pelos organismos governamentais brasileiros e recomendam um modelo de governamentalidade alternativo de forma a garantir uma maior eficiência e qualidade na extensão dos direitos básicos às crianças e adolescentes como pude observar:

Financiadas por recursos internacionais, as ONGs receberam crédito de confiança dos financiadores especialmente do Banco Mundial, em período recente. A razão principal para o crescente prestígio destas organizações parece ser a sua capacidade de fazer chegar o benefício ao beneficiário, qualidade deficiente nas organizações públicas, onde, na melhor das hipóteses, 40% dos recursos destinados aos programas sociais ficam retidos nas engrenagens enferrujadas da “máquina burocrática”. No presente as ONGs se tornam parceiras legítimas e desejadas para as ações municipalizadas de atenção às crianças e adolescentes. (BRASIL, 1996, p. 217)

Além do UNICEF tecer elogios à atuação das ONGs demanda também outros dispositivos de governamentalidade das vidas das crianças e adolescente desta forma:

A participação da sociedade, embora signifique um avanço em direção à democratização, e mesmo sendo condição necessária, não é condição suficiente para o acompanhamento e avaliação da política social voltada para a infância e adolescência. É preciso adequar e agilizar as estruturas municipais para o trabalho de diagnóstico, acompanhamento, atualização de

informações, avaliação e proposição de novas ações e/ou aprimoramento das existentes. (BRASIL, 1996, p. 218)

Portanto, lançando mão de poderes e saberes, o UNICEF cumpre a sua missão dentro de uma conjuntura neoliberal, de levantar informações objetivando um controle mais eficaz da gerência e governamentalidade das vidas das crianças e adolescentes pobres e excluídos na sociedade brasileira, desta forma, nada deve estar longe do campo de observação vigilante que avalia, mensura, compara, quantifica, documenta e divulga para a sociedade como encontrado nos relatórios aqui analisados.



## CONCLUSÃO

Creio ser necessário iniciar esta conclusão tomando como referência as primeiras reflexões que empreendi nesta dissertação.

No primeiro capítulo problematizei a produção dos saberes e poderes imanescentes à questão da gênese do trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade efetuadas pelo UNICEF.

O enfoque da análise voltou-se em primeiro lugar para compreender como este organismo disciplina e governamentaliza a promoção dos direitos da infância e adolescência no que diz respeito à questão do trabalho infanto-juvenil durante o período de 1986 a 1996, assim sendo, busquei problematizar seus saberes e poderes baseados nos referenciais analíticos arqueo-genealógicos de Michel Foucault, além de recorrer a alguns conceitos fundamentais deste autor que foram de vital importância como ferramentas analíticas ao longo deste trabalho.

Desta maneira, dirigi a atenção para a análise e estudo analítico dos dispositivos jurídicos institucionais concernentes às questões econômicas, políticas, sociais e culturais inerentes ao trabalho infanto-juvenil.

Além do mais, elegi e selecionei os relatórios produzidos pelo UNICEF nos períodos já mencionados onde empreendi uma descrição e análise minuciosa dos mesmos para visibilizar a maneira de como os temas nele encontrados trataram da objetivação do trabalho infanto-juvenil, o que me possibilitou problematizar as formas dos saberes e poderes encontrados como táticas dos dispositivos de governo da infância e adolescência trabalhadora no Brasil.

Em continuidade, no capítulo 02, acatei as sugestões sugeridas pela banca no decorrer do exame de qualificação e busquei fundamentar de forma mais consistente a análises das metamorfoses do trabalho e emprego na contemporaneidade segundo Kurz (2015 a,b), Offe (1985), Gorz, (1982, 2000) Meda (1999) e Antunes (2002, 2005, 2006) onde compreendi como a consolidação do neoliberalismo ressignificou politicamente o mundo do trabalho forjando novas subjetividades segundo as diretrizes deste modelo, ou seja, individualismo, competição e formação de capital humano obedecendo à lógica do mercado.

Por sua vez, as trajetórias e as transformações sócio-históricas e políticas das concepções de infância e o trabalho infantil no Brasil possibilitou problematizar o processo de naturalização dos objetos “trabalho” e “proteção à infância” e sua vinculação às práticas de saber e poder do UNICEF, visto que para Foucault, não há um objeto natural original, mas

somente práticas de objetivação e subjetivação, o que encontramos nos relatórios do UNICEF farta referência, levando-me a concluir que as formas de assistência às crianças e adolescentes baseiam-se na racionalidade da lógica da gestão econômica neoliberal que produz subjetividades nos modos de ser pensar e agir dos segmentos economicamente desfavorecidos de crianças e adolescentes e suas famílias.

No capítulo 03, em decorrência dos estudos e análises dos documentos e de suas séries discursivas, conclui que as políticas e a gênese de tramas e redes de um governo de condutas no Brasil são estabelecidas por um sistema econômico neoliberal que obscutaliza a visibilidade e a dizibilidade deste projeto conservador e desta forma contribui para a não efetiva e real conquista plena dos direitos econômicos, sociais e políticos fundamentais da população infanto-juvenil.

Constato que a existência do trabalho infanto-juvenil no Brasil e no mundo decorre das orientações econômicas desse modelo neoliberal impostas à revelia dos interesses de muitas nações e sociedades, e, portanto, a ele deve ser responsabilizado. Tal política econômica é produzida de forma heterônoma e exógena atendendo mais aos modelos econômicas das nações ditas desenvolvidas e organismos e agências a elas atrelados como FMI, Banco Mundial, OMC, ONU e suas organizações correlatas UNESCO e UNICEF.

O frenético capital especulativo posto no lugar do capital produtivo conduziu a um processo de aviltamento de salários e desemprego estrutural contínuo materializando-se na crescente redução dos direitos da classe trabalhadora, na supressão de leis e regulamentações que limitam a exploração e a desregulamentação dos mesmos.

A consequência disto reflete-se na fragilidade social e econômica das famílias que sem a garantia da proteção de seus direitos sociais através de políticas públicas são compelidas a obrigarem precocemente seus filhos a trabalharem para sobreviverem sempre no limite entre a pobreza e a miséria.

O outro lado perverso da política econômica neoliberal ao nível das políticas públicas e sociais é a desresponsabilização dos Estados que, através da privatização e do desmantelamento dos serviços públicos, transferem suas obrigações para organismos privados, financiados por instituições internacionais ou organizações não-governamentais. Grande parte delas escapa a qualquer controle dos países em que operam e são instrumentos de uma solução antidemocrática que afasta e exclui qualquer participação política dos segmentos populares pobres ou miseráveis na solução autônoma de seus problemas.

Em consequência disso, se estabelece uma suposta legalidade e legitimidade de prática intervencionistas filantrópicas de organismos e entidades nacionais e internacionais que

exercem o controle das relações econômicas nacionais e mundiais refletindo na governamentalidade das políticas públicas e sociais dos países ditos “sub-desenvolvidos” ou “emergentes”.

Desta forma, o UNICEF produz também a governamentalidade das políticas sociais e públicas dirigidas às crianças e adolescentes no Brasil, desenvolvendo os seus projetos em parcerias com governos e ONGs com uma atuação capilar organizando e legitimando o complexo tutelar onde estas articulações políticas materializam-se na produção de dispositivos de governamentalidade da vida e conduta das crianças e adolescentes pobres trabalhadoras do Brasil ao relacionar arquiteturas e subjetividades em redes de apoio, controle e captura das mesmas.

O questionamento dessas práticas de saber e poder do UNICEF que empreendi nesta dissertação buscando apoio nos conceitos de Michel Foucault como disciplina, biopoder, saber e poder e governamentalidade e governo de condutas sempre balizou a questão norteadora da pesquisa: todo saber gera poder e vice versa e, por conseguinte constatei os saberes e poderes do UNICEF emergindo das análises seriais discursivas dos documentos pesquisados sobre o trabalho infanto-juvenil onde as reflexões de Foucault foram para isso fundamental: de que em qualquer sociedade existem relações múltiplas de poder que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social e que essas relações de poder não podem dissociar, estabelecer e nem funcionar sem uma produção, acumulação, circulação e um funcionamento de um discurso.

Compreendi também, que o poder pode ser entendido como fenômeno de positividade de construção de saberes e verdades o que nos leva a todo momento a questioná-los.

Bertolt Brecht me foi muito útil nesta empreitada com a reflexão posta como epígrafe deste trabalho:

Nada é impossível de mudar. Desconfiai do mais trivial, na aparência singelo. E examinai, sobretudo, o que parece habitual. Suplicamos expressamente: não aceiteis o que de hábito como coisa natural, pois em tempo de desordem sangrenta, de confusão organizada, de arbitrariedade consciente, de humanidade desumanizada, nada deve perecer natural, nada deve parecer impossível de mudar. (REVISTA CONTRACULTURA, 2008)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tomando como referência a reflexão de Brecht sobre as realizações coletivas citadas no poema “Perguntas de um Trabalhador Alfabetizado”, esta dissertação não foge à regra. O diálogo empreendido com os autores selecionados para trilhar este longo caminho teórico completou-se com as valiosas contribuições derivadas das discussões compartilhadas com os colegas e professores do Mestrado, com os componentes do Grupo de Pesquisa Transversalizando, da assistência à apresentação de dissertações e teses, como também das fundamentais orientações individuais e coletivas tidas com minha orientadora.

Tais atividades foram extremamente valiosas para o manejo e utilização dos referenciais analíticos do teórico central deste trabalho, o filósofo Michel Foucault, que me proporcionou pistas e insights profícuos concernentes às questões norteadoras apresentadas no primeiro capítulo.

Exponho minha percepção que é necessária uma leitura mais aprofundada dos pressupostos teóricos e analíticos foucaultianos que potencializem e possibilitem refinar e solidificar teórica, analítica e criticamente os questionamentos e problematizações levantadas nesta dissertação. Contudo, a racionalidade e exiguidade do tempo dispendido para dar conta do prazo para a entrega da mesma, levou-me a selecionar leituras e análises que espero brevemente dedicar maior atenção.

Como toda reflexão teórica não é pronta ou acabada em definitivo assim como também todo um processo de construção de um conhecimento é lacunar e provisório, certas fragilidades analíticas emergiram, o que me obrigará a preenchê-las com um renovado esforço de novas leituras e análises buscando, assim, fundamentos mais profundos e consolidados a respeito das questões concernentes a discutibilidade do trabalho infante-juvenil.

Outras necessidades que aflorou foi a o domínio teórico e conceitual dos pressupostos analíticos foucaultianos tais como a relação entre saber e poder, arqueologia e genealogia, governamentalidade, governo de condutas, entre outros, visto que a obra produzida por Foucault é muito vasta e densa, obrigando, a quem a estuda, muito tempo e paciência para a sua inteligibilidade e um domínio mais consistente e seguro da mesma.

A análise conceitual do trabalho objetificado tomou grande parte do meu tempo para compreendê-lo e critica-lo devido a multiplicidade de enfoques teóricos sobre a questão do trabalho na contemporaneidade, e tal como o mito grego do fio de Ariadne, recorrentes vezes

tive que selecionar algumas análises e leituras em detrimento de outras para que no decorrer da trajetória da sistematização do material consultado e pesquisado para que fosse estabelecida uma linha de análise para dar conta dos questionamentos e críticas propostos.

A análise documental aqui empreendida só foi possível graças ao referencial analítico proporcionado pelo método arqueo-genealógico foucaultiano que me fez perceber e analisar criticamente as relações de saber e poder imanentes as práticas do UNICEF enquanto dispositivos de governamentalidade do trabalho infanto-juvenil no Brasil, o que consolidou a sua discutibilidade e dizibilidade.

Assim mesmo, permanece a sensação de que a inclusão de certas análises, discussão e questionamentos em detrimento de outros não deixou de ser arbitrário como todo o recorte teórico o é. Pressuponho que isso seja decorrente das nossas escolhas conscientes ou não, o que me fez lembrar o poema de Carlos Drummond de Andrade, “Verdade”, onde cada um escolhe os critérios para visualizá-la e quiçá construí-la em virtude de suas paixões ou miopias...

Entendo que a despeito das lacunas aqui referidas este trabalho potencialize novas motivações em prol de possíveis olhares e novos fazeres na construção de posturas interrogantes, questionamentos críticos que agenciaram proposições e iniciativas vistas a desconstrução e desnaturalização dos saberes e poderes conservadores das governamentalidades concernentes ao trabalho infanto-juvenil e a construção de novas possibilidades crescentes das garantias efetivas às crianças e adolescentes dos seus direitos fundamentais historicamente negados e desta forma consolidem e viabilizem a realização de suas trajetórias de vida digna em nossa sociedade.

Espero com a realização desta dissertação onde empreendi a problematização das questões referentes ao trabalho infanto-juvenil em nossa sociedade tenha contribuído para futuras reflexões inquietantes e novas possibilidades para debates críticos sobre este campo de conhecimento. Este desejo inspira-se na epígrafe do livro “Os Miseráveis” do escritor francês Victor Hugo “enquanto houver miséria e opressão, livros como este, não serão decerto inúteis” da mesma forma acredito que enquanto houver a existência da miséria e opressão encontradas no suor dos pequenos trabalhadores no Brasil, esta dissertação não será decerto inútil.

## REFERÊNCIAS

- ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 9ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do Trabalho. 8 ed., São Paulo: Unicamp, 2002.
- \_\_\_\_\_. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005.
- \_\_\_\_\_. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2006.
- AMADO, Jorge. **Capitães de areia**. São Paulo: Editora Ática, 1996.
- ÀRIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1978.
- AUGUSTO, Acácio. **Polícia e Política:** Cuidados, Controles e Penalizações de Jovens. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2013.
- BRASIL, Constituição Federal de 1988. Brasília. Senado Federal. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/.../constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/.../constituicao.htm)>. Acesso em 20 dez 2014.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social – Secretaria de Assistência Social, Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo tendo como entidades de apoio a Fundação Aniel e Tadeuzs Ginsberg e o UNICEF. “*Trabalho Infantil, desafio à sociedade*” – *Análise do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no período de 1996 – 1997*.
- Carta Encíclica Rerum Novarum, sobre a condição dos operários, 15 de maio de 1891, Papa Leão XIII** p. 42. Disponível em: <[http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html)>. Acesso em: 12 jan 2015.
- CAMUS, Albert. **O Mito de Sísifo**. 3ed. Trad.: Ari Roitman e Paulina Watch. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2006.

CAMPOS, Marta S. *et al.* **Trabalho Infantil, Desafio à Sociedade**: Avaliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Período 1996-97. – São Paulo: IEE/PUC-SP; Brasília: Secretaria de Estado de Assistência Social/MPAS, 1999.

CASTRO, Lúcia Rabello. **Revista Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, v. 5, 1992.

CASTEL, Robert. **A gestão de riscos**: Da Antipsiquiatria à pós-psicanálise. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1987.

COSTA, Nilson do Rosário. **Lutas Urbanas e Controle Sanitário**: Origens das políticas de saúde no Brasil - Petrópolis. Rio de Janeiro, 1985.

DANNER, ... [(Michel Foucault, A Prisão Impossível, pesquisa sobre o Sistema Penitenciário do século 19 . Paris Du Seil, 1980, p. 122 apud Danner 2010, Revista de Estudos Filosóficos no. 04 [2010 – versão eletrônica ISSN 2177-2967 [http: WWW.ufjs. Edu.br](http://WWW.ufjs.edu.br) – revista de estudos filosóficos DFIME-UFSJ- São João Del Rey –mg –pag.143-157].

DESCARTES, RENÉ. **Discurso do Método**. São Paulo: Editora Escala, 2009.

DELEUZE, GILES. **Conversações**. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DEL PRIORE, Mary. **A História da Criança no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1992.

DELORS, Jacques et al. Educação um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1998.

DICKENS, Charles. **Oliver Twist**. Essex England: Penguin Books, 2000.

DONZELOT, Jaques. **A Polícia das Famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

ENGELS, Friedrich. **A situação da classe trabalhadora em Inglaterra**. Porto-Portugal: Edições Afrontamento, 1975.

FAÉ, Rogério. **Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 9, n. 3, set/dez. 2004. p. 409-416.

FAUSTO, Ayrton; CERVINI, Ruben (Org.). **O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80**. – 2. ed. – São Paulo: Cortez, 1996. (Textos selecionados de estudos e pesquisas apoiados pela UNICEF, FLACSO).

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Bio Política Curso no College de France 1978-1979**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

\_\_\_\_\_. **A História da Sexualidade 1.** A Vontade de Saber. Rio de Janeiro. Graal, 1976.

\_\_\_\_\_. Soberania e Disciplina. In: **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

\_\_\_\_\_. **Em Defesa da Sociedade.** Curso do College de France, 1975-1976- Martins Fontes, 1999.

A Verdade e as Formas Jurídicas. Rio de Janeiro : Editora Nau, 1996.

\_\_\_\_\_. **A Arqueologia do Saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1977.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do Poder.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 1986.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Editora Vozes, 1975.

\_\_\_\_\_. **Vigiar e Punir.** Petrópolis: Editora Vozes, 1986.

GALACHE, Gabriel C. **A Bíblia Sagrada.** Tradução Ecumênica. São Paulo: Brasil, 1996.

GOUVÊA, Maria Cristina Soares de; JINZEJI, Monica Yumi. Escolarizar para moralizar: discurso sobre a educabilidade da criança pobre (1820-1850). **Revista Brasileira de Educação.** v. 11, n. 31, jan./abr, 2006. p. 114-132. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n31/a09v11n31.pdf>>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

GORZ, A. **Adeus ao proleteriado:** para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

GORZ, André. Entretien avec André Gorz. In: GOLLAIN, Françoise. Une critique du travail. Paris: La Découverte, 2000.

GUATARRI, F. **A Revolução Molecular, Pulsões Políticas do Desejo.** São Paulo: Brasiliense, 1981.

HASSEN, Samantha da Silva. **Proibição do trabalho infantil:** um confronto com a realidade brasileira um confronto com a realidade brasileira. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais Faculdade Mineira de Direito, 2006.



HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

HUBERMAN, Leo. **História da Riqueza do Homem**. RJ: LTC Editora, 1986.

HUGO, Victor. **Os miseráveis** (Volume I: Fantine/ Livro sétimo: O Processo de Champmathieu/ XI. Champmathieu cada vez mais admirado). Lisboa: Editorial Minerva, 1962.

KASSOUF, Ana Lúcia. O que conhecemos sobre o trabalho infantil. **Revista Nova Economia**. v. 17, n. 02, Belo Horizonte, Maio e Agosto/2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-63512007000200005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-63512007000200005&script=sci_arttext)>. Acesso em: 18 de fevereiro de 2014.

KURZ, Robert. *A honra perdida do trabalho*. 2002. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz109.htm>. Acesso em: 17 jan 2015.

\_\_\_\_\_. *O desfecho do masoquismo histórico*. 1997. Disponível em: [http://antivalor.vilabol.uol.com.br/textos/krisis/rkurz/tx\\_rkurz\\_012.htm](http://antivalor.vilabol.uol.com.br/textos/krisis/rkurz/tx_rkurz_012.htm). Acesso em: 15 jan 2015.

LAMARÃO, Maria Luiza Nobre. **A Constituição das Relações Sociais de Poder no Trabalho Infante-Juvenil Doméstico: Estudo sobre Estigma e Sulbaternidade**. Dissertação de Mestrado não publicada – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Belém, 2008.

LE GOFF, Jaques. **História e Memória**. 5. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

LE MOS, Flávia Cristina Silveira Lemos: A Educação como Dispositivo da Proteção às Crianças e Adolescentes segundo as práticas do Unicef: problematizações foucaultianas. Estudos e Pesquisas em Psicologia. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/10547>>. Acesso em: 10 dez 2014.

LONDOÑO, Fernando Torres. A Origem do Conceito Menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1992.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

MARX, Karl. *O capital. Crítica da Economia Política*. Livro Primeiro. VOLUME I. O Processo de Produção do Capital. TOMO 1 (Prefácios e Capítulos I a XII). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

\_\_\_\_\_. **O capital**. Crítica da Economia Política. Livro Primeiro. VOLUME I. O Processo de Produção do Capital. TOMO 2 (Capítulos XIII a XXV). São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

\_\_\_\_\_. **Crítica ao Programa de Gotha**. Prólogo de Engels. Disponível em: <http://www.psb40.org.br/bib/b29.pdf>. Acesso em: 17 jan 2015.

MELO NETO, F.P, de, FROES, C. **Gestão da Responsabilidade Social**: o caso brasileiro. Rio de Janeiro: Qualitymark. 2001.

MÉDA, Dominique. **O trabalho**: um valor em vias de extinção. Lisboa: Fim de século - Margens, 1999.

MOURA, Esmeralda Brando de. Infância Operária e Acidente do Trabalho em São Paulo. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **A História da Criança no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1992.

NETTO, Mario Borges e LUCENA Carlos Alberto. **Debate Marxiano acerca da instrução pública**. Universidade Federal de Uberlândia (UFU). *Revista HISTEDBR On-line, Campinas, nº 51, p. 167-186, jun2013 – ISSN: 1676-258*. Disponível em: [www.fe.unicamp.br/revistas/ged/index.php/histedbr/article/.../443](http://www.fe.unicamp.br/revistas/ged/index.php/histedbr/article/.../443). Acesso em: 4/02/2015.

NOGUEIRA, Maria Alice. **Educação, saber, produção em Marx e Engels**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.

OFFE, Claus. **Capitalismo desorganizado**: transformações contemporâneas do trabalho e da política. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PASSETTI, Edson. O Menor no Brasil Republicano. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1992.

REVEL, JUDITH. Dicionário Foucault. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

*REVISTA CONTRACULTURA*. Nº. 02 Abril de 2008 - ISSN 1982-9175. Disponível em: <http://www.uff.br/revistacontracultura/Manifesto%20ContraCultura.html>. Acesso em: 21/02/2015.

RIBEIRO, Lúcio Ronaldo Pereira. **Vadiagem**. Penal. Âmbito Jurídico. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=5349](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5349)>. Acesso em: 14 jan 2015.

RIVERA, D. A meta-síntese. In: COSTA, A. et al. (Org.) **Brasil, criança urgente: a Lei 8069/90**. São Paulo: Columbus, 1990.

RIZZINI, Irma. **A Assistência a Infância no Brasil: Uma análise de sua construção**. Rio de Janeiro: Editora Universitária Santa Úrsula, 1993.

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para Infância. Relatório Anual 2012. Disponível em: <http://www.unicef.pt/artigo.php?mid=18101114&m=5&sid=1810111414&cid=5367>. Acesso em: 17 jan 2015.

WADSWORTH. James, E. **Moncorvo Filho e o problema da infância: modelos institucionais e ideológicos da assistência à infância no Brasil**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-01881999000100006&Ing=e](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100006&Ing=e). Acesso em: 25 dez 2014.